



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 74

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1		42
Poder Executivo.....	1	17	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	23	42
Secretaria de Estado de Economia.....	5	23	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	25	44
Secretaria de Estado de Educação.....	9	29	51
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	10	32	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	32	51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	11	36	53
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		37	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	37	53
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	12	38	53
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		38	55
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		38	60
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		39	60
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	12		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	13	39	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			63
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	13		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	13		68
Secretaria de Estado de Turismo.....			68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		40	69
Controladoria-Geral.....	16	41	
Defensoria Pública.....			69
Tribunal de Contas.....		41	69
Ineditorial.....			70

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15 de abril de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução nº 347 de 2024, e Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de

desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00004226/2025-18 - Interessado: CENTRO ESPECIALIZADO EM PREVENÇÃO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO S/S LTDA., valor R\$ 1.356,85 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 1379.

PROCESSO SEI: 00001-00011324/2025-10 - Interessado: ERGON FACE - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, valor R\$ 1.411,94 (um mil quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 656.

PROCESSO SEI: 00001-00046867/2024-69 - Interessado: ERGON FACE - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, valor R\$ 1.229,15 (um mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), referente à Nota Fiscal 874.

PROCESSO SEI: 00001-00000290/2025-20 - Interessado: PRIMORE - INSTITUTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO SOCIEDADE SIMPLES, valor R\$ 1.580,73 (um mil quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 6167.

PROCESSO SEI: 00001-00003458/2025-59 - Interessado: UNICA SERVICOS EM SAUDE LTDA, valor R\$ 1.809,08 (um mil oitocentos e nove reais e oito centavos), referente à Nota Fiscal 2022.

PROCESSO SEI: 00001-00002995/2024-09 - Interessado: KAREN CHRISTINE VILAR AZEVEDO REGAL LIRA, valor R\$ 89,49 (oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente ao protocolo de reembolso de procedimentos 6680.

PROCESSO SEI: 00001-00002995/2024-09 - Interessado: TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, valor R\$ 118,62 (cento e deztoito reais e sessenta e dois centavos), referente ao protocolo de reembolso de procedimentos 6687.

PROCESSO SEI: 00001-00004724/2025-61 - Interessado: RM BRUM - ODONTOCLINICA, valor R\$ 1.860,41 (um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 620.

PROCESSO SEI: 00001-00000179/2025-33 - Interessado: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, valor R\$ 14.227,20 (quatorze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente à Nota Fiscal 1334.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.124, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Reserva Jacarandá M Residence, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00001382/2018-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico do parcelamento do solo urbano denominado Reserva Jacarandá M Residence, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 629/2022, no Memorial Descritivo - MDE 629/2022, com seu Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI e Anexo II - Quadro Resumo

de Áreas das Unidades Autônomas - PDEU, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 629/2022 e NGB 015/2023.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 45.954, de 26 de junho de 2024.

Brasília, 16 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.125, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Projeto de Parcelamento do Solo de ampliação da unidade imobiliária SAI/N Lote D - CBMDF, no Setor de Administração Municipal - SAM, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0141-007768/1998, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo de ampliação da unidade imobiliária SAI/N Lote D - CBMDF, no Setor de Administração Municipal - SAM, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 171/2024, no Memorial Descritivo - MDE 171/2024.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo SAI Norte - PR 34/2, conforme Processo SEI de alteração de projetos 00390-00008805/2024-12, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto de Urbanismo foi alterado pela URB 171/2024, no que se refere à ampliação da unidade imobiliária SAI/N LT. D - CBMDF.”

Art. 3º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo SAI Norte - PR 51/1, conforme Processo SEI de alteração de projetos 00390-00008806/2024-67, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto de Urbanismo foi alterado pela URB 171/2024, no que se refere à ampliação da unidade imobiliária SAI/N LT. D - CBMDF.”

Art. 4º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo SAI Norte - PR 64/1, conforme Processo SEI de alteração de projetos 00390-00008807/2024-10, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto de Urbanismo foi alterado pela URB 171/2024, no que se refere à ampliação da unidade imobiliária SAI/N LT. D - CBMDF.”

Art. 5º Para aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto não incide a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do Inciso II do art. 118 da Lei Complementar nº 1041, de 12 de agosto de 2024, que aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade da unidade imobiliária que compõe o parcelamento aprovado.

Art. 6º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.126, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00179470/2025-48, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGH 55005943, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Assessoria Técnica de Apoio à Saúde, do Gabinete, mantendo seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 47.127, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00000559/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.127, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Técnico, CC-02, 01
(SIGH 10001748) - ASSESSORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01
(SIGH 10001513); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 10001618) - ASSESSORIA DE
RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 10001740) - ASSESSORIA DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor, CC-05, 01 (SIGH 10001742) -
ASSESSORIA DE ASSUNTOS RURAIS - Assessor, CC-05, 01 (10001717).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.127, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA -
Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.128, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00000841/2025-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.128, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO
FEDERAL - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-05, 01
(SIGH 04300705).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.128, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE APOIO INSTITUCIONAL - Chefe,
CNE-05, 01.

DECRETO Nº 47.129, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00015275/2025-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.129, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE REGISTRO FINANCEIRO - GERÊNCIA
DE PESSOAL EMPREGADO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00703872).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.129, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE REGISTRO
FINANCEIRO - GERÊNCIA DE PESSOAL EMPREGADO - Gerente, CC-08, 01 -
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREDIAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - NÚCLEO DE
CONSERVAÇÃO PREDIAL - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 47.130, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00015330/2025-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.130, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE
- Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 00704473) - ASSESSORIA

JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE ORÇAMENTO E PESSOAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 00703290).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.130, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE FAZENDÁRIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - UNIDADE DE ORÇAMENTO E PESSOAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 - UNIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 47.131, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00000773/2025-85, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 04300717, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral para a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.131, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 04300653).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.131, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 47.132, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00012731/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Coordenação de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, passa a denominar-se Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, mantida a atual estrutura administrativa e de Cargos, bem como os atuais ocupantes.

Art. 5º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:
I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00704535, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Diretoria de Seleção, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

II - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00704145, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Diretoria de Provimento, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

III - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00703499, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Diretoria de Carreiras e Empregos Públicos, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

IV - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702836, de Assessor, da Coordenação de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Diretoria de Empregos Públicos e Forças de Segurança, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

Art. 6º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos passa a ser a definida no Anexo III.

Art. 7º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.132, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 01000158) - COORDENAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00703498); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00703502) - COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00000733); Assessor, CPC-06, 02 (SIGRH 00702837, 00703504).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.132, de 16 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Assessor, CPC-08, 02; Assessor, CPC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - DIRETORIA DE

ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E DEMANDAS JUDICIAIS - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CPC-07, 01 - DIRETORIA DE SELEÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE PROVIMENTO - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Assessor, CPC-07, 02 - DIRETORIA DE EMPREGOS PÚBLICOS E FORÇAS DE SEGURANÇA - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CPC-07, 02.

**ANEXO III
UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

(Art. 6º, do Decreto nº 47.132, de 16 de abril de 2025)

- I. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS**
1.1. COORDENAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
 1.1.1. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS E DEMANDAS JUDICIAIS
 1.1.2. DIRETORIA DE SELEÇÃO
 1.1.3. DIRETORIA DE PROVIMENTO
1.2. COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS
 1.2.1. DIRETORIA DE EMPREGOS PÚBLICOS E FORÇAS DE SEGURANÇA
 1.2.2. DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do Art. 11, do Decreto 38.094, de 28/03/2017 resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço número 20, de 11 de março de 2025, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2025, página 55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 214 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº. 00142-00003333/2024-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo da Comissão de Execução das Medidas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE nº. 00142-00002587/2024-25, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 96, de 28 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, página 02; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 158, de 14 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, página 04; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 12, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 01; todas do Administrador Regional de Samambaia, referentes ao processo nº. 0142.001.793/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos da Portaria Conjunta nº 01, de 10 de março de 2025, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Governo, que dispôs sobre os horários de funcionamento das distribuidoras de bebidas no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as distribuidoras de bebidas na Região Administrativa do Riacho Fundo I, localizadas em área de uso comercial e mista e em área de uso residencial, possam funcionar somente no horário limite de e 6h à 00h.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento das distribuidoras de bebidas será exercida pela Subsecretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal nos termos da Lei Distrital 6.302, de 16 maio de 2019 c/c a Portaria 103, de 30 de dezembro 2024 exarada pelo DF Legal.

Parágrafo Único No âmbito da Segurança Pública, a fiscalização será realizada diretamente ou com auxílio das forças vinculadas, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

Art. 3º O descumprimento do horário estabelecido sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação vigente, incluindo advertência, multa, cassação da licença de funcionamento, apreensão de mercadorias e equipamentos e interdição do estabelecimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 13, de 14 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 35, de 19 de Fevereiro de 2025, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Avaliação de Mérito, de que trata os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recursos junto à Presidente da Comissão, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser acompanhado de provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente: 174.578-6, Danielle Soares de Loiola Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V; 55; 40; 95; S,I; 06/01/2025

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NONATA SOUSA LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos da Portaria Conjunta nº 01, de 10 de março de 2025, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Governo, que regulamenta os artigos 1º e 5º do Decreto nº 19.081/1998, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as distribuidoras de bebidas na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, localizadas em área de uso comercial e mista e em área de uso residencial, possam funcionar somente no horário limite de 6h a 00h.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento das distribuidoras de bebidas será exercida pela Administrações Regionais, pelo Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e pela Secretaria de Segurança Pública, nos termos do art. 4º do Decreto nº 19.081, de 10 de março de 1998. No âmbito da Segurança Pública, a fiscalização será realizada diretamente ou com auxílio das forças vinculadas, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

Art. 3º O descumprimento do horário estabelecido sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação vigente, incluindo advertência, multa, cassação da licença de funcionamento, apreensão de mercadorias e equipamentos e interdição do estabelecimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 298, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Estabelece a Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Art. 7º, do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Estratégia de Governança Digital – EGD do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027, na forma dos Anexos I e II, cujo conteúdo será integralmente publicado no sítio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**ANEXO I
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027.

Art. 2º A Estratégia de Governança Digital do DF (EGD/DF) articulará e direcionará estratégias de transformação digital da administração pública direta, autárquica e fundacional no Distrito Federal, observado o disposto no Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º A EGD/DF para o período de 2024 a 2027 tem como objetivo geral a busca de um Distrito Federal mais inclusivo, eficaz, proativo, participativo e sustentável.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - governança digital - a utilização pelo setor público de recursos de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a disponibilização de informação

e a prestação de serviços públicos, incentivar a participação da sociedade no processo de tomada de decisão e aprimorar os níveis de responsabilidade, transparência e efetividade do governo;

II - transformação digital de governo - utilização de tecnologias digitais para o atendimento eficiente do cidadão, a integração de serviços e de políticas públicas e a promoção da transparência, com vistas a inserir o Estado de maneira mais eficaz no ambiente digital e torná-lo mais dinâmico e próximo da população.

Art. 5º A Estratégia de Governança Digital do DF alinha-se ao Decreto No. 40.253, de 11 de novembro de 2019, que instituiu a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Outros instrumentos de planejamento e outras políticas nacionais que se relacionarem com as políticas de governo digital poderão ser utilizados como referência para a EGD-DF.

CAPÍTULO II

DA CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL DO DF

Art. 6º Para a formulação da EGD/DF, são considerados:

I - o alinhamento com as políticas públicas e os programas do Governo local, com o objetivo de identificar oportunidades que possam ser alavancadas pelo uso de tecnologia da informação e comunicação;

II - a ampla participação da sociedade e dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional.

Art. 7º A EGD/DF será reeditada quadrienalmente, com vigência coincidente com o período de vigência do Plano Plurianual, e revista a menos dois anos após sua edição.

§ 1º A Secretaria de Estado de Economia - SEEC promoverá a articulação necessária às eventuais edições e revisões da Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF.

§ 2º As edições e as revisões da EGD/DF serão precedidas da articulação e da participação de agentes públicos dos diversos órgãos e entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional e de representantes da sociedade civil, e do setor privado, em consonância com a atuação do Comitê Gestor de Transformação Digital, instituído pela Portaria No. 718 de setembro de 2024.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA DA EGD/DF

Art. 8º Compõem a estrutura de governança da EGD/DF:

I - a Secretaria de Estado de Economia - SEEC;

II – o Comitê Gestor de Transformação Digital - CGTD;

III – a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC; e

IV – a Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do Distrito Federal - SUBTDCR.

CAPÍTULO V

DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EGD/DF

Art. 9º. São objetivos estratégicos da EGD/DF 2024-2027:

I – Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal;

II – Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos;

III – Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias;

IV – Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro;

V - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável;

VI – Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo; e

VII - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital.

CAPÍTULO VI

DA IMPLEMENTAÇÃO DA EGD/DF

Art. 10. A implementação da Estratégia de Governança Digital no DF dar-se-á a partir da elaboração dos Planos de Transformação Digital Setoriais e do Plano de Transformação Digital Consolidado do DF.

§ 1º Os planos de transformação digital serão desdobrados em iniciativas estratégicas, que por sua vez deverão contribuir diretamente para o alcance dos Objetivos Estratégicos constantes do art. 9º deste normativo.

§ 2º O progresso da implementação da EGD/DF será aferido a partir de métricas, indicadores e metas constantes do Anexo II deste normativo.

CAPÍTULO VII

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EGD/DF

Art. 11. O monitoramento e a avaliação da EGD/DF dar-se-á no âmbito do Comitê Gestor de Transformação Digital - CGFD.

Parágrafo único. A avaliação da EGD/DF ocorrerá durante as reuniões semestrais do CGTD, com base no Relatório Executivo de que trata o inciso III, do art. 12 deste normativo. Art. 12. Sobre o monitoramento da EGD/DF, caberá à SUBTDCR/SETIC/SEEC:

I – o desenvolvimento de metodologia de monitoramento e avaliação da estratégia;

II – o desenvolvimento de ferramentas informatizadas para coleta e divulgação dos dados e das informações referentes ao andamento das iniciativas estratégicas, dos indicadores e das metas; e

III – a elaboração de relatório executivo semestral sobre a execução da EGD/DF e, posterior publicação nas páginas e sítios oficiais do GDF após aprovação do CGTD.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os casos omissos e as excepcionalidades serão solucionados pelo Comitê Gestor de Transformação Digital – CGTD.

Art. 14. Doravante, os planos de transformação digital editados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional, deverão estar alinhados aos dispositivos desta Portaria.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

Quadro 1 – Métricas para aferição do alcance dos Objetivos Estratégicos da EGD/DF

Objetivo Estratégico	Indicador (propostas)	Meta
Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.	% de ampliação de serviços digitais disponibilizados no Portal do Cidadão.	Expandir em 30% a quantidade de serviços digitais disponíveis até o final de 2026.
	Nota média dos serviços digitais avaliados.	Attingir uma nota média de satisfação de pelo menos 3,5 (em uma escala de 1 a 5) até março de 2026 e 4,5 até março de 2027.
Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos.	% de Iniciativas Estratégicas Executadas em relação às Iniciativas Planejadas constantes do Plano de Transformação Digital Consolidado.	Executar pelo menos 80% das iniciativas estratégicas planejadas até o final de 2027.
	% de órgãos e entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional com Planos de Transformação Digital instituídos.	Garantir que 100% dos órgãos e entidades da administração pública distrital tenham seus Planos de Transformação Digital instituídos até dezembro de 2026.
Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias.	% de órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional que implantaram Laboratórios de Inovação	Implantar laboratórios de inovação em pelo menos 50% dos órgãos e entidades até dezembro de 2026.
	Número de iniciativas estratégicas voltadas à inovação implementadas.	Implementar 20 iniciativas estratégicas voltadas à inovação até 2027
Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro.	Elaboração da Política de Governança de Dados do DF.	Concluir e publicar a Política de Governança de Dados do DF até dezembro de 2025.
	Número de conjuntos de dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos.	Disponibilizar pelo menos 100 novos conjuntos de dados no Portal de Dados Abertos até 2026.
Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.	% de órgãos e entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional com Subcomitês Gestores de TD formalmente instituídos.	Garantir que 90% dos órgãos tenham Subcomitês Gestores de TD até 2026.
	Número de reuniões ordinárias do CGTD realizadas por ano.	Realizar pelo menos 2 reuniões ordinárias do CGTD por ano
Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.	Novo Portal de Serviços ao Cidadão	Lançar o novo Portal de Serviços ao Cidadão até abril de 2025.
	Aplicativo E-GDF	Desenvolver e disponibilizar o aplicativo E-GDF até abril de 2025.
Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital.	Número de eventos e campanhas de sensibilização sobre cultura digital realizados.	Realizar pelo menos 5 eventos e/ou campanhas de sensibilização por ano até dezembro de 2027.
	Número de cursos gratuitos em competências digitais básicas.	Lançar no mínimo 1 curso gratuito ao ano até 2027.

PORTARIA Nº 302, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, conforme modelo aprovado pela Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de março de 2025.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos diretamente do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

Parágrafo Único. As Empresas Públicas e as Forças Policiais encaminharão seus dados manualmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. QUADRO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE COMISSÃO. MÊS DE REFERÊNCIA: 03/2025

Table with columns for Orgão/Entidade, Servidor do Quadro da Unidade (A-G), Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (H-K), Sem Vinculo com o GDF (L-O), CEBIDOS (P-R), and various summary statistics (T1-T4, M, N, O). Rows include various regional and central government entities.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, bem como nos artigos 211, 212, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c os artigos 17 e 509 do anexo Único da Portaria nº 140/2021 – SEEC, e ainda o que consta no Despacho SEEC/SEFAZ/UC/CPAD - 167726144, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Ordem de Serviço nº 14/2024 – SEEC/SEFAZ/UC, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, para apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04044-00005805/2024-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 8/2025

Recorrente: SINDIFISCO NACIONAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Procuradora: CRISTIANE ARAÚJO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-0004466/2024-29 - SEI/DF. Origem: NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

A autoridade de primeira instância encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, recurso de jurisdição voluntária para apreciação deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 156786899). Nos termos do artigo 84 da Lei nº 4.567/2011, da decisão de primeira instância caberá recurso, nos processos de restituição, a este Tribunal, no prazo de 30 dias contado da ciência. Ocorre que, nos presentes autos, não houve decisão de primeira instância, apenas orientação da unidade a quo sobre os procedimentos necessários para a análise do pedido de restituição, sendo imprescindível o prévio reconhecimento da imunidade do ITBI para deferimento de sua solicitação de restituição. Incabível, assim, a interposição de recurso de jurisdição voluntária, sob pena de supressão de instância administrativa. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, eis que não estão presentes os seus pressupostos de admissibilidade 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 54/2025

Recorrente: COMUNIDADE ELIM. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00009971/2025-16 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de IMUNIDADE DE IPTU, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 167905397 e 167913968). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I - DATA, HORA E LOCAL. Em 26 de março de 2025, às 14 horas e 10 minutos, de forma híbrida, realizou-se a centésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Conselheiro Suplente: Sr. Fernando Antônio de Aquino Paviê, representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Rafael Guedes Ferreira da Silva, Coordenador de Compensação Previdenciária; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade; Ricardo Trajano, Gerente de

Governança; Pedro Henrique Araújo N. Gabini, Chefe da Controladoria Substituto; Rogério Correia, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição; Régia Marisol H. S. Fernandes, Ouvidora; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretoria de Administração e Finanças. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 104ª Reunião Extraordinária; 2. Compensação Previdenciária - Diretoria de Previdência; 3. Relatório de Controle Interno de 2024 e Relatório de Atividades da Ouvidoria - Ouvidoria/Controladoria; 4. Apresentação do Relatório de Governança 4º Trimestre de 2024 e do Plano Anual de Atividades 2025 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; 5. Conciliação e Execução Orçamentária do Fechamento do Exercício de 2024 e LOA 2025 - Diretoria de Administração e Finanças; 6. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54); 7. Aprovação do Plano de Trabalho do CONFIS para 2025; 8. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 104ª Reunião Extraordinária: A Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No item II) Compensação Previdenciária, foram apresentados os resultados de 2024 e um comparativo histórico. Explicados os resultados negativos, que se deram devido à glosa de pagamentos indevidos por óbitos não comunicados, com ação judicial para cobrança do valor correto. No item III) Relatório de Controle Interno de 2024 e Relatório de Atividades da Ouvidoria, ambos os Relatórios foram apresentados. No item IV) Apresentação do Relatório de Governança 4º Trimestre de 2024 e do Plano Anual de Atividades 2025, o Relatório de Governança do 4º trimestre de 2024 e o Plano Anual de Atividades 2025 foram apresentados e acolhidos pelo Conselho. No item V) Conciliação e Execução Orçamentária do Fechamento do Exercício de 2024 e LOA 2025 - Diretoria de Administração e Finanças, foi feita uma apresentação detalhada das contas das Unidades Gestoras, execução orçamentária, conciliação bancária e divergências encontradas (taxa bancária e sequestros judiciais). Discutido o impacto dos sequestros na conciliação e o procedimento de recomposição para o Fundo Solidário Garantidor. Ficou decidido, ainda, que a DIAFI informaria ao Conselho quanto à diferença encontrada na análise das Contas de 2024, concernentes à diferença encontrada entre os balanços do SIGGO e o Relatório de Investimentos para o Fundo Solidário Garantidor. Em Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54), item VI, o Presidente do Conselho apresentou a Minuta do Parecer de prestação de contas de 2024 e o Conselho decidiu pela deliberação e assinatura do documento na próxima reunião do Conselho. No item VII, aprovação do Plano de Trabalho do CONFIS para 2025, o Plano foi aprovado, com possibilidade de alterações. Não houve Informes Gerais. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada às 17 horas e 40 minutos, e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata, que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e os incisos I do art. 6º e X do art. 69, ambos da Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023; c/c a alínea “i”, do inciso V, do art. 1º, da Instrução nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, que aprova o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, e delega competências ao(a) Diretor(a) Executivo(a), bem como as informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00595394/2024-33, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, p. 29, que tem como objetivo elaborar a alteração da Portaria Conjunta nº 2, de 26 de janeiro de 2023, que regulamenta a execução das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), por 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir do dia 20 de abril de 2025.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

MÁRIO DUTRA AMARAL
Diretor Executivo, Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de abril de 2025

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 114, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, páginas 62 e 63.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 405, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2022, ofertado pela 33ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 155562697 do processo SEI nº 155562697, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 406, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2023, processo SEI nº 00060-00294656/2021-01, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento ID 168524864, com fulcro no §1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 407, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 126/2023 e 127/2023 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00216065/2022-75.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo dos PADs 126/2023 (Processo 00060-00216065/2022-75) no PAD 127/2023 (Processo 00060-00398603/2021-50).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PADs 126/2023 que correrá em conjunto ao PAD 127/2023 (Processo 00060-00398603/2021-50).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 16 de abril de 2025

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 341, de 10 de março de 2025, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2025, página 42.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2025 - LOA/2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

DE:	<p>UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS</p> <p>UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS</p>
PARA:	<p>UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF</p> <p>UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF</p>

I - OBJETO: Prestação dos serviços de Limpeza e Conservação gastos com a contratação da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Contrato nº 048111/2022 - SES/DF (Asa Norte e Samambaia), Vigilância e Segurança empresa Brasília Segurança S/A Contrato nº 053072/2024 SES/DF - LOTE I, no mês de Março de 2025; Despesas indenizatórias com as Empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA Contrato nº 073/2017-SES/DF e AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA Contrato nº 068/2017-SES/DF, Serviço de Manutenção Predial - Contrato nº 047801/2022 SES/DF, Lote 02 executado pela Empresa POLI ENGENHARIA LTDA (Asa Norte e Samambaia), no âmbito das unidades desta FEPECS (Sede e Unidade de Samambaia), sendo descentralizado o valor disponibilizado à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde por meio da Lei nº 7.650 de 30/12/2024 (160806890), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, em cumprimento às Decisões nº 1.297/2014 e nº 1.490/2015 do TCDF.

II - VIGÊNCIA: data de início da publicação até o seu término em 31/12/2025.

III - PT: 12.122.8202.8517.0169 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
33.90.39	100	R\$ 121.543,90

IV - PT: 12.122.8202.8517.0136 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
33.90.39	100	R\$ 342.505,73

V - PT: 12.122.8202.2396.0068 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - FEPECS - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
33.90.39	100	R\$ 550.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Diretora Executiva – FEPECS

U.O. Concedente

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 440, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de orientar e acompanhar, no âmbito da Escola de Música de Brasília/DF, a implementação das deliberações da Comissão instituída por meio da Portaria nº 1.364, de 18 de outubro de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a orientar e acompanhar a regulamentação e a implementação dos procedimentos relacionados à oferta educacional; à gestão de pessoas; aos registros acadêmicos e ao planejamento pedagógico, no âmbito da Escola de Música de Brasília (EMB), de modo a assegurar a execução das deliberações da Comissão instituída por meio da Portaria nº 1.364, de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, no âmbito das temáticas vinculadas à EMB:

I - revisar e, na ausência de propostas encaminhadas, propor normativas relacionadas à oferta educacional; à gestão de pessoas; ao registro acadêmico; ao planejamento pedagógico; e às bancas de aptidão;

II - acompanhar a atualização dos planos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de qualificação profissional;

III - acompanhar a transformação do projeto de Musicalização Infantojuvenil em programa;

IV - acompanhar a transformação do projeto Madrigal de Brasília em especialização técnica de nível médio; e

V - acompanhar o cumprimento da modulação e do ajuste de horário de profissionais com carga horária residual na EMB.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes unidades orgânicas:

I - Gabinete;

II - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb);

III - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav);

IV - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep);

V - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin);

VI - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic).

§ 1º O representante titular do Gabinete coordenará o Grupo de Trabalho.

§ 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do Coordenador, o suplente assumirá a coordenação do Grupo.

§ 3º Os Subsecretários das Subsecretarias indicadas serão os membros titulares do Grupo de Trabalho e deverão indicar os respectivos suplentes por meio do Processo SEI 00080-00108392/2025-22.

§ 4º Os suplentes substituirão o titular em suas ausências e impedimentos legais.

§ 5º Quando necessário, o Grupo poderá diligenciar as demais unidades orgânicas da Secretaria de Educação para subsidiar os trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, preferencialmente no período matutino, no Gabinete da Secretaria de Educação e, extraordinariamente, sempre que convocado.

§ 1º O Grupo contará com um servidor, posteriormente designado, que terá a atribuição de oferecer suporte administrativo.

§ 2º A ausência de qualquer representante nas reuniões do Grupo de Trabalho, sem a devida participação de seu suplente, deverá ser previamente justificada e registrada na respectiva Memória de Reunião.

Art. 5º O Grupo de Trabalho ficará instituído para atuação até o dia 31 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação desse prazo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 441, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Institui Comissão Organizadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de Professores Substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Portaria-Seec nº 255, de 4 de abril de 2025, em atenção à necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme requisitos constantes no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora com a finalidade de realizar estudos técnicos para contratação de instituição organizadora de certame, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o planejamento, a organização e execução do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de banco para a contratação temporária de Professores Substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, objeto do Processo SEI 00080-00159147/2024-01.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes e suplentes das seguintes unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - Gabinete (GAB);

II - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep);

III - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb);

IV - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin);

V - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav);

VI - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic);

VII - Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários (Diset).

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida por representante da Sugep.

Art. 4º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 212, de 24 de maio de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2024, p. 53, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00152610/2024-85, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 596, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, p. 60, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00335241/2024-64, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 59, 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, p. 24, ONDE SE LÊ: "...a contar de 19 de fevereiro de 2025, LEIA-SE: "...a contar de 20 de fevereiro de 2025..."

Na Ordem de Serviço nº 60, 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, p. 24, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de fevereiro de 2025, LEIA-SE: "...a contar de 21 de fevereiro de 2025..."

Na Ordem de Serviço nº 61, 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, p. 24, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de fevereiro de 2025, LEIA-SE: "...a contar de 21 de fevereiro de 2025..."

Na Ordem de Serviço nº 62, 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, p. 24, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de fevereiro de 2025, LEIA-SE: "...a contar de 21 de fevereiro de 2025..."

Na Ordem de Serviço nº 63, 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, p. 24, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de fevereiro de 2025, LEIA-SE: "...a contar de 21 de fevereiro de 2025..."

Na Ordem de Serviço nº 67, 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, p. 24, ONDE SE LÊ: "...a contar de 24 de fevereiro de 2025, LEIA-SE: "...a contar de 25 de fevereiro de 2025..."

Na Ordem de Serviço nº 64, 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, p. 24, ONDE SE LÊ: "...a contar de 23 de fevereiro de 2025, LEIA-SE: "...a contar de 24 de fevereiro de 2025..."

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Regimento da Graduação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial, pelo art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Graduação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF, disponível, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico: <http://www.universidade.df.gov.br>

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 455, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00024188/2023-69, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025, da empresa NARA VEICULOS LTDA (NARA), CNPJ nº 37.120.466/0001-30, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e pelo art. 4º, do anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito de cada Núcleo de Disciplina, Comissões Disciplinares destinadas a promover maior celeridade e organização dos processos instaurados sobre faltas disciplinares, nos termos da Portaria nº 190, de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Cada Comissão Disciplinar será composta pelos servidores lotados nos respectivos Núcleos de Disciplina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O artigo 37 da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 37.....

.....

§ 3º O preso condenado por crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), não poderá usufruir da regalia à visita íntima ou conjugal."

Art. 2º O artigo 57, inciso II, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57.....

.....

II - suspensão temporária de visitação por 30 (trinta) dias, nos casos de indisciplina ou comportamento inadequado do visitante, durante o período de visita;"

Art. 3º O artigo 57, inciso III, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido da alínea "e":

"Art. 57.....

.....

e) tentar ingressar ou sair da unidade prisional com bilhetes, cartas ou qualquer tipo de comunicação escrita."

Art. 4º A Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescida do artigo 60-A, com a seguinte redação:

"Art. 60-A O Diretor do estabelecimento prisional poderá solicitar à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal a suspensão ou restrição do direito de visita da pessoa presa, nos termos do artigo 41, §1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

§ 1º O pedido de suspensão ou restrição deverá ser devidamente fundamentado pelo Diretor do estabelecimento prisional e acompanhado de documentos, imagens, filmagens e quaisquer outros elementos de prova admitidos pelo ordenamento jurídico que evidenciem a grave conduta ilícita da pessoa presa, para a instauração do respectivo processo judicial.

§ 2º No caso de decisão judicial que determine a suspensão ou restrição do direito de visita, o estabelecimento prisional deverá adotar as medidas necessárias para seu cumprimento, registrando a data de início e término da suspensão ou restrição.

§ 3º O Diretor do estabelecimento prisional não possui competência para suspender, ainda que cautelarmente, o direito de visita da pessoa presa, sendo tal ato de exclusiva atribuição do Juízo da Execução Penal."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do § 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

§ 2º-A O Diretor do Estabelecimento Penal, na comunicação ao Ministério Público e à Vara de Execuções Penais, na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverá, sempre que disponíveis, anexar imagens e vídeos do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) que registrem a ocorrência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240045/2024-SEAPE, (04026-00048616/2024-91), instaurada pela Portaria nº 277, de 12/11/2024, publicada no DODF Nº 220, de 18/11/2024, página 31, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 19/04/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (168636033).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00020862/2024-59, reconduzida pela Portaria nº 13, de 17 de março de 2025, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00040251/2024-27, instaurada pela Portaria nº 14, de 18 de março de 2025, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL

DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CODIPIR)(*)

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas (15h), foi realizada na Sala de Reuniões da Biblioteca Nacional de Brasília a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR), sob a condução da presidente Raab Simões. Estavam presentes na reunião: o Sr. Conselheiro Titular Walter Hugo Diaz Pinaya, representante da Sociedade Civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; a Sra. Conselheira Titular Renata Parreira Peixoto, representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Movimento Negro Unificado - MNU/DF; o Sr. Conselheiro Titular Mauro Ribeiro Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; Sra. Conselheira Titular Rosa Carla Monteiro de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; a Sra. Conselheira Titular Simone Borges Nascimento, representante da

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; o Sr. Conselheiro Titular José Cesar Rodrigues Bezerra, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Sra. Conselheira Suplente Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda, como representante da Pasta de Criança e Adolescente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; a Sr. Conselheira Titular Gabrielle Fernandes Cerqueira, representante da pasta de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; a Sra. Conselheira suplente Ingrid Souza Neves Luz, representante da Sociedade Civil pela Entidade Social Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCADRO; a Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do CODIPIR e a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, Assessora Técnica do CODIPIR. A presidente Raab Simões abre a reunião e estabelece o horário teto da sessão para as 17h, bem como delimita o tempo de fala para cada participante em dois minutos, visando garantir a objetividade e a eficiência das discussões. A pauta da reunião é apresentada e aguarda-se o estabelecimento do quórum regimental para a deliberação dos assuntos pertinentes ao colegiado. O Conselheiro Mauro, da Secretaria de Urbanismo e Habitação, ressalta a importância da aprovação do fluxo de denúncias, considerando que se trata de um documento sensível e que já está em discussão há mais de seis meses. A presidente, em seguida, concede a palavra para a apresentação da nova conselheira Gabrielle Fernandes, representante da área de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, destacando sua experiência e contribuição esperada para os trabalhos do conselho. Como parte dos informes, a presidente comunica sobre o recebimento de um ofício do Ministério da Igualdade Racial, que solicita a indicação de três representantes da sociedade civil para participarem da Conferência Temática - Mulheres Negras, a ser realizada no Rio Grande do Sul, no dia 25 de abril de 2025. A Conselheira Renata Parreira, da organização social Movimento Negro Unificado, candidata-se para a vaga, assim como a Conselheira Ingrid Luz, da organização social Educafro. Ambos os nomes foram aprovados pelos presentes na reunião. Estabelecido o quórum, passou-se à discussão sobre o fluxo de denúncias. A Conselheira Gabrielle Fernandes solicita a palavra e propõe ajustes no texto, sugerindo a substituição do termo "averiguação preliminar", visto que o termo averiguação remete a procedimentos investigativos, que não condizem com o trabalho do Conselho. Sugere, ainda, outras alterações, tais como: a redução do prazo de análise de 60 para 30 dias, a troca da expressão "depoimento" por "atendimento" ou "acompanhamento", além da supressão do Artigo 13, Inciso II, que trata da escuta ao denunciado, e da supressão dos Artigos 15, 16, 20, 21 e 22. Em seguida, a Conselheira Rosa Carla, representante da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, reforça a importância de respeitar o papel regimental do Conselho, enfatizando que este órgão não possui poder de polícia e não detém competência para a investigação de crimes. O Conselheiro Mauro, por sua vez, defende a inserção no texto da previsão de acionamento do Conselho Tutelar nos casos de denúncias que envolvam crianças e adolescentes, garantindo a atuação dos órgãos competentes. A Conselheira Renata Parreira faz algumas ponderações sobre o texto do documento, em especial ao Artigo 3º, que trata do possível arquivamento das denúncias, destacando que, para o (a) conselheiro (a) decidir pela proposta de arquivamento, seria necessário um processo de capacitação e formação específica sobre tratamento de denúncias. Ressalta, ainda, o papel fundamental do Conselho como órgão responsável por receber e acompanhar as denúncias, conforme seu Regimento Interno. A Conselheira Renata também sugere a revisão do Artigo 6º, argumentando que as denúncias deveriam ser encaminhadas à presidente apenas para ciência, cabendo à Coordenação de Atenção a Vítimas a responsabilidade exclusiva pela distribuição dos casos, de modo a evitar a sobrecarga da presidência. Ademais, propõe que os relatórios não necessitem passar pela aprovação do colegiado, devendo ser analisados apenas pelos membros da Comissão de Atenção a Vítimas do Conselho, sendo os encaminhamentos realizados posteriormente informados ao colegiado para conhecimento. Todas as sugestões de ajustes foram acatadas e o fluxo de denúncias foi aprovado pelo Pleno. A seguir, a presidente segue com a leitura da Recomendação Conjunta, referente a uma denúncia recebida pelo Disque 100 e encaminhada ao Comitê Distrital de Liberdade Religiosa, ao Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, à Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Cidadania LGBT e ao Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Religiosa. A Recomendação foi aprovada por unanimidade. Voltando à questão da capacitação, o colegiado delibera por uma formação mais enxuta, enquanto as articulações com o Instituto Federal de Brasília seguem em andamento. Dessa forma, foi criada uma comissão temporária para organizar a formação, composta por Simone Borges, da Secretaria de Segurança Pública, Ingrid Luz, da Educafro, Walter Pinaya, do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Matriz Africana, e a Secretária Executiva Ana Claudia Fialho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, sendo que eu, Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do CODIPIR, lavrei a presente ata.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2025, página. 25.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANISTA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última

instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 1º de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR, nos meses de janeiro e março de 2025, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

Art. 2º Intimar, no caso de não provimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03 lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA

ACÓRDÃO Nº 391/2025

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00042488/2024-81. REQUERENTE: JAFETE PEREIRA DANTAS. RELATOR: SAULO MALCHER ÁVILA. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. PARCELAMENTO IRREGULAR. I – Ação fiscal constatou a execução de obras não passíveis de regularização por não se enquadrarem na legislação em vigor, mostrando-se cabível a ordem demolitória e acertada a atuação fiscal. II – Recorrente não apresentou razões de fato ou direito suficientes a infirmar a legalidade do auto guereado ou a demonstrar a necessidade de reparos na r. decisão recorrida. III – Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER o Recurso e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com ata de julgamento de 31 de março de 2025.

ACÓRDÃO Nº 392/2025

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA DA JAR. RECURSO VOLUNTÁRIO: 04017-00031092/2024-17. REQUERENTE: CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA. RELATOR: Cons. MAURO JR. PIRES DO NASCIMENTO. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EXECUTADA EM ÁREA PÚBLICA SEM AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SEM POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO. EXIGÊNCIA DOS ARTS. 15 E 22 DA LEI 6.138/2018. SANÇÃO PREVISTA NO ART. 124, V, C/C ART. 133, CAPUT E § 4º, DA LEI 6.138/2018. ATO ADMINISTRATIVO VÁLIDO POR OBEDECER AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, UNÂNIME. 1. Dar início a obra sem o devido alvará de construção fere os dispositivos legais do Código de Edificações do Distrito Federal. 2. Promover obras em área pública sem autorização da administração pública fere as normas de edificações do Distrito Federal, em especial, aos arts. 15 e 22 da Lei 6.138/18. 3. O descumprimento das regras de construção, em especial quando a obra é executada em área pública, pode acarretar na aplicação da sanção Demolitória, previstas no art. 124, V c/c art. 133, caput e §4º, da Lei 6.138/2018. 4. Ato administrativo válido por obedecer aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e o da fundamentação dos atos públicos. 5. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO, mas no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 24 de janeiro de 2025.

ACÓRDÃO Nº 393/2025

ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA. CLASSE: RECURSO NECESSÁRIO. PROCESSO: 04017-00022927/2024-30. REQUERENTE: ALESSANDRO DE MELO. RELATOR: CONSELHEIRA LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA SEM LICENCIAMENTO NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A legislação, na Lei nº 6.138/2018, veda qualquer execução de obra sem o devido licenciamento. 2. A execução de obras em desacordo com a legislação e/ou sem licenciamento do Poder Público configura grave violação ao Código de Edificações do Distrito Federal. 3. Não restou demonstrado qualquer vício no AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA Nº G-0689-325775-OEU, ou violação à lei ou a ocorrência de qualquer exceção legal à obrigação de apresentar licenciamento para a construção. 4. Correta a aplicação da legislação ao lavrar o auto. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, na conformidade da ata dos julgamentos, CONHECER DO RECURSO (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO) e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME de 28 de março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de abril de 2025

PROCESSO: 00111-00007777/2022-15. INTERESSADA: Paróquia São Vicente de Paulo - EQ 16/17 Vila Vicentina Praça São Vicente, na Região Administrativa de Planaltina/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DF, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 31 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto "FESTIVAL EXPOMIX - 5ª EDIÇÃO", conforme Ofício Eletrônico SISCONEP nº 14.495/2025, Deputada Dayse Amarílio.

II - VIGÊNCIA: data de início: 09/05/2025 término: 31/12/2025

III - PT: 13.392.6219.9075.0365 – Apoio a Projetos Culturais no Distrito Federal

Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.50.41 100 200.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF

Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRSTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do DF

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DF, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 31 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto "FESTIVAL EXPOMIX - 5ª EDIÇÃO", conforme Ofício Eletrônico SISCONEP nº 14.987/2025, Deputado Hermeto.

II - VIGÊNCIA: data de início: 09/05/2025 término: 31/12/2025

III - PT: 13.392.6219.9075.0369 – Apoio a Cultura no Distrito Federal

Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.50.41 100 200.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF

Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRSTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do DF

Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Atualiza o valor do preço público para a utilização dos espaços internos dos bens públicos sob a gestão da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III,

da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público dos espaços internos dos bens públicos geridos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a serem cobrados mensalmente das entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O preço público foi corrigido nos termos do art. 3º, da Portaria nº 63, de 05 de maio de 2021, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativo ao período de 05/2021 a 02/2025 que é de 25,71%.

Art. 2º O preço público correspondente à utilização dos bens públicos fica estabelecido no valor de R\$15,22 (quinze reais e vinte e dois centavos) por metro quadrado (m2), compreendendo exclusivamente os ambientes internos das áreas edificadas sob a gestão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º O valor do preço público estabelecido nesta Portaria será atualizado anualmente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em conformidade com o art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 4º As entidades deverão pagar as despesas relativas à manutenção, conservação, limpeza, energia elétrica, água, esgoto e outras, proporcionalmente à área útil ocupada.

Art. 5º Compete à Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal autorizar, permitir ou conceder, a requerimento das entidades mencionadas no art. 1º, isenção ou redução do preço público, caso reconheça, justificadamente, a existência de relevante interesse público na utilização dos bens públicos.

§ 1º No ato do requerimento, a entidade deverá solicitar a isenção ou redução do preço público e, fundamentadamente, demonstrar o relevante interesse público em decorrência da utilização do bem público, instruindo os autos com os documentos pertinentes.

§ 2º A redução do preço público não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Revogam-se a Portaria nº 63, de 05 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o Programa de Descontos aos servidores públicos, colaboradores e dependentes do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do art. 94, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, a Lei Distrital nº 7.095/2022, e;

Considerando a necessidade de medida destinada ao público que trabalha direta e indiretamente na limpeza urbana do Distrito Federal e, assim, fortalecer a ligação entre os partícipes, bem como viabilizar o acesso a bens e serviços;

Considerando que a iniciativa resultará em benefícios diretos aos servidores, colaboradores e seus respectivos dependentes quanto ao acesso a bens e serviços em melhores condições de mercado, estando em consonância com a política de valorização e qualidade de vida do servidor;

Considerando que as empresas parceiras serão beneficiadas por meio da fidelização de clientes com potencial de consumo, propiciando aumento de receita e aquecimento da economia local;

Considerando o intuito de proporcionar a valorização, motivação, bem-estar e a qualificação do servidor, conforme dispõe o Plano de Qualidade de Vida no Trabalho do SLU, por meio da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, resolve alterar os seguintes artigos:

Art. 1º Instituir o Programa de Descontos aos servidores públicos, colaboradores e dependentes do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º O Programa tem por objetivo estabelecer parcerias entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e empresas privadas de diversos ramos, comerciais e educacionais, com a finalidade de oferecer descontos nos preços e/ou condições especiais nas aquisições de produtos e serviços aos servidores e colaboradores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

§ 1º Os benefícios estendem-se aos dependentes dos servidores e colaboradores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

§ 2º Entende-se por colaborador todo aquele que, direta ou indiretamente, exerce atividade para o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, como estagiários, terceirizados e/ou cooperados.

Art. 3º Constituir Comissão Técnica, composta por, pelo menos, 03 (três) servidores, incumbida de:

I - expedir as normas e procedimentos complementares necessários à execução, acompanhamento e controle do Programa de Desconto do Servidor ora instituído;

II - verificar a atualização da lista oficial das pessoas jurídicas, inclusive dos contatos telefônicos e de mídias sociais, com indicação dos respectivos descontos e benefícios, bem como a atualização constante das informações referentes às promoções e descontos oferecidos aos servidores públicos do SLU/DF;

III - manter canal próprio para receber reclamações em relação às pessoas jurídicas credenciadas no Programa de Parcerias;

IV - verificar o cumprimento das obrigações acordadas pelas empresas parceiras;
V - notificar, formalmente, as empresas parceiras em caso de descumprimento das obrigações pactuadas;

VI - relatar os casos passíveis de aplicação de sanção e descredenciamento das pessoas jurídicas que, após notificação, descumprirem as regras do Programa de Parcerias;

VII - analisar e validar os descontos propostos pelas empresas a serem disponibilizados no Programa de Descontos do Servidor.

Art. 4º Caberá à Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF:

I - promover a divulgação do Programa de Descontos do Servidor em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social deste SLU/DF;

II - manter articulação permanente com as empresas parceiras cadastradas.

Art. 5º Caberá à Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, preparar a minuta do Termo de Compromisso para formalização com as empresas parceiras.

Art. 6º As empresas, instituições ou entidades interessadas em aderir ao Programa, a que se refere esta Instrução, deverão firmar o Termo de Compromisso na forma da minuta constante do Anexo I e disponibilizado no site oficial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, e ainda, atender aos seguintes requisitos:

I - ter objeto social compatível com os bens e serviços a serem prestados;

II - apresentar certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal;

III - apresentar prova de regularidade para com a Fazenda do Distrito Federal;

IV - manter os dados cadastrais sempre atualizados junto ao Serviço de Limpeza Urbana;

V - disponibilizar número de telefone e endereço eletrônico para contato com os servidores e colaboradores do SLU;

VI - não ter sido declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com suspensão do direito de firmar convênios ou outros ajustes com o Distrito Federal;

VII - ter como responsável pela parceria o diretor ou proprietário da empresa e/ou instituição, ou terceiro, munido de procuração, registrada em cartório, mediante comprovação por meio do contrato social;

VIII - oferecer aos servidores e colaboradores do SLU e suas contratadas, desconto ou vantagem não inferior a 10%; e

IX - encaminhar a documentação de que trata os incisos anteriores à Comissão Técnica, constituída (COMDESC) – SLU, por meio do Sistema E-Protocolo, disponível ao final do sítio/página: www.slu.df.gov.br

§ 1º Caso a empresa seja Microempreendedor Individual (MEI), o representante deverá apresentar o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

§ 2º As empresas da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE poderão aderir ao Programa Clube de Desconto do Servidor.

I - Nesse caso, a empresa deverá apresentar:

a) certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do respectivo município; e

b) Prova de regularidade para com a Fazenda do respectivo município.

§ 1º O Termo de Compromisso constitui-se em modelo padrão que poderá ser ajustado para o melhor atendimento das necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com expressa anuência da instituição ou entidade compromissada, após manifestação prévia da Procuradoria Jurídica deste SLU/DF.

Art. 7º Ao aderir ao Programa de Descontos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, a instituição ou entidade ficará vinculada às disposições desta Instrução pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultada sua renovação automática por sucessivos períodos de 24 (vinte e quatro) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática.

§ 1º A parceria poderá ser interrompida, por solicitação de qualquer uma das partes, a qualquer tempo, respeitando a necessidade de notificação formal com antecedência mínima de 30 dias.

§ 2º Em caso de abertura de filiais das empresas participantes do Programa, cujo proprietário seja o mesmo que firmou adesão ao Programa Clube de Desconto do Servidor, prevalecerão, automaticamente, as mesmas condições pactuadas no Termo de Credenciamento e Adesão previsto no artigo 6º desta Instrução.

Art. 8º Além da documentação a que se refere o art. 6º, para celebrar o Termo de Compromisso, a instituição ou a entidade deverá firmar termo próprio, na forma do anexo II, sob pena de responsabilidade, de não ter sido declarada inidônea pela Administração Pública ou ter sido punida com suspensão do direito de firmar convênios ou outros ajustes com o Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Às empresas que prestarem serviços educacionais, será exigido ainda declaração de que os cursos oferecidos pela instituição são reconhecidos pelo órgão oficial competente

Art. 9º A comprovação da condição de servidor (ativo ou inativo) do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, se dará por meio de apresentação do último contracheque, relativo ao mês anterior ao da matrícula.

Parágrafo único. Para fins da comprovação da condição de colaborador terceirizado, vinculado às empresas ou cooperativas prestadoras de serviços ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, poderá ser exigida autodeclaração do colaborador e da empresa ou cooperativa, sujeitando-se o desconto à veracidade das informações prestadas.

Art. 10. São considerados dependentes do servidor (ativo ou inativo) e do colaborador do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF:

I - cônjuge, companheiro ou companheira que comprove união estável ou homoafetiva, independentemente de dependência econômica;

II - cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;

III - filho menor que 24 (vinte e quatro) anos, ou equiparado, de qualquer condição;

IV - pessoa da qual o servidor detenha a guarda, seja tutor ou curador;

V - irmão de qualquer condição que comprove dependência econômica e seja menor que 24 (vinte e quatro) anos.

Parágrafo único. Incumbe à pessoa que se declarar dependente fazer prova dessa condição, conforme procedimento que lhe for orientado pela instituição ou entidade de ensino credenciada.

Art. 11. Durante a vigência da parceria, o percentual de desconto nos produtos e/ou serviços a serem oferecidos aos servidores públicos poderão ser alterados pelas empresas parceiras, desde que informado, previamente e formalmente, à Comissão Técnica, respeitado o disposto no Artigo 6º, inciso VIII.

Parágrafo único. A alteração somente terá validade 30 (trinta) dias após ser realizada a comunicação.

Art. 12. Em se tratando de descontos na oferta de serviços educacionais, uma vez concedido ao servidor, colaborador e/ou seus dependentes, este será garantido até o término do curso em que se matricular.

§ 1º É cabível a perda do benefício em caso de inadimplência.

§ 2º O previsto no §1º não elide a negociação dos descontos concedidos entre a entidade de ensino e o beneficiário.

Art. 13. A relação das empresas parceiras será disponibilizada no site do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, <https://www.slu.df.gov.br/> e em outras redes sociais oficiais do SLU/DF.

Art. 14. O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, poderá cadastrar novos parceiros que formalizarem adesão ao Programa, a qualquer momento, sem necessidade de prévia comunicação às instituições e entidades participantes, durante a vigência desta Instrução.

Parágrafo único. Os credenciamentos no âmbito do Programa de Descontos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF serão realizados em caráter de não exclusividade.

Art. 15. Qualquer peça publicitária relacionada ao Programa, criada pela empresa parceira, que envolva marca ou o nome do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, somente poderá ser veiculada após prévia e expressa aprovação da Assessoria de Comunicação – ASCOM/SLU.

§ 1º A inobservância do disposto no caput acarretará em advertência e descredenciamento da parceira, ficando impedida de firmar nova adesão com o Programa de Desconto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 2º A instituição ou entidade divulgará sua parceria com o Clube de Desconto em suas instalações físicas e ambientes eletrônicos, mediante material (digital) unificado disponibilizado pela Assessoria de Comunicação Social do SLU/DF.

Art. 16. Não serão fornecidas, sob qualquer hipótese, informações pessoais ou funcionais sobre os servidores e/ou colaboradores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

§ 1º O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF não se responsabilizará em caso de inadimplência ou não pagamento dos produtos ou serviços adquiridos pelos beneficiários do Programa de Descontos.

§ 2º As parceiras eximirão o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF de qualquer responsabilidade na aquisição de produtos ou serviços que venham apresentar defeitos ou que possam causar males à saúde do servidor ou colaborador.

Art. 17. Para fins de avaliação dos resultados do Programa, as parceiras deverão apresentar, sempre que solicitado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, relatório contendo os números relativos à procura e retorno do Programa de Descontos.

Art. 18. As entidades e instituições parceiras não terão qualquer benefício junto aos programas de governo, licitações, contratos ou obrigações fiscais.

Art. 19. Não serão aceitos pelo Programa de Desconto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, sob nenhuma hipótese, o fornecimento de brindes como única forma de desconto oferecido pelas parceiras.

Art. 20. As dúvidas ou casos omissos na aplicação desta Instrução serão dirimidas pela Comissão de Desconto aos Servidores – COMDESC, por meio do endereço eletrônico comdesc@slu.df.gov.br, ou telefone 3213-0153 ramal 137, sem prejuízo da manifestação prévia da Procuradoria Jurídica deste SLU/DF.

Art. 21. Revoga-se a Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022, bem como suas posteriores alterações.

Art. 22. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº X/202., QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A

XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

PROCESSO SEI nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50,

Desconto de que trata a Instrução nº 17, de 11 de abril de 2025, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Data, Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo de Fornecedores

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Parecer SEI-GDF nº 4/2025 – CGDF/AJL, que recepcionou a recomendação do Relatório nº 3/2024 – CGDF/SUCOR/COPDF, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Fornecedores - PAF nº 00480-00008751/2017-57, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aplicável ao feito por analogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo de Fornecedores

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Parecer SEI-GDF nº 5/2025 – CGDF/AJL, que recepcionou a recomendação do Relatório nº 1/2024 – CGDF/C.E. PAF PORT. 125/2020, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Fornecedores - PAF nº 00480-00003206/2020-70, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aplicável ao feito por analogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo de Fornecedores

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Parecer SEI-GDF nº 6/2025 – CGDF/AJL, que recepcionou a recomendação do Relatório nº 1/2023 – CGDF/CE-PAF-PORT127/2020, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Fornecedores - PAF nº 00480-00003459/2020-43, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aplicável ao feito por analogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo de Fornecedores

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Parecer SEI-GDF nº 8/2025 – CGDF/AJL, que recepcionou a recomendação do Relatório nº 2/2024 – CGDF/CE-PAF-PORT128/2020, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Fornecedores - PAF nº 00480-00003460/2020-78, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aplicável ao feito por analogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo de Fornecedores

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Parecer SEI-GDF nº 7/2025 – CGDF/AJL, que recepcionou a recomendação do Relatório nº 1/2024 – CGDF/CE-PAF-PORT129/2020, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Fornecedores - PAF nº

00480-00003461/2020-12, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aplicável ao feito por analogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Prorroga os prazos de conclusão de processos disciplinares

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante disposto no art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, prorrogados pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 0480-000506/2013;

II - Processo nº 00480-00001943/2020-38; e

III - Processo nº 00480-00004849/2018-16.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, reconduzidos pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 00480-00003173/2023-19;

II - Processo nº 00480-00004963/2024-94.

Art. 3º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, reconduzidos pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 00480-00001192/2019-16; e

II - Processo nº 00480-00004658/2024-01.

Art. 4º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001900/2024-86, prorrogados pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025.

Art. 5º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, reconduzidos pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00002805/2024-08.

Art. 6º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 8, prorrogados pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 00480-00000783/2019-76; e

II - Processo nº 00480-00002075/2021-94.

Art. 7º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 8, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00005578/2024-64, reconduzidos pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025.

Art. 8º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 9, prorrogados pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 00480-00003445/2019-96; e

II - Processo nº 00480-00000585/2020-46.

Art. 9º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 9, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00000595/2025-96, instaurado pela Portaria nº 43, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30 de 12/02/25.

Art. 10. Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 9, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00002775/2024-21, instaurado pela Portaria nº 105, de 05/07/24, publicada no DODF nº 130 de 10/07/24.

Art. 11. Prorrogar os trabalhos da Comissão Especial designada para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00414655/2020-08, reconduzidos pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025.

Art. 12. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Sindicância nº 00480-00003264/2024-27, reconduzidos pela Ordem de Serviço nº 03, de 10/02/25, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2025.

Art. 13. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos mencionados nos arts. 1º a 11.

Art. 14. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos artigos 1º a 12:

I - elaborem e encaminhem à Subcontroladoria de Correição Administrativa relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento; e

II - apresentem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado nos arts. 12 e 13.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE ABRIL DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO FAER, matrícula 17106982, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001513, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FYAMA FELIX DOS PASSOS, matrícula 17202329, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001618, de Assessor, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR PAULO FAER, matrícula 17106982, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FYAMA FELIX DOS PASSOS, matrícula 17202329, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR THAIS LORRANE ALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 04300653, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR VERA BEATRIZ DIAS BRASIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GONTIJO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA, matrícula 17206634, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10001717, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Rurais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO GONTIJO RODRIGUES, matrícula 17091675, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10001742, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Institucionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VERA BEATRIZ DIAS BRASIL, matrícula 17143829, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001740, de Assessor, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 01258877, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01000158, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, matrícula 02093030, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00703498, de Assessor Especial, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA ROSA MENDONÇA, matrícula 02859742, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703502, de Assessor, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula 01370243, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000733, de Assessor Especial, da Coordenação de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE ALMEIDA PIMENTA, matrícula 01589636, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702837, de Assessor, da Coordenação de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula 01758187, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703504, de Assessor, da Coordenação de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO VICTOR DE ALENCAR NORMANDO DA FONSECA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA NEVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GONÇALVES MENDES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Demandas Judiciais, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE AQUINO DO NASCIMENTO LINS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Demandas Judiciais, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, matrícula 02093030, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Seleção, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA ROSA MENDONÇA, matrícula 02859742, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Provisão, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RAQUEL DE VASCONCELOS GOMES SOARES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 01258877, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Empregos Públicos e Forças de Segurança, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula 01370243, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE ALMEIDA PIMENTA, matrícula 01589636, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula 01758187, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CRIZANTE TORRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LIMA ASSUNÇÃO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ADRIANA MOTA LAVOR DO REGO LOBÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00704459, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA, matrícula 01090534, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703580, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 02668386, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703872, de Gerente, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO PEREIRA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Conservação Predial, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Administração Predial, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDSON MIRANDA SANTOS, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.055-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703766, de Assessor, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MONTEIRO DE BRITO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.940-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703766, de Assessor, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MONTEIRO DE BRITO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.940-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00704613, de Assessor Técnico, da Gerência de Automação e Suporte a Tratamento de Dados, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DINIS BERNARDO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.456-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00704613, de Assessor Técnico, da Gerência de Automação e Suporte a Tratamento de Dados, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2025, publicado no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, página 16, o ato que nomeou LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 219842-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703936, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA LILLIAN SOUSA JACQUES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703936, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2025, publicado no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, página 16, o ato que nomeou MÁRCIO WENDELL SILVA COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704644, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2025, publicado no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, página 16, o ato que nomeou HEITOR AUGUSTO DE

ALMEIDA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704645, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO DANTAS GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 300.835-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201816, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARLA AIDA ALVES MOHAMMAD, Professor de Educação Básica, matrícula 35.354-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201825, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA AIDA ALVES MOHAMMAD, Professor de Educação Básica, matrícula 35.354-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201816, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANIVA DELFINO DE MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 224.289-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201825, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAÍNA VIEIRA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.946-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260776, de Diretor, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2025.

NOMEAR NAYARA JHARA GOUVÊA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.230-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260776, de Diretor, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 04300705, de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Apoio Institucional, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 04300574, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS DE SOUSA BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 04300574, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ANGENILDA DOS REIS GONÇALVES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 05800269, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, página 48, o ato que nomeou DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 05800269, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2025, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 2025, página 47, o ato que exonerou PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 01376284, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001964, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2025, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 2025, página 47, o ato que nomeou ALISON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 1769715, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001964, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIAZINHA MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55007355, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, Técnico Administrativo, matrícula 16887476, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005232, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA BRAGA DE MELO, Fisioterapeuta, matrícula 16889711, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006012, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONICA IASSANA DOS REIS LOPES SANTANA, Enfermeira, matrícula 01467697, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007157, de Chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NADJA BEATRIZ SARAIVA DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula 16825470, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007157, de Chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, Técnico Administrativo, matrícula 16887476, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 55006012, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA BRAGA DE MELO BLIUJUS, Fisioterapeuta, matrícula 16889711, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005879, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA IASSANA DOS REIS LOPES SANTANA, Enfermeira, matrícula 01467697, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005232, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN ROSE DA SILVA LINO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1262629, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006846, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA LOHANA BARBOSA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 17200431, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006846, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE RIOS CARNEIRO, Analista em Gestão e Assistência à Saúde, matrícula 01334379, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006851, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA RODRIGUES CASTRO BELLINO, Administradora, matrícula 17142032, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006851, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NOAH NIKOLAI MENDES PEREIRA JORGE, Técnico em Enfermagem, matrícula 17196728, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006776, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMÁBIL PAULINA DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16828488, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007270, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA RODRIGUES ALVES, Técnica em Enfermagem, matrícula 16730925, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007270, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1566210, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004243, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEYCE BORGES LOPES, matrícula 1804073, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006281, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA, matrícula 1443556X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006281, de Chefe, do Núcleo

de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEYCE BORGES LOPES, Enfermeira, matrícula 1804073, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004243, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 17115981, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006865, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SILVA CORREA, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 1409085, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006865, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANO LUCIO ALVES RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1735020, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004258, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA DARC TELES CASTRO, Fisioterapeuta, matrícula 198067X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004258, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LORETTA MAÍRA DOS SANTOS BARROS, Cirurgiã Dentista, matrícula 16866290, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006872, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLINO NOGUEIRA JUNIOR, Enfermeiro da Família e Comunidade, matrícula 17093937, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006872, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO, Enfermeira Família e Comunidade, matrícula 17049490, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006868, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DA SILVA SANTOS, AOSD - Serviços Gerais, matrícula 1396854, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006868, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE BORGES DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01726676, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005684, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 01714198, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006891, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 01714198, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005684, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE LEANDRO LOPES CHRISTIANO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1432478, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006891, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, Assistente Social, matrícula 16667271, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005704, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAINA CAMPOS VIEIRA, Fonoaudióloga, matrícula 17093104, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005704, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de março de 2025, publicado no DODF nº 48, de 12 de março de 2025, página 38, o ato que nomeou RUBERVAL FERRAZ DA MAIA, Enfermeiro, matrícula 1436722x, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005091, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL DA SILVA PONTES, Enfermeiro, matrícula 17198704, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006758, de Chefe, de Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBERVAL FERRAZ DA MAIA, Enfermeiro, matrícula 1436722x, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006758, de Chefe, de Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE FRANCISCA CARLOS DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 17198666, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006791, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO ARAGÃO SILVA, Enfermeiro, matrícula 17201349, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006791, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01796445, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006719, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 1439555X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006719, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido MÁRCIO LÚZIO FONSECA DE BRITO, matrícula 17157900, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55006924, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2025.

NOMEAR ALESSANDRO RODRIGO DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55006924, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GILDO DE ARAUJO SANTOS, Administrador, matrícula 17109132, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006971, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, Técnica de Enfermagem, matrícula 1802178, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006971, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE CAIO MARQUES GALENO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16584872, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006930, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VLÁDIA BALESTRA DE PINA FLEURY, Enfermeiro, matrícula 16593448, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006930, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16610075, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006763, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção

Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO, Técnico em Enfermagem, matrícula 01388800, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006763, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, Motorista, matrícula 14383098, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006900, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16610075, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006900, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1211471, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55004874, de Diretor, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HERCULES MARINHO LOPES, matrícula 1392158, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55004874, de Diretor, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARLUCIA LIMA CAMELLO, matrícula 255.459-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 23000284, de Diretor, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR FERNANDO LOPES BANDEIRA NETO, matrícula 255.439-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 23000304, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIENE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 172.507-06, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 23000334, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA MAZONI, matrícula 254.732-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 23000278, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 26 de março de 2025.

EXONERAR VANESSA CELESTINA DA SILVA, matrícula 251.237-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 23000290, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR MARCIENE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 172.507-06, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 23000304, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR TATHIANA PASSONI REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 23000278, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR THALITA PEREIRA SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 23000290, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2025, publicado na Edição Extra nº 32-A, de 28 de março de 2025, página 23, o ato que nomeou JOSÉ MIREVALDO ALMEIDA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio ao Colegiado, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR MIKAELLA SÁ SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300270, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio ao Colegiado, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR JESSICA BERNARDES FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300161, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR THIAGO FERREIRA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300161, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR PATRÍCIA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 32201095, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00000076, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MARILENE HELENA DIAS, matrícula 127.103-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00000076, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR HEITOR MITSUAKI KANEGAE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08800105, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2025.

EXONERAR DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08800138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08800105, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08800138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DESIGNAR GILCE SANTANNA TELES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 13, do Anexo III, do Decreto n.º 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

DISPENSAR CINNDY JHESSY FARIAS WANZELLER da Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

DESIGNAR ARILENE DE SOUZA LUIS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

DISPENSAR MARCO ANTONIO VIEIRA JÚNIOR da Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

DESIGNAR JÚLIO HENRIQUE DA CUNHA NETO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

DISPENSAR TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER da Função de Membro Segundo Suplente indicada, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

DESIGNAR TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

DESIGNAR JULIANA MACHADO COELHO para exercer a Função de Membro Segundo Suplente indicada, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, resolve:

DISPENSAR PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS da Função de Conselheiro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento das Entidades.

DESIGNAR LEMUEL FRANÇA PORTO para exercer a Função de Conselheiro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento das Entidades.

DISPENSAR KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS da Função de Conselheira Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento dos Trabalhadores.

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA para exercer a Função de Conselheiro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento dos Trabalhadores.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR CANDIDO TELES DE ARAÚJO da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DISPENSAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DISPENSAR LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DISPENSAR CARLOS ANTÔNIO BANCÍ da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DISPENSAR MARCELLO SAYEGH da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do DF Legal do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DISPENSAR HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do DF Legal do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DISPENSAR ANA PAULA FERREIRA VICTOR da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DISPENSAR SAMOEL DE SOUZA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DISPENSAR CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DISPENSAR MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR da Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCA REGINA COSTA DE ALMEIDA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL BORGES BUENO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DESIGNAR FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DESIGNAR LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DESIGNAR JOÃO PIRES DA SILVA FILHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DESIGNAR EVALDO MARQUES RABELO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DESIGNAR FERNANDA GARCIA AUGUSTO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, indicado pelo Governador.

DESIGNAR MOISÉS JOSÉ MARQUES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR ALESSANDRA FARIA PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.

DESIGNAR KARLA CAROLINE APARECIDA DE SOUSA DIAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA BORGES CORRÊA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONE ALVES PINHEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DESIGNAR CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DESIGNAR ANAILDO PORFIRIO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

DESIGNAR EDINEIDE SOARES DA ROCHA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

RECONDUZIR JARAN DE BRITO, matrícula 25.847-4, para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do sindicato dos servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno, para o período de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0711971-46.2022.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00032516/2022-62, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 1/2020 - PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, e homologado no Edital Concurso Público nº 45/2023 - PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, para o cargo Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, turma e classificação):

Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, Ampla Concorrência, JESSICA PIVA, Turma 2, 309º.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0701206-11.2025.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 04044-00015782/2025-74, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2019 - PCDF - Escrivão, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 52, de 27 de julho de 2023, publicado no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 59, de 08 de abril de 2024, publicado no DODF nº 68, de 10 de abril de 2024, para o cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na lista de ampla concorrência, conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome e classificação):

Escrivão de Polícia, Ampla Concorrência, RENAN FELIPE ANDRADE, 178º.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo 0701045-29.2024.8.07.0020, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00007732/2024-31, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a reserva de vaga abaixo, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro de 2016, Edição Extra, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar - 40 horas - Ampla Concorrência: CANDICE PEREIRA RODRIGUES, 1313º.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo 070214-26.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00026402/2024-45, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e o Edital de Resultado Final nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, da carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, nome e classificação):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Pessoa com Deficiência (PcD), GIULLIA CAMPOS MOREIRA, 23º.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 16 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 00010-00000570/2025-29. Interessada: CONSULTORIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Consultor Jurídico, Sr. MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, matrícula 17138833, no período de 24 a 26 de abril de 2025, para representar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal na Sessão Solene, destinada à outorga de homenagens aos Procuradores do Estado de Rondônia e à entrega do Título Honorífico de Cidadão ao Senhor Vicente Martins Prata Braga, a ser realizado na cidade de Porto Velho - RO, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 16 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00146918/2024-91. Interessados: 2º SGT PM RR ANTÔNIO EDMAR BEZERRA, matrícula 19.210/4; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica N.º 28/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto pelo 2º SGT PM RR ANTÔNIO EDMAR BEZERRA, matrícula 19.210/4, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para considerá-lo INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 16 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 00090-00007153/2025-19. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Sr. ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula 0275238-7, com o escopo de participar do "CONGRESSO NT EXPO 2025", no período de 23 a 25 de abril de 2025, na cidade de

São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item V, Artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, regulamentado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do Artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 05(cinco) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, da servidora IVONEIDE SOUSA E SILVA, matrícula nº 43.569-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, APOSENTADA pela Ordem de Serviço IPREV nº 35, de 31/03/2025, publicada no DODF nº 62, de 01/04/2025. Processo SEI nº 00131-00000250/2025-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ERIVAN DA SILVA NEVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, §1º e 2º, do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula: 1699162-1 e Executor Substituto WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula 17205557, do processo: 00133-00000174/2025-04, EMPRESA NEOENERGIA BRASÍLIA referente a instalação e retirada de ponto de luz para realização da 10ª Festa da Goiaba de Brasília.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor JOÃO VICTOR BATISTA FERNANDES, matrícula 1.720.984-6, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, título Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA 360hs/aula, percentual 25%, data de vigência 01/05/2025, Processo nº 00366-00001416/2024-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data e sua publicação.
ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO FLORES matrícula 158.348-4, para substituir o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, no período de 07/04/2025 a 16/04/2025, por motivo de férias regulares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 295, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025338/2023-02	49852/2023	187/2023 - GRUPO 01	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 45º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - SUDOESTE	VICK DANTAS ROCHA	191.003-3	KAREN BRITO MIRANDA	329.577-5

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023476/2023-13	49737/2023	183/2023 - GRUPO 07	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SMDF - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER SÃO SEBASTIÃO	KETHLEN KÉSSIA PEREIRA TAVARES	282.987-8	ÉLIDA MARIA LEAL RIBEIRO	285.463-5

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023206/2023-02	49736/2023	183/2023 - GRUPO 02	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDET - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	LUCIANA PEREIRA CARDOSO	276.997-2	EMANUELLE LOPES MEDRADO	278.873-X

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025357/2023-97	49851/2023	187/2023 - GRUPO 05	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR SOBRADINHO I	MICAELE KETLYN RODRIGUES MARIM	247.565-0	WELLYNGTON SILVA OLIVEIRA	1.723.963-X
SMDF - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER SOBRADINHO II	KETHLEN KÉSSIA PEREIRA TAVARES	282.987-8	ÉLIDA MARIA LEAL RIBEIRO	285.463-5

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) Contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como executores locais, titulares e suplentes, no âmbito do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN), longa distância Internacional (LDI), roaming internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações em regime de comodato, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00040-00039522/2020-12:

ÓRGÃO	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	17240824	NAYARA ALVES DA SILVA RODRIGUES	17235995

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) Contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor MATEUS RODARTE DE CARVALHO, matrícula 189.671-7, Diretor da DIFIP/COAFI/UFIS/SUTES/SEFIN/SEEC, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no período de 30 de junho a 06 de julho de 2025, para participar no evento Fórum de Lisboa - 2025, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 04044-00016671/2025-85.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00034078/2023-14, resolve:

DESIGNAR MÍRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula 283.488-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Administrativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00015456/2025-67, resolve:

DESIGNAR JOSÉ MARIA DE CASTRO, matrícula 33.035-3, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração Predial, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00017002/2025-21, resolve:

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula 1.431.173-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Central de Atendimento ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00018771/2024-65, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00016647/2025-46, resolve:

DESIGNAR ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula 281871-X, para substituir o(a) Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor GENILTON DOS REIS SILVA, matrícula nº 286.240-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2025. Processo SEI nº 04044-00017530/2025-80.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de abril de 2025

PROCESSO: 04018-00000897/2025-63, INTERESSADA: CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 281.201-0, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos

mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e à SEGOV, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE ABRIL DE 2025 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULA ANDREA OSÓRIO CARMONA, matrícula nº 284.441-9, do cargo de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, Padrão PV - 32, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Ipre-DF, a contar de 24/03/2025, conforme processo 00413-00001770/2025-39.

LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicada no DODF Nº 67, de 08 de Abril de 2025, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço Nº 550, publicada no DODF Nº 217, de 22 de novembro de 2022, página 28, do ato que designou a servidora CRISTIANE BASTOS DANIEL, matrícula 11629093, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA, matrícula 16974212, ocupante do cargo de Médico-Radioterapia, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora ANA PAULA CASTRO TADA DE SA TELES, matrícula 16621573, no Cargo de Técnico enfermagem, pelo período de até 03 (três) anos, a contar de 01/09/2025 a 30/08/2028, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00152385/2025-32.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 15 DE JULHO DE 2021 publicada no Nº 136, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021, o ato que designou SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, matrícula 1433338-9, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à saúde, como substituta da Chefe do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materias Especiais, símbolo CPC-03, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. : 00060-00339858/2023-42.

Art. 2º Designar a servidora designar a servidora RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 0188771-8, ocupante do cargo de Técnica em Gestão e Assistência

Pública à saúde, para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materias Especiais, símbolo CPC-03, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 648, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MAURO PINTO PASSOS, matrícula nº 0193133-4, MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/COASS/SEMAS, para participar da JORNADA BRASILEIRA DE ONCOPLASTIA - JBO 2025, no período de 23 a 28 de abril de 2025 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00023777/2025-91.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) VANESSA ELIAS DA CUNHA, Enfermeiro, matrícula nº 1709337-6, lotado (a) na SES/SVS/DIVEP/GEVIST - Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis, para participar do XV Congresso da SBDST, XI Congresso Brasileiro de AIDS e VI Congresso Latino-Americano de IST/HIV/AI, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, no Rio de Janeiro/RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00189594/2025-31.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO matrícula: 0142070-4, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00151620/2025-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SILMARA GONSALVES CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula:01832859, na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Primeira Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00048970/2025-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ELISSANDRA DE AGUIAR ARAUJO DE CARVALHO, matrícula: 17250641, na qualidade de Pensionista Viúva, ELOISA DE AGUIAR CARVALHO matrícula: 1725065X, na qualidade de Pensionista Descendente e ELENA DE AGUIAR CARVALHO, matrícula: 17250684 na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 02/03/2025 do(a) servidor (a) ELITON MELO DE CARVALHO, matrícula: 16850661 na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00194984/2025-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA, matrícula: 01508121, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00190317/2025-71.

WATSON LACERDA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho 2022, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320/2004, 3643/2005 e 3782/2006, no percentual abaixo especificado, ao servidor relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. SRSNO, 17116694, GABRIELA I. F. PEREIRA RAMOS, 30%, 11/03/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) e de Referência Técnica Distrital colaborador para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria s/nº da SES/DF, de 23 de março de 2009, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2009, que inclui a Meditação na Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde;

Considerando a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde – PDPIIS, instituída pela Resolução nº 429/2014 do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 127, de 24 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar das atividades de Referência Técnica Distrital – RTD Colaboradora em Meditação, a servidora LUCIANA ESCARIÃO SOARES, Fisioterapeuta, matrícula 1443872-0, publicada por meio da Ordem de Serviço nº 175, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 36 de 15 de MARÇO de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA SANTOS REIS MARTINS, matrícula: 16730070-3, Médica - Clínica Médica, da função de Referência Técnica Distrital - Colaboradora - em Emergência Pediátrica, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com finalidade de elaboração do protocolo assistencial para a unificação e padronização dos procedimentos nesta Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES/DF).

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal como membros titulares do Grupo de Trabalho: Daniela Marques de Sousa - matrícula: 1.711.865-4 (Presidente do GT), RAFAELA GALLERANI - 1.434.549-8 (Secretária Executiva do GT), ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - matrícula 1.679.433-8, VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO - matrícula 1.436.447-6, Fernanda OLIVEIRA RASLAN VERÍSSIMO - matrícula: 180.021-3 e Sérgio da Silva Cabral - matrícula 140.382-6.

Art. 3º O GT terá a seguinte atribuição: Elaborar o "Protocolo de Classificação de Risco de Urgências e Emergências Odontológicas na SES/DF".

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente, com carga horária de cinco horas, a fim de desempenhar suas atividades.

Art. 5º O GT terá até 90 dias para apresentar o trabalho aqui estabelecido.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando o Art. 6º da Portaria Nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art. 1º Dispensar ISABELLA RODRIGUES SCONETTO, Farmacêutica Bioquímica-farmácia, matrícula 1709494-1, como Referência Técnica Distrital (RTD) em Assistência Farmacêutica, Titular, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais;

Art. 2º Designar ANDREIA SIMÃO BERSANETTI, Farmacêutica Bioquímica-farmácia, matrícula 1697497-2, como Referência Técnica Distrital (RTD) em Assistência Farmacêutica, Titular, com disponibilização de 7 (sete) horas semanais;

Art. 3º Dispensar NATHASHA STELLA REIS, Farmacêutica Bioquímica-farmácia, matrícula 1436841-2, como Referência Técnica Distrital (RTD) em Assistência Farmacêutica colaboradora, com disponibilização de 7 (sete) horas semanais;

Art. 4º Designar GISELLY DE ALMEIDA DOS SANTOS, Farmacêutica Bioquímica-farmácia, matrícula 1711473-x, como Referência Técnica Distrital (RTD) em Assistência Farmacêutica, colaboradora, com disponibilização de 6 (seis) horas semanais;

Art. 5º Dispensar CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA SEREJO, Farmacêutica Bioquímica-farmácia, matrícula 17113792, como Referência Técnica Distrital (RTD) em Assistência Farmacêutica colaboradora, com disponibilização de 6 (seis) horas semanais;

Art. 6º Designar ISABELLA RODRIGUES SCONETTO, Farmacêutica Bioquímica-farmácia, matrícula 1709494-1, como Referência Técnica Distrital (RTD) em Assistência Farmacêutica, colaboradora, com disponibilização de 5 (cinco) horas semanais;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-0005290/2024-91, resolve:

DISPENSAR a servidora GISELLE DE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 140.119-X, do ato de substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora CAROLINA CHAVES OSSEGE, matrícula 1.704.382-4, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ALINE FERNANDES DA CRUZ, matrícula: 01513699, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/09/2015 a 09/09/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00197697/2025-75.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FRANCISCA MARIA ALVES CUNHA, matrícula: 01560263, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/06/2011 a 27/06/2016; e ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 26/06/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00080175/2019-97.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor CAIQUE

MOLINARI RIBEIRO PINTO, matrícula: 16968069, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotado na GSAP1-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/04/2020 a 04/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00201368/2025-36.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ALINE DE MELO SOARES, matrícula: 01355473, cargo: Psicólogo, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º quinquênio, no período de 03/02/2020 a 05/02/2025, conforme Processo SEI nº 0061-027498/2000.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA PATRICIA DO NASCIMENTO, matrícula: 01735829, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-RF/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/01/2019 a 09/01/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00205061/2025-12.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LISA PIRES FARIA, matrícula: 01375652, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/02/2020 a 15/02/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00205248/2025-16.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR ANTONIO NOVELY CARDOSO DE VILANOVA, matrícula 14325705, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Técnica para avaliação dos itens a serem adquiridos por processos do PDPAS.

Art. 2º Fica estabelecida a Comissão Permanente de Acompanhamento do PDPAS da Região de Saúde Leste (CAPDPAS-LE) no âmbito da Superintendência de Saúde da Região Leste.

Art. 3º A CAPDPAS-LE será composta por quatro subcomissões:

- I - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Primária;
- II - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Primária;
- III - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Especializada;
- IV - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Especializada;

Art. 4º As subcomissões serão compostas por:

- I - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Primária;
 1. RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL - matrícula 1439694-7;
 2. ISABEL CRISTINA MARQUES FENSTERSEIFER - matrícula 17115051.
 2. FRANCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA - matrícula 140278-1;
 3. VITORIA KETYLLEM CHAVES OLIVEIRA - matrícula 1721757-1;
- II - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Primária;
 1. TEDY KARLO DE BRITO SILVA - matrícula 01710976;
 2. FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO - matrícula 1681551-3;
- III - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Especializada;
 1. LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO - matrícula 182679-4;
 2. MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, matrícula 1705002-2;
 - 3 - JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 1805185;
- IV - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Especializada;
 1. LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO- matrícula 182679-4;
 2. MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, matrícula 1705002-2;
 3. HORTENCIA MARIA SANTOS SALES - matrícula 16850017.

§ 1º Por ocasião da primeira reunião, a CAPDPAS-LE deverá aprovar o Manual do PDPAS da Região de Saúde Leste;

§ 2º A CAPDPAS-LE deverá se reunir, uma vez por mês, ordinariamente para deliberações, e extraordinariamente, a qualquer momento, mediante convocação do Presidente ou de maioria absoluta, com a devida justificativa, havendo quórum mínimo de dois terços de seus membros.

§ 3º Os membros terão direito à liberação de carga horária de 05 (cinco) horas de trabalho semanal para exercer suas atribuições.

§ 4º O membro que estiver, por alguma razão, impossibilitado de participar de quaisquer das reuniões, deverá comunicar previamente o Presidente da CAPDPAS-LE, por meio de documento, com a devida justificativa.

Art. 5º A CAPDPAS-LE será coordenada pelo Presidente e Secretário-executivo.

Art.6º A servidora MONICA BORGES SILVA SOUZA, matrícula 182916-5, exercerá a função de Presidente da CAPDPAS-LE.

Art.7º A servidora ALESSANDRA DINIZ LIMA, matrícula 1433780-0, exercerá a função de Secretária-executiva da CAPDPAS-LE.

Art.8º Compete à CAPDPAS-LE:

- I - Acompanhar e monitorar a execução do processo à partir da demanda;
- II - Avaliar e propor a adoção de ações complementares para a execução do PDPAS;
- III - Examinar os resultados alcançados;
- Art.9º Compete aos membros das Subcomissões:
 - I - Realizar levantamento de necessidade, e monitoramento de estoque relacionado às demandas prioritárias da Região de Saúde Leste;
 - II - Alinhar as aquisições conforme metodologia de priorização, Planejamento Estratégico e Indicadores da Região;
 - III - Formular o documento de Termo de Referência com justificativa técnica para aquisição;
- Art. 10. A comissão terá vigência por tempo indeterminado.
- Art. 11. Os membros terão mandatos de dois anos, permitida sua recondução.
- Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAIS, 1.697.606-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.729 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2009 a 31 de outubro de 2009, 1º de janeiro de 2010 a 31 de março de 2014, 1º de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro de 2016 a 19 de maio de 2020, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00438526/2023-40.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RODRIGO RIBEIRO BRITO, 1.711.777-1, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.360 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de março de 2011 a 15 de dezembro de 2020 e 16 de dezembro de 2020 a 26 de fevereiro de 2023, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00595992/2024-11.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00051344/2025-20, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MONICA DIAS DOS REIS E SILVA, matrícula nº 147.320-4, Enfermeira, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 05/03/2025. Processo SEI nº 00060-00012043/2025-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 165.310-5, Médico-Ortopedia e Traumatologia, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 29/01/2025. Processo SEI nº 00060-00320918/2022-72.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora OLIVIA MARIA INACIO BERNARDO, matrícula nº 136.226-7, Técnico em Enfermagem, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 19/08/2021. Processo SEI nº 00060-00353402/2021-23.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOÃO CARLOS CARVALHO, matrícula nº 136.137-6, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 10/12/2020. Processo SEI nº 00060-00284949/2023-33.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor MAGNO DUARTE PINTO, matrícula nº 0135.742-5, Fisioterapeuta, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 11/08/2020. Processo SEI nº 00060-00358343/2022-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, à servidora ROMILDA MARIA DE FARIA, matrícula nº 1264524, AOSD-Serviços Gerais, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PAGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PAGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 24/11/2014. Processo SEI nº 00060-00271496/2017-37.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: VIRGINIA LUCIANO MARQUES, 146.920-7, 4º), 21/10/2018 a 18/11/2023; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO, 1.686.502-2, 1º), 29/06/2018 a 27/07/2023; ANDRÉ SADDI DOMINGUES, 134.462-5, 6º), 05/06/2019 a 02/06/2024; DANIELLA MAGALHAES SOARES, 1.684.008-9, 1º), 02/04/2018 a 31/03/2023; VINICIUS GONCALVES DE AZEVEDO, 1.431.694-3, 1º), 17/02/2011 a 15/04/2016; 2º), 16/04/2016 a 08/07/2022; ADRIANO COLARES TOLENTINO, 1.688.869-3, 1º), 06/12/2018 a 04/12/2023; LUIS CLAUDIO MARTINS DOS ANJOS, 133.822-6, 6º), 06/05/2019 a 02/06/2024; CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, 1.661.439-9, 2º), 26/11/2018 a 06/12/2023; MARCILENE DANIELLE MARIA MAIA CUNHA, 172.578-5, 2º), 12/11/2013 a 10/11/2018; 3º), 11/11/2018 a 09/11/2023; KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA, 1.685.153-6, 1º), 30/04/2018 a 28/04/2023; IVANI FRANCISCA DE MORAIS, 145.812-4, 4º), 09/04/2018 a 14/06/2023; ALESSANDRA SILVA DE SOUSA MIRANDA, 1.684.537-4, 1º), 30/04/2018 a 28/04/2023; ALESSANDRA SALES SILVA, 136.396-4, 6º), 02/10/2018 a 30/10/2023; DANIELA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, 1.435.807-7, 2º), 09/09/2016 a 08/09/2024; ICARO ARAGAO DE BARROS, 136.577-0, 5º), 14/03/2017 a 02/12/2023; AURICELIA SANTOS DE SOUZA SERAFIM, 140.129-7, 4º), 25/04/2017 a 15/09/2023; ROSINETE ANTONIA SOARES DA COSTA, 143.173-0, 4º), 14/04/2017 a 14/02/2023; ISLEIDE DE SOUZA E SILVA IMBIRIBA DE CASTRO, 133.451-4, 6º), 16/04/2019 a 17/05/2024; DEBORA MACHADO DE SOUSA, 147.309-3, 4º), 27/01/2019 a 24/05/2024; ANA PAULA MACEDO ALVES, 1.673.265-0, 6º), 18/05/2019 a 14/06/2024; ALEXANDRE DAMASO COSTA, 1.661.166-7, 2º), 30/03/2019 a 24/08/2024; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO, 180.499-5, 2º), 07/11/2014 a 22/07/2022.

LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: LENILCE GONCALVES DA SILVA,

180.228-3, 3º), 05/12/2019 a 02/12/2024; SABRINA DE SOUZA FREITAS ROCHA, 183.600-5, 3º), 18/11/2019 a 15/11/2024; PEDRO LEITE CARVALHO, 124.559-7, 8º), 29/02/2020 a 26/02/2025; IRACEMA VIRGINIA NOLETO, 134.827-2, 6º), 11/09/2019 a 08/09/2024.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE CLEIMON DE SOUSA, matrícula 1.440.543-1 na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 236 de 10/12/2016 página 34, devido à existência de outra publicação referente a correção do número do quinquênio de 2º para 1º.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto do servidor JOSE JEORGE OLIVEIRA, matrícula 16798856, Psicólogo, lotado na SES/SRSCO/DIRASE/CER, para participar da Oficina sobre Ações Afirmativas na Educação da Fiocruz e Participação em Grupo Focal, a ser realizado pela Fundação Oswaldo Cruz no Rio de Janeiro/RJ, no dia 14/05/2025 e período de afastamento de 14/05/2025 a 15/05/2025, conforme processo SEI 00060-00351241/2024-86.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 374, de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, que designou o servidor ANTONIO FABIO PINTO DA SILVA, matrícula 1736221, Enfermeiro, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o(a) servidor(a) KENIA AMADOR SANTOS, matrícula 17095689, Enfermeira-Família e Comunidade, para ocupar o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00201336/2025-31.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 408, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório 166840938 do processo SEI nº 00060-00326708/2021-15, PAD nº 294/2022, ofertado pela 6ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO à servidora ISABEL OLIVEIRA SANTANA, matrícula 0182948-3, Técnica em Enfermagem, nos termos do art. 180, incisos X, XI e XIII c/c com o art. 190, inciso I, art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 409, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com o servidor REINALDO SOARES GOMES, matrícula nº 0360539-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00078417/2024-40, por fatos ocorridos no SES/SRSCO/HRAN/GIR/NMCP, nos anos de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 410, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora PAMELA ARAUJO DA ROCHA, matrícula nº 1715884-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00457563/2024-38, por fatos ocorridos na SES/HSVP/DAS, nos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituto, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "K", da Instrução FEPECS nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução nº 07, de 07 de abril de 2025, publicada no DODF nº 69, de 10/04/2025, conforme o Processo SEI-GDF nº 00064-00001854/2025-43, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CLEONICE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 0274202-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Ensino Técnico, para substituir o Chefe do Núcleo de Logística, da Gerência de Atividades Gerais, CC-06, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO DUTRA AMARAL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 102 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MELINA BELINTANI SWAIN, matrícula nº: 1.701.190-6, como Gestora do Contrato nº 021/2025 – DCC/UNIAF/FHB, KAMILA MORAIS BEZERRA, matrícula nº: 1.402.133-5 como Gestora Suplente, DOUGLAS RANGEL GOULART, matrícula nº: 1.703.636-4 e LUCIANA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº: 1.401.925-6 objeto do processo nº 00063-00001433/2025-41.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 438, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participar da BETT Brasil 2025, em São Paulo/SP, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2025, inclusive trânsito, com ônus parcial para o Distrito Federal:

I - KARLA POLYANNA ALVES Y SILVA, matrícula 226.777-2, Processo 00080-00092050/2025-83;

II - RAPHAEL ALMEIDA SOUSA, matrícula 226.359-9, Processo 00080-00091447/2025-58;

III - RENATA PEREIRA NUNES DA SILVA, matrícula 37.480-6, Processo 00080-00104572/2025-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 439, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula 45.950-X, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe da Assessoria de Atos Normativos, do Gabinete, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 7 e 15 de abril de 2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, conforme Processos 00080-00104188/2025-32 e 00080-00112361/2025-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 442, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participar da BETT Brasil 2025, em São Paulo/SP, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2025, inclusive trânsito, com ônus total para o Distrito Federal:

I - FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, Processo 00080-00111388/2025-41;

II - MURILO MARCONI RODRIGUES, matrícula 37.476-8, Processo 00080-00111386/2025-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JEUZINEIA DO SOCORRO COLARES DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.073-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009922, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Pinheirinho Roxo, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2025. Processo 00080-00259882/2024-13.

DISPENSAR LEDA TORRES DE AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.478-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008435, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00074409/2025-31.

DESIGNAR VANEIDE MARIA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.789-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008435, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00074409/2025-31.

DISPENSAR YACIARA MENDES DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 239.149-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007596, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00078331/2025-23.

DESIGNAR LILLIAN CRISTINA DE MACEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 175.410-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007596, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00078331/2025-23.

DISPENSAR ANA GABRIELA SILVA DE FRANCA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.519-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008919, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00080481/2025-05.

DISPENSAR FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA PIRES, Professor de Educação Básica, matrícula 201.685-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009179, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Profª Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00068339/2025-81.

DESIGNAR SEOMARIA MOURA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.254-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009179, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Profª Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00068339/2025-81.

DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA MATOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.191-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006335, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00067924/2025-64.

DESIGNAR MARCIA PEREIRA DE CARVALHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.180-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006335, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00067924/2025-64.

DISPENSAR DEBORA DIAS FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.266-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005971, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2025. Processo 00080-00081170/2025-55.

DISPENSAR, por ter sido designado para outra Função Gratificada Escolar, GENIVALDO LOPES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.925-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008059, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2025. Processo 00080-00289122/2024-22.

DISPENSAR ROSEMARY LAURENTINO DE LIMA BARBOSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.556-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006695, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363309/2024-03.

DESIGNAR MONIQUE STEFFANIE MACEDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.635-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006695, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363309/2024-03.

DISPENSAR NUBIA NOGUEIRA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.609-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006554, de Supervisor, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2025. Processo 00080-00088796/2025-92.

DESIGNAR KARLA CRISTINA MARQUES ARAGÃO ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 246.996-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006554, de Supervisor, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00088796/2025-92.

DISPENSAR ANDREA SOUSA CASTRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.291-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009824, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363309/2024-03.

DESIGNAR JONATAS RICARDO FERNANDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.704-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009824, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00059844/2025-35.

DISPENSAR PAULA ARIANE DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.910-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007506, de Supervisor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00086712/2025-86.

DESIGNAR LEONARDO JOSE COUTO ROCHA MELLO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.201-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007506, de Supervisor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00086712/2025-86.

DISPENSAR, a pedido, ANA CLAUDIA LEAL SCHALL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.478-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005680, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de março de 2025. Processo 00080-00054584/2025-10.

DESIGNAR ELIANE APARECIDA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.762-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005680, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00054584/2025-10.

DESIGNAR MERCIA CRISTINE MAGALHÃES PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.792-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008524, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363788/2024-50.

DESIGNAR JULIO CESAR OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.843-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009189, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00081475/2025-67.

DESIGNAR ROSANGELA MARCIA DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 67.628-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005542, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 102 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00012643/2025-74.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, JOSÉ PAULO BRANDÃO FARIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.018-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005812, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002600/2024-08.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, ELOISA MENEZES AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.163-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009441, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002600/2024-08.

DESIGNAR ELOISA MENEZES AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.163-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005812, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002600/2024-08.

DESIGNAR JOSÉ PAULO BRANDÃO FARIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.018-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009441, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002600/2024-08.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de março de 2025, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 34, no ato que dispensou, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, JONAS GOMES FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula 226.236-3, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00036003/2025-50...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00036003/2025-50..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 443, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, matrícula 226.666-0, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, CPE-02, em caráter excepcional, no período de 21 a 26/04/2025, por motivo de afastamento do titular, conforme Processo 00080-00085925/2025-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 444, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar IDALMO SANTOS, matrícula 45.114-2, para substituir NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 20.323-8, Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, CPE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de abril de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 445, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao Processo 00080-00100394/2025-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA, matrícula 241.963-7, para integrar a equipe de Tênis em Cadeira de Rodas, nos jogos da BNP Paribas World Team Cup, no período de 6 a 11/05/2025, na Turquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 446, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR CLEIDNEYA DA SILVA JANUARIO BANDEIRA, matrícula 202.717-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00108362/2025-16.

DESIGNAR LORRAYNE BEZERRA VASCONCELOS COLARES, matrícula 248.749-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00108362/2025-16.

DISPENSAR CAMILA VAZ REGES, matrícula 251.362-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Coleta de Informações, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00075461/2025-12.

DESIGNAR MARCIO RODRIGO DA CAMARA, matrícula 259.108-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Coleta de Informações, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00075461/2025-12.

DISPENSAR WALLAS GOMES BIANGULO, matrícula 239.054-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091227/2024-43.

DESIGNAR LIGIA MARISA CECI GUIMARAES, matrícula 230.538-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091227/2024-43.

DISPENSAR GABRIELA ROSA COUTINHO, matrícula 252.665-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Frequência e Controle de Pontos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00056721/2025-42.

DESIGNAR ALESSANDRO CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula 213.877-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Frequência e Controle de Pontos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00056721/2025-42.

DISPENSAR HALINA SOARES JANCOSKI, matrícula 255.853-X, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção à Educação do Campo, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00100295/2024-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 447, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

NADIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.651-9, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 7 a 16/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00099740/2025-63.

LUDMILLA CORREA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, para substituir ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período

de 9 a 11/04/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00100906/2025-00.

ZILEIA MARIA ALVES BARBOSA, matrícula 253.692-7, para substituir MARCELO PINTO DE ASSIS, matrícula 24.052-4, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 4 a 6/03/2025, de 10 a 14/03/2025, 16/04/2025 e de 22/04 a 1º/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde, abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00108552/2025-33.

MARTA LUCIA OLIVEIRA SOUZA BAILO, matrícula 253.688-9, para substituir CARLOS EDUARDO DE PAULA, matrícula 68.955-6, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino, da Diretoria de Supervisão, Documentação e Busca Ativa Escolar, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 31/03/2025 e de 1º/04 a 29/06/2025, por motivo de abono de ponto e licença servidor do titular. Processo 00080-00211151/2024-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 448, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, e no Processo 00080-00117148/2021-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de REGINA JODELY RODRIGUES CAMPOS AGUIAR, matrícula 219.423-6, para conclusão do Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, na Universidade de Brasília/DF, pelo período de 1º/07 a 27/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 449, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, e no Processo 00080-00003094/2023-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de DIEGO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, matrícula 229.691-8, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília/DF, pelo período de 29/03 a 4/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 450, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, e no Processo 00080-00041153/2023-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de HANNA LINS FRADE DE ARAGÃO, matrícula 234.107-7, para conclusão do Mestrado Profissional, na Universidade de Brasília/DF, pelo período de 16/03 a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 451, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00104937/2025-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANAINA SANTOS CONCEIÇÃO GODINHO, matrícula 252.491-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00102214/2025-98, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDNA DE ALMEIDA, matrícula 257.270-2, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviço Social, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 453, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024, no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, no artigo 3º da Portaria Conjunta CGDF/SEPLAD nº 05, de 20 de janeiro de 2023 e no artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de ações de controle pertinentes às competências da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), durante o exercício de 2025, nos seguintes locais:

- I - unidades de nível central e intermediários da SEEDF;
 - II - instituições educacionais da rede pública do Distrito Federal;
 - III - Tribunal de Contas do Distrito Federal; Tribunal de Contas da União; Câmara Legislativa do Distrito Federal e demais órgãos de controle distritais e federais.
- Art. 2º Para fins de cumprimento ao determinado, fica designado o Auditor de Controle Interno JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JÚNIOR, Chefe da Unidade de Controle Interno da SEEDF, matrícula 2.000.056-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar a banca de avaliação do Edital nº 09, de 1º de abril de 2025, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025, referente à seleção de professores(as) da Educação Básica para atuação no Projeto Territórios Culturais, conforme Portaria Conjunta nº 18, de 16 de agosto de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC:

- Titular: ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula 242.301-4 (SECEC/SUPAC/CMP/GMAB-CA).

- Suplente: BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156.948-1 (SECEC/SUPAC/CMP/GCC3P-EON).

II – Representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF:

- Titular: JULIANA FONSECA DE NORONHA ROCHA, matrícula 237.319-X (SUBIN/DEINT/GEAPLA).

- Suplente: ALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 201.984-1 (SUBIN/DEINT/GEAPLA).

- Titular: WÉLCIO SILVÉRIO DE TOLEDO, matrícula 24984-X (SUBIN/DEINT/GEAPLA).

- Suplente: ALEX MENDES VASCONCELOS, matrícula 231.241-7 (SUBIN/DEINT/EMTI).

- Titular: VANESSA NASCIMENTO FREITAS, matrícula 219.465-1 (SUBIN/DEINT/GEAPLA).

- Suplente: ROSELEI CAMARGO DA SILVA, matrícula 34.669-1 (SUBIN/DEINT/GEAPLA).

- Titular: LÍBIA RANY OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 229.162-2 (SUBIN/DEINT/GEAPLA).

- Suplente: Vinícius Silva de Souza, matrícula 227.961-4 (SUBIN/DEINT/EMTI).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 16 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00025909/2024-68, Agente Público: FABIO CASTRO DE MESQUITA, Matrícula: 246.575-2, Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 16 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00126505/2024-91, Agente Público: DAVID DA SILVA BORGES, Matrícula: 7045.323-3, Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (Artigo 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e a Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora SUELEN GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula nº 254.601-9, ocupante do cargo de Tutora de Educação Superior, conforme as cláusulas contidas no processo nº 04030-00001813/2024-79, por fatos ocorridos na Universidade do Distrito Federal, no ano de 2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de Política de Formação Docente da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), designa seus membros e dá outras providências.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, especialmente as previstas no art. 5º, §1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinadas com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Formação Docente da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), observadas as legislações vigentes e as normas correlatas aplicáveis às proposições.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão:

I - Representante administrativo:

a) GIOVANNI GRASSI, matrícula 249.363-2;

II - Representantes docentes do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde (CEINTER/COCBS):

a) ANGELA FERREIRA BARROS, matrícula 254.628-0; e

b) GIOVANNA SOUTINHO ARAUJO, matrícula 254.647-7.

III - Representantes docentes do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente (CEINTER/COCHMA):

a) SULA SALANI MOTA, matrícula 1.723.025-X; e

b) OTAVIO SOUZA E ROCHA DIAS MACIEL, matrícula 254.554-3.

IV - Representantes docentes do Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes (CEINTER/COEMAG):

a) DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 1.722.940-5; e

b) ROBSON MONTEGOMERI RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 1.723.616-9.

V - Representantes docentes do Centro Interdisciplinar de Engenharias, Tecnologia e Inovação (CEINTER/COETI):

a) IGOR LEAL SOUZA, matrícula 1.723.002-0; e

b) FERNANDO LIMA MADEIRA, matrícula 254.597-7.

V - Representantes do SINDUNDF:

a) GUILHERME BRUNO DE LIMA, matrícula 1.722.948-0; e

b) ADAM SMITH GONTIJO BRITO DE ASSIS, matrícula 255.370-8.

VI - Representantes da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS):

a) VIVIANE CRISTINA ULIANA PERTELE, matrícula 0264 0880; e

b) FLÁVIA KANITZ, matrícula 0261 3492.

§ 1º A coordenação da comissão será realizada pelo Diretor de Formação Docente, GIOVANNI GRASSI.

§ 2º Caso necessário, a UnDF poderá designar outros servidores para auxiliar os trabalhos do grupo de trabalho.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros designados ocorrerão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração de qualquer natureza.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Instrução.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Processo nº 00002-00002153/2025-00. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da MAJ QOPM GISELE

DA MATA SANTOS, Mat. 50.923/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeada, para exercício de cargo na estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Ofício nº 463/2025/SE/MJ (166774922), conforme o previsto no inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 121/2025 - CM/AJL (168489617) e sua cota de aprovação (168489657).

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 445, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor dos Processos SEI/GDF nº 00054-00001677/2025-32 e nº 00054-00048689/2025-21, resolve:

TRANSFERIR ex-offício para a Reserva Remunerada, por terem sido incluídos voluntariamente na Quota Compulsória para Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal do ano de 2025, referente ao ano-base de 2024, a contar da data da publicação desta Portaria, os Oficiais abaixo relacionados, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo e demais direitos pecuniários do respectivo posto, conforme previsto no art. 87, inciso I, art. 90, inciso II, e no art. 91, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; bem como no art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; nos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e no art. 117, caput e § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, tendo em vista a observância aos critérios fixados na Portaria Ordinatória da PMDF, de 10 de março de 2025, publicada no BRGC nº 17, de 10 de março de 2025, com o consequente deferimento dos seus requerimentos, nos termos dos requisitos estabelecidos nos § 5º e 6º do artigo 61, da Lei Federal nº 7.289/1984, Decreto Distrital nº 24.573/2004 e Informação Técnica nº 02/2025 - PMDF/DGP/DPAD/CPO. TC QOPM ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO, matrícula 21.696/8, processo nº 00054-00042978/2025-16 e TC QOPM CARLOS VINICIUS DELATORRES GASPARGAR DE CARVALHO, matrícula 50-811/x, processo nº 00054-00043064/2025-72.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 168421952, 168399876 e o DODF Nº 67 Seção II Pág. 42, de 08 de abril de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 2025, o Capitão RONALDO VIEIRA GRANJA JÚNIOR, Mat. 730.608/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 168423585, 168398862 e o DODF Nº 67 Seção II Pág. 42, de 08 de abril de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 2025, o Capitão DIOGO JOSÉ TOZETTI FERNANDES, Mat. 730.573/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 168424481, 168396136 e o DODF Nº 67 Seção II Pág. 42, de 08 de abril de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 2025, o Capitão TONY DE SOUSA MARÇAL, Mat. 72.840/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da

Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 168435055, 168191101 e o DODF Nº 63 Seção II Pág. 40, de 02 de abril de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 de abril de 2025, o Tenente-Coronel FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA, Mat. 50.753/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 168535025, 168488610 e o DODF Nº 70 Seção II Pág. 51, de 11 de abril de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de abril de 2025, o Major WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 24.090/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 168537374, 168487769 e o DODF Nº 70 Seção II Pág. 51, de 11 de abril de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de abril de 2025, o Major CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, Mat. 50.937/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DEC/GAB/SSAD de 07/04/2025 (167745927), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00053595/2025-73, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC NÍCOLAS SOUSA E SILVA - mat. 738.583-8, com base no art. 110, da Lei Federal nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Fundação Universidade de Brasília em 08/04/2025, conforme Termo de Posse e Compromisso - Universidade de Brasília (167924573); Efetivar o licenciamento a contar de 08 de abril de 2025; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 483, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, ex-officio, o MAJ RF PTTC DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula 08.381-X, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, a contar do dia 07 de abril de 2025, desobrigando-o das funções no departamento de Controle e Correição - DCC, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e inciso II, letra “g”, do artigo 10 do Decreto nº 32.539, de 02 de dezembro de 2010 e parágrafo 1º e 2º, do artigo 5º da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 490, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00024860/2025-14 e nº 054.000.848/2001, resolve:

CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez ao 3º SGT PM REF. VANDEIR SARAIVA BIDEZ, matrícula 15.616/7, a contar do dia 07 de março de 2025, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, de acordo com a Ata de Inspeção de Saúde (165150158).

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 491, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00012659/2025-09, resolve:

ANULO, a Portaria nº 335, de 17 de março de 2025, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2025, em razão da desistência da ação pelo autor e extinção do processo judicial nº 0718130-06.2025.8.07.0016, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, referente a concessão da isenção de imposto de renda do 2º SGT PM REF. NERITO SALVADOR DIAS, matrícula 19640-1.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 492, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00142189/2024-01, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CAP QOPMA REF JOÃO LUIZ NETO, matrícula 00.572-07, a contar da data do diagnóstico (05/06/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00001922/2025-10 e nº 054.000.028/2014, resolve:

RETIFICAR na Portaria PMDF nº 433, de 03 de abril de 2025, publicada no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, para INCLUIR a revisão dos proventos do 2º SGT PM REF. MARCO ANTONIO GOMES BESSA, matrícula 16.435/6, que serão calculados com base no soldo integral de sua graduação, conforme dispõe o artigo 24, parágrafo 3º, da Lei nº 10486/2002.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255/1991; combinado com os arts. 5º e 7º da Portaria de 26 de março de 1998; e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993; na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 12.462/2011; na Lei nº 14.133/2021 (recepcionada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16/03/2023); no Decreto Distrital nº 23.460/2002 (regulamenta a modalidade pregão no Distrito Federal); no Decreto Distrital nº 40.205/2019 (recepcionou no âmbito do Distrito Federal o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica); resolve:

1) DESIGNAR os seguintes militares para compor a Comissão Permanente de Licitações (COPLI)/Comissão de Contratação do CBMDF, presidida pelo primeiro, para processar as licitações de responsabilidade do CBMDF previstas na Lei nº 14.133/2021 pelo período de 12 (doze) meses:

- 1.1) Ten-Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matr. 1417762;
- 1.2) Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, matr. 1910142;
- 1.3) Ten-Cel. QOBM/Comb. KEMPS RHUAN LEMOS DOS SANTOS, matr. 1909306;
- 1.4) Ten-Cel. QOBM/Comb. BARBARA SABRINE BARROS DE OLIVEIRA, matr. 1807020;
- 1.5) Maj. QOBM/Compl. VANESSA LABOISSIERE VILLELA DE ALBUQUERQUE, matr. 1909522;
- 1.6) Maj. QOBM/Comb. ELISEU DE SOUZA QUEIROZ, matr. 1924777;
- 1.7) Maj. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, matr. 2909383;

- 1.8) Cap. QOBM/Comb. THIARA ELISA DA SILVA, matr. 3001940;
 - 1.9) Cap. QOBM/Comb. DÉBORA FERREIRA CHAVES, matr. 3010185;
 - 1.10) Cap. QOBM/Comb. LARISSA NUNES DE JESUS, matr. 3003398;
 - 1.11) Cap. QOBM/Comb. VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES, matr. 1003157;
 - 1.12) Cap. QOBM/Comb. RODRIGO CARNEIRO BICALHO, matr. 1192159;
 - 1.13) Cap. QOBM/Comb. AYMÊ PIRES SERRANO, matr. 3068937;
 - 1.14) Cap. QOBM/Comb. RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES, matr. 1258961;
 - 1.15) 1º Ten. QOBM/Comb. WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA, matr. 3003191;
 - 1.16) 1º Ten. QOBM/Comb. ANTÔNIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA, matr. 1002974;
 - 1.17) 1º Ten. QOBM/Comb. GABRIELLE CARVALHO SILVA, matr. 3216469.
- 2) DESIGNAR os seguintes militares como Pregoeiros/Agentes de Contratação e membros de Equipe de Apoio do CBMDF, para proceder as licitações previstas na Lei nº 10.520/2002 (pregão) e na Lei nº 14.133/2021 (art. 8º, caput e art. 8º, § 5º) de responsabilidade do CBMDF, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo de suas atribuições:
- 2.1) PREGOEIROS/AGENTES DE CONTRATAÇÃO:
 - 2.1.1) Ten-Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matr. 1417762;
 - 2.1.2) Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, matr. 1910142;
 - 2.1.3) Maj. QOBM/Comb. ELISEU DE SOUZA QUEIROZ, matr. 1924777;
 - 2.1.4) Maj. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, matr. 2909383;
 - 2.1.5) Cap. QOBM/Comb. THIARA ELISA DA SILVA, matr. 3001940;
 - 2.1.6) Cap. QOBM/Comb. DÉBORA FERREIRA CHAVES, matr. 3010185;
 - 2.1.7) Cap. QOBM/Comb. LARISSA NUNES DE JESUS, matr. 3003398;
 - 2.1.8) Cap. QOBM/Comb. VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES, matr. 1003157;
 - 2.1.9) Cap. QOBM/Comb. RODRIGO CARNEIRO BICALHO, matr. 1192159;
 - 2.1.10) Cap. QOBM/Comb. AYMÊ PIRES SERRANO, matr. 3068937;
 - 2.1.11) Cap. QOBM/Comb. RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES, matr. 1258961;
 - 2.1.12) 1º Ten. QOBM/Comb. WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA, matr. 3003191;
 - 2.1.13) 1º Ten. QOBM/Comb. ANTÔNIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA, matr. 1002974;
 - 2.1.14) 1º Ten. QOBM/Comb. GABRIELLE CARVALHO SILVA, matr. 3216469.
 - 2.2) AGENTES DE CONTRATAÇÃO:
 - 2.2.1) Cel. RRm. PTTC HÉLIO PEREIRA LIMA, matr. 140023;
 - 2.2.2) Maj. RRm. PTTC ELSON FERREIRA DAS CHAGAS, matr. 1402358;
 - 2.2.3) Sub.ten. QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matr. 1403463;
 - 2.2.4) 1º Sgt. RRm. PTTC EDVALDO OLIVEIRA ALBERTO, matr. 1402741;
 - 2.2.5) 1º Sgt. RRm. PTTC FRANCISCO SOLANO DE ARAÚJO, matr. 1403913;
 - 2.2.6) 1º Sgt. QBMG-1 MÁRCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS, matr. 1405849;
 - 2.2.8) 2º Sgt. QBMG-1 JEREMIAS ARAUJO ALVES DA COSTA, matr. 2909391;
 - 2.2.9) 2º Sgt. QBMG-2 LUCAS CHAVES DE MORAES, matr. 1001961;
 - 2.2.10) 2º Sgt. QBMG-1 LANA DUTRA CAETANO, matr. 1821049;
 - 2.2.11) 3º Sgt. QBMG-1 NAIHANE GUERRA SANTOS, matr. 3002971;
 - 2.2.12) 3º Sgt. QBMG-1 PABLILSON FONSECA GOMES, matr. 1037918;
 - 2.2.13) 3º Sgt. QBMG-1 LAYS RODRIGUES DE SOUZA, matr. 3053845;
 - 2.2.14) 3º Sgt. QBMG-1 FERNANDA LUIZA PETRUS, matr. 1053627;
 - 2.2.15) 3º Sgt. QBMG-1 LAYANE DE SOUZA GOMES DEMARCHI, matr. 1142641;
 - 2.2.16) Cb. QBMG-1 AMANDA AURÉLIO VIEIRA, matr. 3298576.
 - 2.2) MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
 - 2.2.1) Cel. RRm. PTTC HÉLIO PEREIRA LIMA, matr. 140023;
 - 2.2.2) Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS, matr. 1400139;
 - 2.2.3) Ten-Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matr. 1417762; (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.4) Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL SALOMÃO FRAZÃO CARDOSO, matr. 1910142 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.5) Ten-Cel. QOBM/Comb. KEMPS RHUAN LEMOS DOS SANTOS, matr. 1909306;
 - 2.2.6) Ten-Cel. QOBM/Comb. BARBARA SABRINE BARROS DE OLIVEIRA, matr. 1807020;
 - 2.2.7) Maj. QOBM/Compl. ALMIR DOS SANTOS NETO, matr. 1909399;
 - 2.2.8) Maj. QOBM/Compl. IGOR DA SILVA FERNANDES, matr. 1920022;
 - 2.2.9) Maj. QOBM/Comb. ELISEU DE SOUZA QUEIROZ, matr. 1924777 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.10) Maj. QOBM/Comb. DANIEL FERREIRA DE PAULA, matr. 2909383 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.11) Cap. QOBM/Comb. THIARA ELISA DA SILVA, matr. 3001940 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.12) Cap. QOBM/Comb. DÉBORA FERREIRA CHAVES, matr. 3010185; (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.13) Cap. QOBM/Comb. LARISSA NUNES DE JESUS, matr. 3003398; (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.14) Cap. QOBM/Comb. VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES, matr. 1003157 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.15) Cap. QOBM/Comb. RODRIGO CARNEIRO BICALHO, matr. 1192159 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
 - 2.2.16) Cap. QOBM/Comb. AYMÊ PIRES SERRANO, matr. 3068937 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);

- 2.2.17) Cap. QOBM/Comb. RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES, matr. 1258961 (quando não atuar como Pregoeira/Agente de contratação);
- 2.2.18) 1º Ten. QOBM/Comb. WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA, matr. 3003191 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
- 2.2.19) 1º Ten. QOBM/Comb. ANTÔNIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA, matr. 1002974 (quando não atuar como Pregoeiro/Agente de contratação);
- 2.2.20) 1º Ten. QOBM/Comb. GABRIELLE CARVALHO SILVA, matr. 3216469 (quando não atuar como Pregoeira/Agente de contratação).
- 3) Os integrantes da COPLI/CBMDF, ficarão à disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições, a contar da presente publicação;
- 4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 5) Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Subtenente QBMG-1 MISALETE ROCHA ALVES DE SOUSA, matr. 1417308, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00026104/2025-40.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 JOEL CAMPOS DA SILVA, matr. 1404437, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025979/2025-24.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GILBERTO PEREIRA NEVES, matr. 1404000, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025836/2025-12.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 MARCIO GLEIK CARVALHO FREITAS, matr. 1404365, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00025707/2025-24.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Subtenente QBMG-1 KARLA JASEVICIUS DA SILVA, matr. 1404246, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025754/2025-78.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ANDERSON AGRIPINO LAWALL FERREIRA, matr. 1404782,

nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025712/2025-37.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Subtenente QBMG-1 ANGELO MAXIMO OLIVEIRA DIAS matr. 1404754, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025790/2025-31.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas “b” do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangida pela quota compulsória ano-base 2024, a Coronel QOBM/Med. MARIANA SIRIMARCO FERNANDES, matr. 1667130, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso I e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar de 21 de abril de 2025, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00005017/2025-59.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00020724/2022-51, a contar de 27 de março de 2025.

RETIFICAR na Portaria de 21 de março de 2025, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2025, página 69, o ato que reconduziu DANIEL PEDRO LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, ao cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em decorrência da recondução requerida em 14 de fevereiro de 2024, em conformidade com o processo SEI-GDF nº 00052-00020724/2022-51. ONDE SE LÊ: “...14 de fevereiro de 2024...”, LEIA-SE: “...14 de fevereiro de 2025...”.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 59.005-3, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00012662/2025-56.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MARIA DO SOCORRO XAVIER TRAVASSOS BARBOSA, matrícula SIGHR nº 34.998-4, SIAPE nº 4198727, a partir de 1º de agosto de 2022. Processo nº 00052-0009641/2025-53.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, autoriza:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor WELLINGTON DA SILVA CRUZ, matrícula nº 21.279-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, LUCINEIA DE MATTOS CRUZ, matrícula SIGHR nº 36.776-1, SIAPE nº 4199537, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 27/08/2012. Processo SEI nº 0050-001716/1992.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias da servidora VALDA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.179-7, lotada no Núcleo de Cobrança (Nucob), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 07/04/2025 a 16/04/2025. Ficando assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos em período oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00025859/2025-71.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias da servidora CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula 1.278-5, lotada na Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 14/04/2025 a 23/04/2025. Ficando assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos em período oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00074679/2024-31.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 258, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR o servidor ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, matrícula nº 192.190-8, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ANDRE LIMA BATISTA DOURADO, matrícula nº 199.154-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador Geral, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, por motivo de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00047206/2025-42.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 259, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula nº 250.441-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Arquivo (Nuarq), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 24/04/2025, 25/04/2025, 28/04/2025, 29/04/2025 e 30/04/2025, referentes a abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00002445/2025-73.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR a servidora LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula nº 192.484-2, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, para substituir a servidora JULIANA MARIA CARPI, matrícula nº 250.511-8, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Corregedora, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 16/04/2025 e 22/04/2025, referentes a abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00044272/2025-61.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 261, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR o servidor ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 250.208-9, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.209-3, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga (Nuvei II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 26/05/2025 a 24/07/2025, referente a licença-servidor da titular, nos termos do processo 00055-00034407/2025-80.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO CARNAÚBA DA CUNHA GONÇALVES, Policial Penal, matrícula nº 1721436X, a contar do dia 09 de abril de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00014045/2025-72.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Memorando Nº 562/2025 - SEAPE/SUAG (168262561), resolve: Art. 1º Designar o servidor WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Policial Penal, matrícula nº 1687188-X, Titular, e o servidor PHELIPE SACRAMENTO SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1716443-5, Suplente, como responsáveis pelo Projeto Fábrica de Bloco de Concreto, vinculado ao Projeto Cidade Digna, Processo SEI nº 04026-00001069/2024-81.

Art. 2º Ficam mantidas as designações dos demais integrantes constantes na Portaria nº 35, de 03 de fevereiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 04026-00016710/2025-62, 04026-00014760/2025-13, 04026-00007532/2025-89, 04026-00011058/2025-90, 04026-00004406/2025-72, resolve:

SUSPENDER, a contar de 05 de abril de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 1759787, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2024, marcadas para 31/03/2025 a 09/04/2025, restando-lhe, deste período, 05 (cinco) dias a serem usufruídos de 03/07/2025 a 07/07/2025.

SUSPENDER, a contar de 09 de abril de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA AUGUSTA GUTERRES SILVA, matrícula nº 16827651, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas para 08/04/2025 a 17/04/2025, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos de 08/07/2025 a 16/07/2025.

SUSPENDER, a contar de 01 de abril de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 1966227, desta Secretaria de

Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas para 31/03/2025 a 09/04/2025, restando-lhe, deste período, 09 (nove) dias a serem usufruídos de 02/06/2025 a 10/06/2025.

SUSPENDER, a contar de 15 de março de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora JADILLE MENDES CORREA, matrícula nº 16824598, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas para 10/03/2025 a 19/03/2025, restando-lhe, deste período, 05 (cinco) dias a serem usufruídos de 07/07/2025 a 11/07/2025.

SUSPENDER, a contar de 01 de abril de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, matrícula nº 1937219, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2024, marcadas para 31/03/2025 a 09/04/2025, restando-lhe, deste período, 09 (cinco) dias a serem usufruídos de 25/08/2025 a 02/09/2025.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de abril de 2025

Processo SEI: 04026-00016524/2025-23. Interessados: JULIANO RICARDO DE SA PAYE, RAFFAEL FERNANDES SANTOS PEREIRA, RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA, RENATO ALVES ARAUJO, CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS e CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JULIANO RICARDO DE SA PAYE, matrícula 180.714-5; RAFFAEL FERNANDES SANTOS PEREIRA, matrícula 1.692.845-8; RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 181.676-4; RENATO ALVES ARAUJO, matrícula 180.248-8, CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS matrícula 192.227-0 e CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 192.476-1, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e considerando, ainda, o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001405/2025-04, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a seleção de interessados que possam oferecer o serviço de táxi adaptado, garantindo que os veículos sejam adequadamente equipados com rampas, elevadores ou outros dispositivos de acessibilidade, conforme as necessidades da população atendida.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores WALLISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO, matrícula nº 285.177-6, como Integrante Requisitante, CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.021-3, como Integrante Técnico e WALLISSON ALVES SOARES, matrícula nº 282.964-9, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00007456/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 266.465-8, para substituir o cargo de Diretor da Diretoria de Controle, símbolo CPE-07, nos dias 15/04/2025 a 25/04/2025, referente licença para acompanhamento médico de familiar do Titular, considerando o afastamento do servidor substituto, bem como as ausências do titular no período.

Art. 2º Designar LAENDER VALÉRIO BATISTA, Matrícula 285.943-2, para substituir o cargo de Gerente de Fiscalização I, símbolo CPC-08, nos dias 15/04/2025 a 25/04/2025, referente licença para acompanhamento médico de familiar do Titular, considerando o afastamento do servidor substituto, bem como as ausências do titular no período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 349, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 02158299, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802945, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 17/01/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 350, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula nº 01981781, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 02802977, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 14/04/2025 a 16/04/2025 por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 352, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula nº 02245981, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH nº 02803410, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 14/04/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 353, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora SIMONE MORBECK DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 02483637, lotado na Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Águas Claras, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 07/04/2025 a 16/04/2025, a contar de 14/04/2025 por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 354, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 01718762, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, Código SIGRH nº 02803785, da Gerência de Saúde Norte, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por CARLA SIMONE DE FREITAS MARIN, matrícula 245.490-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.344 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro) dias, referente aos períodos de 01/06/1999 a 06/09/1999, 11/02/2003 a 07/05/2003, 03/10/2011 a 18/02/2014 e de 01/08/2014 a 15/02/2018, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00073366/2024-06.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar REBEKA YNNGRID SANTANA, matrícula 246.920-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento do Gama, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 01/04/2025 e 02/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SANDRA VALERIA FERREIRA ARAUJO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Resíduos Sólidos, matrícula 43.414-0, por haver completado os requisitos para

aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00010134/2025-59, com vigência a contar de 12 de abril de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AILSON NERES VIANNA, matrícula 94.338-X, PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 215.363-7 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00018919/2024-77 – NEs nºs 00797 a 00799/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 1720451-8, e KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 1720408-9, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material, objeto das Notas de Empenho 2025NE00081 e 2025NE00082, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA - ME (POLARTE PAPELARIA) - CNPJ nº 72.633.753/0001-45, para o fornecimento de material de consumo e permanente para atender a esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Distrito Federal - SEAC/DF, Processo SEI/GDF nº 04015-00000045/2025-51.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICON/SP/UAQ/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 17204542, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Precificação, da Diretoria de Levantamento de Custos e Formalização de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LAURENE NASCIMENTO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 17107652, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Precificação, da Diretoria de Levantamento de Custos e Formalização de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, nos períodos de: 05 à 14/05/2025 (férias), 15 e 16/05/2025 (abono de ponto) da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 62, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, p. 57, ONDE SE LÊ: "...SHIRLEYA FERNANDES DOS ANDOS...", LEIA-SE: "...SHIRLEYA FERNANDES DOS ANJOS...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS ÚITALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 23 e 24 de Abril de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-00000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SANTANA, matrícula 240506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula 242685-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise e Acompanhamento, da Diretoria de Gestão de Parceria e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00005519/2021-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SANTANA, matrícula 240.506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula 242.685-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 13/06, e de 16/06 a 18/06/2025, em razão de abono de ponto anual do titular, conforme Processo 00150-00005519/2021-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de

2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE LISBOA AGUIEROS, matrícula 158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula 1.650.644-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19 a 29/04/2025, por motivo de viagem para fiscalização no âmbito do MROSC, conforme Processo 00150-00003746/2025-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00011793/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA SILVA DE MEIRA, matrícula 283.071-X, e a servidora CECÍLIA DE MORAES GRAZIANO PANIAGO, matrícula 279.076-9, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 03/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em pernoite, com meta de atendimento de 200 (duzentas) vagas, no período de 60 meses, prorrogáveis por até igual período.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Sedes nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00011783/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4, e a servidora LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula 217.725-0, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 04/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Abrigo Institucional, com meta de atendimento de 250 (duzentas e cinquenta), no período de 60 meses, prorrogáveis por até igual período.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com

o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Sedes nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00010428/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA DE SOUSA MORAES, matrícula 283.027-2, para atuar como coordenadora, e a servidora NATHANI VALÉRIA DE ALMEIDA HONÓRIO, matrícula 283.073-6, para atuar como membro, na comissão gestora do Termo de Colaboração nº 23/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (Apaed), que tem como objeto a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º A servidora CECÍLIA DE SOUSA MORAES, matrícula 283.027-2, fica dispensada da função de gestora titular, conforme Ordem de Serviço nº 421, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º As servidoras de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Sedes nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 000431-00003360/2024-23, resolve:

Art. 1º Designar HUMBERTO LEANDRO FERREIRA, matrícula 285.769-3, e YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02862700, para atuarem, respectivamente, como executores titular e suplente, da Nota de Empenho 2024NE00590, credora a empresa RMR GRAFICA LTDA, CNPJ 46.202.155/0001-01, cujo objeto é aquisição de conjunto de "Medalha Mérito Social GDF", de acordo com o Decreto Distrital nº 45.073, de 17 de outubro de 2023. Dotação Orçamentária: UO: 17.101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.31. Fonte de Recurso: 1000. Modalidade: 1 – Ordinário. Nota de empenho nº: 2024NE00590. Valor: R\$ 32.133,00. Emitida em: 26/06/2024.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 352, de 23 de julho de 2024, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024, pág. 66.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 15 de abril de 2025

Processo: 00431-00007042/2025-12. Interessados: RODRIGO MOREIRA FREITAS e SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, aos servidores RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 2779110 e SYMONE KARLA DE ATAÍDE GONDIM, matrícula 2832380, na data de 21 a 23 de abril de 2025, para participar do BPM Day Piauí 2025, que ocorrerá em Teresina/PI, no dia 22 de abril de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 02805189, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Contratos/DICC/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 17/02/2025 a 31/03/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000438/2025-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAIO SANTANA DONATO, matrícula nº 278.831-4, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Seguro Desemprego, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ENILSON LOPES SOUZA, matrícula nº 277.216-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, no período de 01/04/2024 a 04/04/2025, por motivo de Abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00003112/2025-14.

DESIGNAR ELISETE DE JESUS CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 279.002-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 278.787-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, no período de 08/04/2025 a 17/04/2025, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009164/2023-32.

DESIGNAR JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 278.788-1, Subsecretaria, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, por motivo de Abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00003121/2025-13.

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula nº 278.874-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003881/2024-31.

DESIGNAR PRISCYLLA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 282.266-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 286.104-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, no período de 02/04 a 11/04/2025, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003006/2025-31.

DESIGNAR LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 281.022-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, VERONICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 278.792-X, Subsecretaria, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, no período de 26/03/2025 a 09/04/2025, por motivo de Licença médica, conforme Processo nº 04035-00003412/2025-01.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001492/2025-14, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 275098-8, Assessor, Símbolo CC-07 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 275.803-2, Gerente da Gerência de Atendimento ao Usuário I, Símbolo - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, por motivo de usufruto de férias, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000461/2025-46.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000699/2025-71, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula nº 02759101, Assessora Especial, Símbolo CNE-08 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor RODRIGO TRINDADE LUZ, matrícula nº 0278135-2, Diretor de Viabilidade e Pré-Análise, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 22/04/2025 a 01/04/2025, por motivo de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000550/2025-92

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição de comissão processante

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 13 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR, matrícula nº 276.268-4, para substituir o servidor DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 273.110-X, na condição de presidente da Comissão Permanente de Processo Correcional denominada "CPROC 6".

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para substituir o servidor RICARDO LUIS MOREIRA, matrícula nº 1.401.570-6, na condição de membro da Comissão Permanente de Processo Correcional denominada "CPROC 6".

Art. 3º A Comissão Permanente denominada "CPROC 6" passa a ser composta por EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR, matrícula nº 276.268-4, Presidente; e FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, Membro, devendo a servidora LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição de comissão processante

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 13 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Processo Correcional denominada "CPROC 4".

Art. 2º A Comissão Permanente denominada "CPROC 4" passa a ser composta por EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR, matrícula nº 276.268-4, Presidente; e ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 273.108-8, Membro, devendo a servidora LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designa gestor

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, Subcontrolador de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 286.222-0, em substituição a GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, para atuar como GESTOR do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de licenças (vitalícias e subscrições) de software Microsoft para estações de trabalho (desktops e notebooks) e servidores de rede, por meio de contrato EA - Enterprise Agreement – Cloud - softwares atualizados constantemente, serviço Exchange na nuvem (sem a necessidade de licenças do Exchange e suas Cals de acesso), conforme consta do Processo SEI nº 00480-00000351/2022-61.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SIDNEI DA SILVA LOPES JUNIOR, matrícula nº 2016, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 a 28 de abril do corrente ano, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 138/2021.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DIOGO MIRANDA GALVÃO, matrícula nº 2011, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 29 a 30 de abril do corrente ano, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 138/2021.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo SEI n.º 00001-00011113/2025-79. Contrato n.º 47/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, CNPJ: 09.087.150/0005-82. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação Assistência e Internação Domiciliar - Home Care. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho n.º 2025NE00366; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 04/04/2025; Legislação: Lei n.º 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Fernando de Mattos.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00081**

PROCESSO: 00133-00000174/2025-04, PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A CNPJ: 07522669000192, OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de serviços de contratação de empresa especializada visando a instalação e retirada de três pontos de energia para realização da 10ª Festa da Goiaba de Brasília. Os serviços serão prestados durante o evento "10ª Festa da Goiaba de Brasília" a ser realizado no período de 04, 05, 06 e 11, 12 e 13 de abril de 2025. VALOR: R\$: 16.320,31 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais e trinta e um centavos), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho n.º 13392621936780164; Fonte 1500.100000000, Natureza da Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário, Data de Emissão: 31/03/2025 pela RA-BRAZ: LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0025/2025**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0025/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de lubrificantes automotivos (óleos e graxa). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 22/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

**AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0027/2025**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0027/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de água

em garrafões retornáveis de 20 litros, no regime de comodato. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 24/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 – UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento dos itens 5, 6, 7 e 14 e 26 do Pregão acima citado, reabertos em decorrência de a empresa vencedora Duarte Materiais Para Construção Ltda, se encontrar impedida de licitar e assinar a Ata de Registro de Preços. Assim, a empresa AJL CANAA LICIT LTDA, sagrou-se vencedora do item 26, no valor total de R\$ 23.191,85. Os itens os itens 5, 6, 7 e 14 restaram FRACASSADOS. O objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (abraçadeira, catalisador, junção para esgoto, corrente, sifão e outros). Processo n.º 04033-00018722/2023-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
AUGUSTO CEAR PIRES ARANHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, no Edifício Anexo do Palácio do Buriú, 10º Andar, Sala 1001, Praça do Buriú, Zona Cívico-Administrativa, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.684/0001-53, torna público que realizará processo de prospecção de mercado imobiliário visando à locação de imóvel para instalação de unidades administrativas da Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC/DF) e da Secretaria de Estado da Mulher (SM/DF), por do presente Chamamento Público.

Os requisitos e as condições para participação no procedimento estão estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, disponível para download no site oficial da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (<https://www.economia.df.gov.br/>) e no Portal de Compras do DF (<https://portal.compras.df.gov.br/>).

A proposta e a documentação acessória exigidas no Edital e seus anexos deverão ser encaminhados para a Subsecretaria de Administração Geral (SEEC/SEALOG/SUAG) para análise, por meio do endereço eletrônico suag@economia.df.gov.br, no prazo de 8 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital, ou seja, até às 23:59 horas do dia 30/04/2025.

O resultado do presente Chamamento Público será divulgado no site oficial da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (<https://www.economia.df.gov.br/>) e no Portal de Compras do DF (<https://portal.compras.df.gov.br/>), com extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA
Subsecretária

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL****EDITAL Nº 9A, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, dos Responsáveis SOLIDÁRIOS, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, RESPONSÁVEL SOLIDARIO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, ADVOGADO, Nº OAB, 00040-00013741/2022-25, ELECTROMARCAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS EIRELI, 1741/2022, 19.317.750/0001-10, EXCLUSÃO DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, ANDERSON GASPAR, 36.541/PR

NIVALDO PAVANINI PARRA
Gerente

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 07/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00006350/2025-72, SABOROSO S/A, 06.288.612/0001-08, AI 325/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

Processo 04006-00000066/2025-85 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: locação de imóvel, incluindo-se 15 (quinze) vagas de garagem, situado na Sala 1226, localizada no Edifício Brasília Shopping, com área total de 162,80 m² (metros quadrados), para instalação da sede da LOCATÁRIA. DO VALOR: Valor anual de R\$ 276.482,52 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO e JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - UASG: 927448 A DF-PREVICOM comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente à contratação de serviços de telefonia Voip/PABX em nuvem por meio de empresa especializada para integração telefônica do Serviço de Telefonia IP com tecnologia do tipo Voip/PABX em nuvem, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo SEI nº 04006-00000078/2025-18, estimada no valor total de R\$ 5.302,80 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). Data e horário da dispensa: 22 de abril de 2025 - às 09h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.gov.br/compras. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000467/2025-76. Interessado: PSICOVITAE CLÍNICAS INTEGRADAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 42.890.843/0001-50. Valor: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 623/2024. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000475/2025-12. Interessado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO GAMA LTDA, CNPJ nº 05.244.887/0001-87. Valor: R\$2.939,34 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 379/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000729/2024-11. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$263.769,35 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), relativo ao

Termo de Credenciamento nº 281/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000940/2024-34. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ Nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$4.130.844,52 (quatro milhões, cento e trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001430/2024-84. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ Nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$8.957,57 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 35/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001522/2024-64. Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 72.602.071/0001-75. Valor: R\$1.769.519,81 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 403/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001596/2024-09. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 00.623.106/0001-41. Valor: R\$1.393,26 (um mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 42/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001723/2024-61. Interessado: S. M SALES PSICOLOGIA, CNPJ nº 22.849.207/0001-78. Valor: R\$6.254,20 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 498/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001861/2024-41 Interessado: CIMED CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA, CNPJ Nº 00.554.766/0001-18. Valor: R\$6.568,74 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 367/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001870/2024-31. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.544.035/0003-77. Valor: R\$44.850,57 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 89/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001871/2024-86. Interessado: LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CANCER LTDA, CNPJ Nº 00.626.754/0001-51. Valor: R\$19.325,81 (dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 214/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente

do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001886/2024-44. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$142.245,87 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001929/2024-91. Interessado: CENTRO DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E POSTUROLOGIA DE BSB LTDA, CNPJ Nº 72.642.085/0001-12. Valor: R\$6.709,72 (seis mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 559/2023. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001956/2024-64. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ Nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$92.174,93 (noventa e dois mil cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001969/2024-33. Interessado: CARDIO VIDA CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 05.843.380/0001-40. Valor: R\$94.942,50 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 98/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002009/2024-91. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0004-94. Valor: R\$10.059,45 (dez mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 92/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002195/2024-68. Interessado: ATITUDE CLÍNICA PSICOLÓGICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 08.073.742/0001-59. Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 535/2022. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002336/2024-42. Interessado: CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ nº 24.065.951/0001-07. Valor: R\$14.652,21 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 293/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002364/2024-60. Interessado: TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 17.252.011/0001-61. Valor: R\$16.163,79 (dezesseis mil cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 17/2020. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006698/2024-11. Interessado: INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.082.980/0001-81. Valor: R\$8.831,98 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 124/2021. Em 16/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054058/2025. SIGGO Nº 054058. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 46.091.133/0001-11. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização da "Projeto de Visita aos Gestores do Governo do Distrito Federal – GDF" que será realizada no dia 15 de abril de 2025, das 09:00 às 12:00, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SEC/SECON/SEEC. Vigência: de doze meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620226020001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE03688. Valor de empenho inicial: R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais). Emitido em: 09/04/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00180142/2025-94. Data de Assinatura: 14/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: TALVANES GOMES SOBRINHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051032/2024. SIGGO nº 051032. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,56%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Janeiro/2025, no valor de R\$ 32.434,73 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), com aplicação a partir de 15/01/2025. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 711.288,00 (setecentos e onze mil duzentos e oitenta e oito reais) para R\$ 743.722,73 (setecentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE02945 e 2025NE02946. Valor de empenho inicial: R\$ 1.296,88 (mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais). Emitido em 18/03/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global e 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00229478/2021-39. Data de Assinatura: 14/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048793/2023. SIGGO nº 048793. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/04/2025 e término em 14/04/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A vigência desta prorrogação se estenderá até a celebração de um novo contrato decorrente da adesão ao Edital de Credenciamento nº 05/2024, estabelecido no processo nº 00060-00415654/2023-15. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: - . Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2025NE196. Valor de empenho inicial: R\$ 1.644.401,04 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e quatro centavos). Emitido em 14/04/2025. Sob o evento: - . Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00092741/2022-17. Data de Assinatura: 14/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: GUSTAVO SA LEITÃO FIUZA LIMA e PEDRO DO REGO LEAL.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051300/2024. SIGGO nº 051300. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18/04/2025 e término em 18/04/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de

4,56%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de janeiro/2025, no valor de R\$ 457.779,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de 15/01/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 10.039.020,00 (dez milhões, trinta e nove mil vinte reais) para R\$ 10.496.799,60 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002-10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467-1600.138003467-1600.138003467-1600.138003467. Nota de Empenho:2025NE03018- 2025NE03019-2025NE03211-2025NE03212. Valor de empenho inicial: R\$ 34.733,88 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)- R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)- R\$ 91.686,83 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)- R\$ 270.833,33 (duzentos e setenta mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Emitido em 19/03/2025-19/03/2025-25/03/2025-25/03/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415431/2020-13. Data de Assinatura: 16/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior. Publicação do Ajuste Original: 19/04/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2024 – SES/DF
PROCESSO: 00060-00271422/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90273/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90273/2024 - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 35.820.448/0018-84. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 3613 - PNEUMOLOGIA - ALMOXARIFADO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.375,20. DATA DA ASSINATURA: 15/04/202. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR; pela Empresa LISIS CONSTANCIO RAMOS.

EDITAL Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0701229-25.2023.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

1.1 Cirurgião Dentista - listagem específica para CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7316135-5, VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO (Processo nº 0701229-25.2023.8.07.0018), 92,37, 21.

1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou superior a 21ª (vigésima primeira) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 21º (vigésimo primeiro) lugar passa a ser o 22º (vigésimo segundo) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Cirurgião Dentista, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Cirurgião Dentista da Carreira Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03815

PROCESSO: 00060-00187060/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO GRUPO: 09.N.03.A (ANTIPILETÍCOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002212. VALOR: R\$ 189.945,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03848

PROCESSO: 00060-00192200/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002266. VALOR: R\$ 294.708,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03849

PROCESSO: 00060-00192200/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002266. VALOR: R\$ 79.786,80 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03850

PROCESSO: 00060-00192864/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002286. VALOR: R\$ 3.077,85 (três mil setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03851

PROCESSO: 00060-00192864/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002286. VALOR: R\$ 4.219,40 (quatro mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03852

PROCESSO: 00060-00192523/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002275. VALOR: R\$ 30.617,73 (trinta mil seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03853

PROCESSO: 00060-00190106/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0034-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PADRONIZADOS, PERTENCENTES AO GRUPO 36.23 - MATERIAL ENDOCRINOLOGIA - COMPRA REGULAR - SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO

CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90157/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/AFM002245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002245. VALOR: R\$ 1.576.328,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03854

PROCESSO: 00060-00192523/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002275. VALOR: R\$ 53.011,53 (cinquenta e três mil onze reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03855

PROCESSO: 00060-00192706/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002282. VALOR: R\$ 112.282,00 (cento e doze mil duzentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03856

PROCESSO: 00060-00192706/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002282. VALOR: R\$ 10.509,00 (dez mil quinhentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03857

PROCESSO: 00060-00193033/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002291. VALOR: R\$ 23.755,79 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03858

PROCESSO: 00060-00194880/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO: 36.22 - MATERIAIS ANESTESIOLOGIA - COMPRA REGULAR, GRUPO: 36.08.01 - AGULHAS HIPODÉRMICAS, GRUPO: 36.08.04 - CATETERES PERIFÉRICOS, GRUPO: 36.08.01 - AGULHAS HIPODÉRMICAS E GRUPO: 36.22 - MATERIAIS ANESTESIOLOGIA - COMPRA REGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90073/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002303. VALOR: R\$ 11.648,00 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03859

PROCESSO: 00060-00193033/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002291.

VALOR: R\$ 28.721,27 (vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03860

PROCESSO: 00060-00192400/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002274. VALOR: R\$ 66.612,70 (sessenta e seis mil seiscentos e doze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03861

PROCESSO: 00060-00192400/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002274. VALOR: R\$ 37.876,30 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03862

PROCESSO: 00060-00181320/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.082.502/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 1001 (MATERIAL ODONTOLÓGICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002095. VALOR: R\$ 1.362,50 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03863

PROCESSO: 00060-00192635/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER E MISSNER LTDA, CNPJ nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002281. VALOR: R\$ 51.570,00 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03864

PROCESSO: 00060-00192635/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER E MISSNER LTDA, CNPJ nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002281. VALOR: R\$ 29.565,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03865

PROCESSO: 00060-00192922/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002288. VALOR: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03866

PROCESSO: 00060-00192922/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002288. VALOR: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03870

PROCESSO: 00060-00121026/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS NÃO - PADRONIZADOS ACALABRUTINIBE CAPSULA 100MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002305. VALOR: R\$ 1.005.039,90 (um milhão, cinco mil trinta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03877

PROCESSO: 00060-00188562/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, CNPJ nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002229. VALOR: R\$ 231.744,48 (duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03880

PROCESSO: 00060-00192076/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFOTAXIMA (SODICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002264. VALOR: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03884

PROCESSO: 00060-00193011/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002289. VALOR: R\$ 55.303,36 (cinquenta e cinco mil trezentos e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03885

PROCESSO: 00060-00183342/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 07.11.01 DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002132. VALOR: R\$ 753.923,04 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03886

PROCESSO: 00060-00193011/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002289. VALOR: R\$ 24.617,60 (vinte e quatro mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03890

PROCESSO: 00060-00194071/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS NÃO - PADRONIZADOS ACALABRUTINIBE CÁPSULA 100MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002297. VALOR: R\$ 2.981,28 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03891

PROCESSO: 00060-00193097/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002290. VALOR: R\$ 55.924,33 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03893

PROCESSO: 00060-00193097/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002290. VALOR: R\$ 176,33 (cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03898

PROCESSO: 00060-00179047/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE GRUPO: 36.21 (MATERIAIS ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90123/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002057. VALOR: R\$ 18.667,32 (dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03900

PROCESSO: 00060-00181699/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO GRUPO: 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002104. VALOR: R\$ 9.336,48 (nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03905

PROCESSO: 00060-00092464/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.174.919.0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI), conforme Ata de Registro de Preço nº XXX - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002101. VALOR: R\$ 272.549,22 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03906

PROCESSO: 00060-00192348/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS; 36.01.01 - ADESIVOS E 36.11.02 - MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de

Registro de Preço nº 90191/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002273. VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03909

PROCESSO: 00060-00192150/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002265. VALOR: R\$ 211.140,00 (duzentos e onze mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03910

PROCESSO: 00060-00092464/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.174.919.0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI), conforme Ata de Registro de Preço nº XXX - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002258. VALOR: R\$ 2132.020,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03912

PROCESSO: 00060-00181298/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA IML E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002094. VALOR: R\$ 11.003,50 (onze mil três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90048/2025 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00413669/2024-20), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 14.115.388/0002-61: 01 (R\$ 10,5900); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 16.699.864/0002-64: 03 (R\$ 16,0000), 07 (R\$ 148,7060); CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 61.363.032/0015-41: 05 (R\$ 15,1000), 10 (R\$ 13,9700); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0002-93: 12 (R\$ 0,8700), 26 (R\$ 2,5830), 27 (R\$ 2,4700), 28 (R\$ 0,0600), 32 (R\$ 0,0425); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ 09.053.134/0001-45 : 13 (R\$ 1,8100), 22 (R\$ 1,5700); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ 60.318.797/0001-00: 15 (R\$ 4,902,2700), 37 (R\$ 2.451,1300), 39 (R\$ 543,9900); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98: 17 (0,8235); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86: 21 (R\$ 18,9000), 33 (R\$ 0,1000), 35 (R\$ 2,5900) ; DF MEDICAL LTDA - CNPJ 44.656.846/0001-50: 24 (R\$ 3,2000), 25 (R\$ 3,2000) ; F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 51.837.171/0001-00: 29 (R\$ 0,0600); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ 73.856.593/0001-66 : 30 (R\$ 2,3000). Os itens 09 e 20 foram desertos, e os itens 02, 04, 06, 08, 11, 14, 16, 18, 19, 23, 31, 34, 36, 38 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 06, 08, 11, 14, 16, 18, 23, 31, 34, 36 e 38 foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 16.226.343,4400.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90056/2025 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00311993/2024-12), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 11.495.858/0001-90: 01 (R\$ 4,89), 02 (R\$ 4,89), 03 (R\$ 4,69), 04 (R\$ 4,69). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.782.854,1500.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90060/2025 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00409046/2024-52), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57: 01 (R\$ 0,3700); SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23: 02 (R\$ 0,3100). O item 03 restou fracassado e seus quantitativos foram assumidos pela empresa vencedora do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 761.830,0000.

QUEILA BARRETO ROCHA

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90099/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de insumos à saúde padronizados pertencente(s) ao(s) Grupo Grupo 36.07.06 - ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA, Grupo 36.07.05 - RECIPIENTES COM SISTEMA DE DRENAGEM e 36.07.06 - ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA X, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00354063/2024-45. Total de 23 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.203.677,05. Cadastro das Propostas: a partir de 22/04/2025. Abertura das Propostas: 06/05/2025 às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90100/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de insumos pertencente(s) ao(s) Grupo 36.08.01 (AGULHAS HIPODÉRMICAS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00126474/2023-61. Total de 02 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 16.946,83. Cadastro das Propostas: a partir de 22/04/2025. Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 08h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90101/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00019222/2024-68. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.245.817,75. Cadastro das Propostas: a partir de 22/04/2025. Abertura das Propostas: 05/05/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE - PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

3230-001268, 00060-00118973/2025-47, NANOBIOTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 39.365.310/0001-45, 95387, IODO RESSUBLIMADO P; MERCK S/A., CNPJ: 33.069.212/0008-50, 33637, ÁCIDO CLORÍDRICO 37% ACS, no valor total de R\$ 1.048,27 (um mil quatro e oito reais e sete centavos); 3230-001267, 00060-00118903/2025-99, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, 5684, ÁGAR MACCONKEY SORBITOL, LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, 20116, REATIVO DE KOVAC'S, no valor total de R\$ 1.058,50 (um mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 021/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01.
Contratada: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.- CNPJ nº 03.596.923/0001-46. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso odontológico, visando atender a manutenção do atendimento odontológico a pacientes com coagulopatias - itens 9 (Resina composta) e 10 (Cimento de Ionômero de Vidro para restauração). Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2025NE00243. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$1.046,00. Processo Nº 00063-00001433/2025-41. Vigência: 01 (um) ano contados da assinatura do termo, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 16 de abril de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.082/2025

Processo: 04016-00026611/2025-26. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA SUPLEN MEDICAL LTDA, CNPJ nº 21.581.995/0001-00. Dispensa nº 5696/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Fio Guia. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 06/03/2025. Signatário: Pela Contratada: FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA SUPLEN MEDICAL LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.122/2025

Processo: 04016-00039801/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.206.099/0004-41. Dispensa nº 6097/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Detergente e Eletrodo - Imediata. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatário: Pela Contratada: MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA UPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1120/2025

Processo: 04016-00039801/2025-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA INMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.551.834/0001-07. Dispensa nº 6097/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Detergente e Eletrodo - Imediata. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatário: Pela Contratada: LEONARDO FERREIRA SILVA, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA INMED HOSPITALAR LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025

Processo: 04016-00122218/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.071.866/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 141.643,50 (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CLEOMAR JOSE RIBEIRO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2025

Processo: 04016-00122218/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.071.866/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CLEOMAR JOSE RIBEIRO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2025

Processo: 04016-00122218/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do

Contrato: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FILIPE TEIXEIRA SANCHES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2025

Processo: 04016-00145935/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 197.619,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e dezenove reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2025

Processo: 04016-00145935/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.486.478/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ELOI ANTONIO DE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2025

Processo: 04016-00009217/2025-23. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 50.531.688/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.201,20 (um mil duzentos e um reais e vinte centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: KELI MARA KRUPINSKI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2025

Processo: 04016-00009217/2025-23. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JEFERSON CAMPOS MASTALER, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2025

Processo: 04016-00009217/2025-23. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 41.551.247/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.101,10 (um mil cento e um reais e dez centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2025

Processo: 04016-00009217/2025-23. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: SEDINEI ROBERTO STIEVENS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2025

Processo: 04016-00014933/2025-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 29.519,00 (vinte e nove mil quinhentos e dezenove reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento

Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JEFERSON CAMPOS MASTALER, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2025

Processo: 04016-00014933/2025-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.231.609/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 20.119,50 (vinte mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: GUILHERME DA SILVA TABOSA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2025

Processo: 04016-00014933/2025-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRURGICA AL-STYN LTDA, CNPJ nº 23.141.314/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.165,364 (um mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2025

Processo: 04016-00024076/2024-98. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA, CNPJ nº 00.210.918/0001-65. Objeto: CERTIFICAÇÃO NO SERVIÇO DE MEDICINA DO TRAUMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL. Valor do Contrato: R\$ 82.056,00 (oitenta e dois mil cinquenta e seis reais). Vigência: O prazo para a execução dos serviços é de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: MARA MARCIA MACHADO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2025

Processo: 04016-00090294/2024-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SUPLEN MEDICAL LTDA, CNPJ nº 21.581.995/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS GUIA - HEMODINÂMICA. Valor do Contrato: R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 01/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2025

Processo: 04016-00003346/2025-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.257.530/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA. Valor do Contrato: R\$ 79.142,40 (setenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025 Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: PAULO CÉSAR RÍGOLO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2025

Processo: 04016-00134932/2024-12. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 581.505,00 (quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ISABELA ELIS FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2025

Processo: 04016-00134932/2024-12. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2025

Processo: 04016-00141313/2024-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.158.653/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA DUPLA-CÂMARA. Valor do Contrato: R\$ 745.752,50 (setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: HERCULANO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2025

Processo: 04016-00132937/2023-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.997.632/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA PACIENTES ADULTOS COM COLCHÃO. Valor do Contrato: R\$ 1.116.500,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Diretor-Presidente, Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES e pelo Diretor de Administração e Logística, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. Pela Contratada: KELI CATARINA BARRIS, na qualidade de procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2025

Processo: 04016-00011095/2025-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025 Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LEANDRO ALVES DOS REIS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2025

Processo: 04016-00011095/2025-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2025

Processo: 04016-00011095/2025-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2025

Processo: 04016-00147157/2024-65. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0001-39. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 204.969,25 (duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDO GONÇALVES SALES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2025

Processo: 04016-00147114/2024-80. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100, CNPJ nº 01.536.135/0001-39. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Valor do Contrato: R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Assinatura: 10/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2025

Processo: 04016-00002398/2025-67. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.257.530/0001-67. Objeto: Aquisição de Insumos. Valor do Contrato: R\$ 77.414,40 (setenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: PAULO CESAR RIGOLO, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2025

Processo: 04016-00005020/2024-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.050.321/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: HENRIQUE FERREIRA VEZONO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2025

Processo: 04016-00020599/2025-46. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 552/2024
Processo: 04016-00033593/2024-58. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 552/2024. Data: 09/04/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 742/2024
Processo: 04016-00033800/2024-74. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 742/2024. Data: 09/04/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Processo: 04016-00111825/2024-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 04016-00111825/2024-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Valor do Contrato: R\$ 3.673,60 (três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: TARCIANE VILACA FIGUEIREDO, na qualidade de representante legal.

provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação, regido pelo Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, excluindo o termo "na condição sub judice".

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2025, Processo SEI-GDF 00080-00174146/2024-88, cujo objeto é a pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos suplementares consumíveis, impressos e manipuláveis, com consultoria pedagógica e formação docente, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco na recomposição das aprendizagens dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Motivo: Determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, exaradas no processo nº 00600-00003437/2025-93, DESPACHO SINGULAR Nº 127/2025-GDCRR. Obs.: Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a alteração do Termo de Referência da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00257843/2023-92. Objeto: Aquisição de Computador Portátil - Tipo: Chromebook + Licença CEU para gerenciamento do Dispositivo, com Gabinete para armazenamento, transporte e recarga para os equipamentos, por meio de Registro de Preços, visando apoiar as iniciavas educacionais que fazem parte do Programa EducaDF: Horizontes Digitais, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 4 (quatro) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 66.648.259,48 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 17/04/2025. Abertura das Propostas: 6 de maio de 2025 (terça-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 (UASG 450432)

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, juntamente com a Comissão Permanente de Contratação (CPC), instituída pela Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90004/2025, processo SEI nº 00080-00125250/2024-49, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção de implantação/execução da reforma e adequação da Escola Classe 52 de Taguatinga, localizada na QNM 38, Área Especial 01, Setor M Norte - Taguatinga/DF, cujo objeto é solucionar questões de conforto térmico e segurança, como instalações de brises soleils, construção de muro, gradil e alambrado, assim como instalação de elementos de fachada para proteção e sombreamento, sagrando-se vencedora do certame a licitante RPJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.074.601/0001-99, com o valor global de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2024,
DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 38, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, em 21 de agosto de 2024, referente ao concurso público para

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00022498/2024-61. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Pasta, resolve: APLICAR A PENALIDADE DE MULTA no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente ao valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deste ente federativo por 15 (quinze) dias, na forma estabelecida no art. 156, II e III C/C § 4º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.023/0001-36, em razão da inexecução total do objeto da Nota de Empenho 2024NE00561 (162532389). Brasília, 14 de fevereiro de 2025. SILVERIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00016320/2023-97. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de storages all flash de 1 petabyte e 600 terabyte, com switch san de 48 portas, servidores tipo rack e software de virtualização, com garantia e suporte técnico por 60 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 27.837.121,89 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/05/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmfdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dal.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00017649/2025-65. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA VILA RICA, inscrita sob o CNPJ 00.508.572/0001-86, localizada no endereço SHLS 716 conjunto L bloco 2 consultórios W423 W425 W427 a W431, W407, W409, W411, W413 A W417, bloco 1 sala 102, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00025775/2025-93. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, nome fantasia CLÍNICA RENAL VIDA, inscrita sob o CNPJ 18.783.509/0001-13, situada na CNM 1 bloco I lote 2, Teleb, Ceilândia - DF, CEP 72.215-509, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00003003/2025-09. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CORPO E MENTE PILATES, inscrita sob o CNPJ 09.029.178/0001-30, situada no SHCGN/CR Quadra 708/709 bloco F loja 19, Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.740-766, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00013521/2025-22. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIO PLUS LTDA, nome fantasia FISIO PLUS, inscrita sob o CNPJ 22.801.589/0001-60, situada no ST CRS 509 bloco C loja 55, Brasília - DF, CEP 70.350-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QELC VILA TECNOLÓGICA QE 1 CONJUNTO A Nº 2 - GUARÁ / DF, de destinação COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE, ESCRITÓRIOS E GARAGEM, área construída de 1.523,66 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1060/2023 e área construída de 1.523,66 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2023-2857-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 14868057 e 0720250031645, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00027439/2025-85, expedido em 15/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR INDUSTRIAL, QUADRA 21, LOTES 23 A 41 (APENAS ÍMPARES), CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL, DEPÓSITOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 12.464,65 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 240/2024 e área construída de 12.178,14 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-3011-00, 2024-2240-00 e 2022-0425-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720210079066, 0720250011822, 0720240095081 e 0720250031932 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00065479/2024-44, expedido em 15/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 018/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada APTIDÃO EMPRESA DE SELECAO DE PESSOAL E ORIENTACAO PSICOLOGICA LTDA(CLINICA APTIDAO). CNPJ nº 00.728.428/0001-55. Processo Sei nº 00055-00014547/2023-70. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 14/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ALICIO PEREIRA DA PURIFICAÇÃO, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 032/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME (CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO), CNPJ nº 38.059.754/0001-90. Processo Sei nº 00055-00023960/2023-25. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 14/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e JOÃO THOMAZ DA ROCHA FILHO, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 041/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA RENOVA CERTO LTDA (CLÍNICA RENOVA CERTO), CNPJ nº 57.844.655/0001-63. Processo Sei nº 00055-00069016/2024-03. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 07/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e THIAGO CARVALHO DA SILVA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 051/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA AVANTE LTDA (CLÍNICA DO MOTORISTA AVANTE). CNPJ nº 58.272.885/0001-68. Processo SEI nº 00055-00082056/2024-32. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 15/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e MÁRCIO DE SOUZA E SILVA, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 052/2025
Partes: DETRAN-DF e a credenciada CEMARE CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA (CLÍNICA CEMARÉ). CNPJ nº 05.686.562/0001-54. Processo SEI nº 00055-00015697/2023-09. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 15/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto - DETRAN/DF e MÁRCIA MARIA PIGNATARO NICOLINI, Sócia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025
UASG: 928082

Processo nº 04026-00006064/2025-25. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal torna público que realizará dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde, em regime de comodato, com fornecimento de bombona, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Aviso de Contratação Direta. Valor Estimado: R\$30.012,78 (trinta mil doze reais e setenta e oito centavos). Data e horário da dispensa: 25 de abril de 2025, às 08:00 horas, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no site www.seape.df.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seape.df.gov.br.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 34ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 32ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS,
DOS ACIONISTAS DO METRÔ-DF

CNPJ Nº 38.070.074/0001-77 - NIRE 53 5 0000095 0

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), em sua 1542ª Reunião Ordinária, considerando o disposto no art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e considerando, ainda, o disposto no inciso II do artigo 12 e o inciso I do artigo 27 do Estatuto Social desta Empresa, CONVOCA os acionistas da Companhia para a 34ª Assembleia Geral Ordinária e para a 32ª Assembleia Geral Extraordinária, cumulativas, dos Acionistas do METRÔ-DF, previstas para ocorrerem às 10 horas, do dia 30 de abril de 2025, em primeira chamada, destacando que serão realizadas em ambiente exclusivamente digital, com a finalidade de tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia mencionada adiante:

1. 34ª (Trigésima Quarta) Assembleia Geral Ordinária:
1.1 Deliberação sobre as contas dos administradores da Companhia e sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Decisão do Conselho de Administração;
1.2 Deliberação sobre a Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia, apurado no Exercício de 2024;

1.3 Eleição dos empregados YAN LONGO DA SILVA e ALEXANDRE DA CRUZ SANTOS SANTARÉM para o Conselho de Administração do METRÔ-DF, escolhidos em votação secreta e direta pelos empregados da Companhia para exercício da representatividade no Conselho, como membro Titular e Suplente, nessa ordem, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76, bem assim da Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social, para cumprimento do mandato do Biênio 2024-2026, seguido da destituição dos atuais ocupantes dos cargos;

1.4 Eleição e/ou Reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para exercício do mandato relativo ao Biênio 2025-2027, de acordo com a previsão contida na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social;

1.5 Referendo da DECISÃO nº 027/2024-CA/METRÔ-DF, adotada na 363ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

1.6 Eleição da Senhora MARIA ALESSANDRA SEADI como membro do COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CECMDF, órgão auxiliar ao acionista controlador, para exercício do mandato 2023-2025, e ratificação de sua nomeação, ocorrida em 24 de outubro de 2024, por meio da DECISÃO nº 027/2024-CA/METRÔ-DF;

1.7 Eleição e/ou Reeleição dos empregados WENDEL LEMES DE FARIA, RODOLFO ASSIS ROCHA ANTUNES e MARIA ALESSANDRA SEADI, como membros do COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CECMDF, órgão auxiliar ao acionista controlador, relativamente ao mandato 2025-2027;

1.8 Deliberação acerca da Proposta de Ressarcimento de Plano de Saúde, bem assim da Proposta de Recomposição Salarial para os Dirigentes da Companhia.

2. 32ª (Trigésima Segunda) Assembleia Geral Extraordinária:

2.1 Deliberação sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, resumida em elevar o seu valor para R\$2.940.195.432,68 (dois bilhões, novecentos e quarenta milhões, cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), permanecendo o mesmo valor nominal da ação;

2.2 Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social, voltada ao ajuste do artigo 5º, em decorrência da decisão do item 2.1., acerca do aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília/DF, 10 de abril de 2025

HANDERSON CABRAL RIBEIRO; MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO;
FERNANDO JORGE RODRIGUES; FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32/2025
Processo: 00056-00001673/2025-06. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e FILGUEIRAS e CARNEIRO RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, APARECIDA ALYNE FILGUEIRAS CARNEIRO, na qualidade de Sócia Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 90, DE 16 DE ABRIL 2025
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): REINILDO BATISTA DA COSTA, ***481.981-**, GUARÁ/DF, G-0473-354999-OEU; NEODIR SANTA CATARINA, ***247.900-**, SOBRADINHO I/DF, H-0123-489438-OEU; ROBERTO CARLOS MARTINS FERREIRA, ***186.301-**, SÃO SEBASTIÃO/DF, H-01540-788335-OEU; KZSV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, **757.798/0001-**, PLANO PILOTO/DF, H-0130-359035-OEU; ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIAS E PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO

SOLARIS, **007.354/0001-**, JARDIM BOTÂNICO/DF, H-01540-828876-OEU; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PÔR DO SOL, **046.098/0001-**, SÃO SEBASTIÃO/DF, H-01540-670655-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 91, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): MARIORGE FRECHIANI DALLA BERNARDINA, ***,304.851-**, PLANO PILOTO/DF, H-0130-817560-OEU; ESPÓLIO DE MÁRCIA LUCIA FERREIRA DA COSTA, ***,084.181-**, SOBRADINHO II/DF, H-0141-561502-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: DANILO CARATA, ***,051.616-**, H-0130-817131-OEU, R\$26.483.84, PLANO PILOTO/DF; JOSÉ MARQUES FIGUEREDO, ***,080.861-**, H-0130-817248-OEU, R\$13.751.74, PLANO PILOTO/DF; MVP COMÉRCIO IMÓVEIS EIRELI, **511.891/0001-**, H-0401-541491-OEU, R\$28.834.64, LAGO SUL/DF; HERON MÁRCIO FERREIRA DUARTE, ***,720.731-**, H-0775-095880-OEU, R\$6.875.87, CRUZEIRO/DF; MARCO ANTÔNIO DO AMARAL, ***,537.311-**, H-0130-567662-OEU, R\$7.208.66, PLANO PILOTO/DF; REGINA DE SOUSA CALDAS, ***,847.901-**, H-0130-455162-OEU, R\$1.441.73, PLANALTINA/DF; KAMEL YSMAIL ABDUHLHAK, ***,184.571-**, H-1276-641081-OEU, R\$7.208.66, PLANO PILOTO/DF.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ÁREA 1

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: MUNIR SALEH HILAL, CPF nº ***,385.011-**, SRIA QE 17 conjunto F casa 42 - Guará II/ DF, auto de notificação nº H-0474-596382-FAU, de 26/02/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: WALTER DE MORAIS, CPF nº ***,674.655-**, Setor Residencial bloco 1895 lote 39 - Núcleo Bandeirante/ DF, auto de notificação nº H-0496-680395-FAU, de 27/02/2025;

Art. 3º Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ÁREA 3

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: WALKIRIA CARDOSO DE ARAÚJO, CPF nº ***,008.671-**, SHIS QI 21 conjunto 13 lote 07 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº H-1631-556080-FAU, de 22/01/2025; DANIELE CARVALHO CALVANO MENDES, CPF nº ***,009.721-**, SHIS QI 26 conjunto 16 lote 03 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº H-1631-405059-FAU, de 24/02/2025; JONNATHA JOSÉ BEZERRA, CPF nº ***,195.614-**, CR 100 lote 11 - Vale do Amanhecer - Planaltina/ DF, auto de notificação nº H-0205-795239-FAU, de 12/03/2025; ALEX SANDRO DA TRINDADE, CPF nº ***,007.271-**, Quadra 03 conjunto F lote 98 - Condomínio Fazendinha - Itapoã/ DF, auto de notificação nº H-0203-931677-FAU, de 25/03/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de infração, data de emissão: VALERIANO ALVES ARANHA, CPF nº ***,756.471-**, QNN 21 conjunto M lote 02 - Ceilândia/ DF, auto de notificação nº H-0683-932588-FAU, de 07/02/2025; Espólio de JOSÉ CARLOS COSENDEY, CPF nº ***,237.681-**, QNN 21 conjunto F lote 18 - Ceilândia/ DF, auto de notificação nº H-0683-934021-FAU, de 07/02/2025; ANTONIO MARCOS DA CUNHA CAMARGO, CPF nº ***,601.181-**, Quadra 4 lote 66 - Setor Norte - Brazlândia/ DF, auto de notificação nº H-0256-886563-FAU, de 18/02/2025; Espólio de JOÃO FÉLIX DE OLIVEIRA, CPF nº ***,319.681-**, QNN 19 conjunto I lote 16 - Ceilândia/ DF, auto de notificação nº H-0418-054976-FAU, de 20/02/2025; VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***,513.661-**, QNN 23 conjunto G lote 34 - Ceilândia Norte/ DF, auto de notificação nº H-0418-746137-FAU, de 28/02/2025; Espólio de AMÉRICO FABIANO, CPF nº ***,548.461-**, QNO 05 conjunto E lote 54 - Ceilândia/ DF, auto de notificação nº H-0290-764229-FAU, de 28/02/2025; Espólio de ORIPA MONTEIRO PENA DA SILVA, CPF nº ***,053.991-**, QR 423 conjunto 10 lote 21 - Samambaia Norte/ DF, auto de notificação nº H-0274-554162-FAU, de 21/03/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO e do TERMO DE RETIFICAÇÃO, lavrados por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: TERRADRINA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº ***,596.538/*****-**, QI 416 Conjunto 01 lote 34 - Samambaia/ DF, auto de infração nº H-0494-244543-FAU, de 17/03/2025.

Art. 3º O prazo para o pagamento da multa ou apresentação de recurso está previstos no artigo 2º, § 2º e 3º da Lei nº 613, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993, a seguir: Art. 2º § 2º o infrator deve pagar a multa no prazo máximo de 30 dias contados do conhecimento da notificação de pagamento, o que não o desonera de cumprir as obrigações que deram origem à infração prevista na legislação e regulamentos complementares; § 3º dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação nos termos desta Lei, o infrator pode apresentar recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 57, de 30 de agosto de 2024 - ÁREA 4, publicado no DODF nº 168, de 02/09/2024, referente ao auto de infração nº G-0351-055104-FAU, de 15/07/2024, emitido em desfavor de PEDRO FRANCISCO MOREIRA, CPF Nº ***.482.741-**, QNM 21 CONJUNTO G LOTE 10 - CEILÂNDIA/ DF.
JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - ÁREA 4
 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF - LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Republicar o AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado: BREX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº **.*.047/0001-**, Quadra 302 conjunto 7 lote 01 - Samambaia/ DF, auto de infração nº G-0300-896705-FAU, de 06/11/2024, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, por incorreção na data de emissão. ONDE SE LÊ: "...de 06/11/2025...". LEIA-SE: "...06/11/2024...".

Art. 3º O interessado poderá oferecer impugnação ou efetuar o pagamento do auto de infração em conformidade com o previsto no § 1º e caput do artigo 9º do Decreto nº 17.156, de 16/02/1996, a seguir: Art. 9º - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da autuação; § 1º - No caso de imposição da penalidade de multa, se o infrator abdicar do direito de defesa ou recurso, poderá recolhê-la com redução de 50% (cinquenta por cento), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do auto de infração.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9964. ASSINATURA: 14/04/2025. PROCESSO Nº 00092-00024418/2024-67. PE nº 90028/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de kit completo de RTK, rádio externo UHC, serviço de ativação e software para transmissão de dados p DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.031-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1252/2025, DATADO DE: 09/04/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Iuri Cesar De Oliveira Campos, matrícula nº 52.118-3 gestor. Sérgio Do Nascimento Oliveira, matrícula nº 52.009-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor; pela POWER TOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP: Patricia Mendes Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9965. ASSINATURA: 14/04/2025. PROCESSO Nº 00092-00007368/2025-75. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de Serviços de Proteção de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuem para conservação e recuperação dos recursos hídricos conforme previsto em Acordo de Cooperação Técnica - ACT 07/2019/ANA (ANEXO I) e no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2006 ADASA (ANEXO II). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.603.656.300-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.891,20 (sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1825 (um mil e oitocentos e vinte e cinco) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Fábio Bakker Isaias, matrícula nº 51.789-5 gestor. Tatianny Santos Pereira Silva, matrícula nº 53.704-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - DR - Diretoria de Regulação e Meio Ambiente. Pela Contratada: Humberto Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9966. ASSINATURA: 11/04/2025. PROCESSO Nº 00092-00051715/2024-61. PE nº 90015/2025 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, por meio de equipe de Brigada de Incêndio (Bombeiros Civis) e Líderes, em postos diurnos e noturnos, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, a serem executados de forma contínua, para atender a demanda do Edifício Sede e do Parque de Serviços do SIA da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO

11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1258/2025, DATADO DE: 10/04/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.463.732,32 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e doze centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.238.996,20 (nove milhões e duzentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Cintia Augusta Da Cunha, matrícula nº 52.629-0 gestor. Gisele Leite Viriato, matrícula nº 51.601-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA: Luiz Derlane Gonçalves Farias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9621/2023, publicado no DODF em 28/07/2023. ASSINATURA: 14/04/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.050.312,11 (um milhão e cinquenta mil e trezentos e doze reais e onze centavos) passando o total contratual para R\$ 13.659.426,76 (treze milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - Diretoria de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, na Sede da Companhia, no dia 28 de abril de 2025, às 15horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2024; II - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2024 e distribuição de dividendos aos Acionistas; e III - Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Caesb (ratificar a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados); e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2024, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; II - Aprovar a Proposta de Alteração do Estatuto Social conforme proposta constante do Processo Sei nº 00092-00000216/2025-50.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
 Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0048/2025 - CAESB. PROCESSO 00092-00053775/2024-43. Pregão Eletrônico nº 90032/2025 - CAESB. ASSINATURA: 15/04/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de materiais em latão (bucha de redução, nipple e válvula esfera). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 12.403.402.200-0; CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG: 190.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, valor R\$ 23.357,80 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio, Diretor e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pela AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA: Ana Paula Farias Monteiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0050/2025 - CAESB. PROCESSO 00092-00001900/2025-61. Pregão Eletrônico nº 90059/2025 - CAESB. ASSINATURA: 15/04/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de hidróxido de sódio 50% em contêiner. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 12.403.402.200-0; CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG: 190.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos dias consecutivos contados a partir após a solicitação de entrega emitida. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, valor R\$ 516.800,00 (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais) para os lotes 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio, diretor e Andre Kluppel Carrara, diretor. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0051/2025 - CAESB. PROCESSO 00092-00059254/2024-02. Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - CAESB. ASSINATURA: 15/04/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de Barrilha Leve (Carbonato de Sódio). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 12.403.402.200-0; CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG:

190.206. PRAZO DE ENTREGA: em 20 (vinte) dias consecutivos dias consecutivos contados a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, valor R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais) para os lotes 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio, diretor e Andre Kluppel Carrara, diretor. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 049/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00003579/2025-08. Pregão Eletrônico nº 90055/2025 – CAESB. ASSINATURA: 14/04/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de placas poliméricas de tecnil e tarugos de PVC, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 37.048,72 (trinta e sete mil e oito reais e setenta e dois centavos) para os lotes 3, 4, 5 e 6. Assinaturas: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO, diretor e ANDRE KLUPPEL CARRARA, diretor. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificada: GILVANA SILVA DUTRA, CPF nº ***761.351**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3470202568, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 22/10/2021, endereço: FAZENDINHA Q 02 CJ O LT 26 - Itapoã, e multa aplicada no valor de R\$ 250,36 (Duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Notificado: NATALINO FERREIRA DE MELO, CPF nº ***976.211**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3287202513, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/08/2021, endereço: SHSN CH 05A CJ A LT 07 - Ceilândia, e multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: MILTON LIMA ALVES, CPF nº ***444.811**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57559202438, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - fornecimento”, data da autuação: 20/06/2024, endereço: SHSN CH 84 CJ A1 LT 08 C 01 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor de R\$ 254,80 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: GERVASIO MENDES DE CARVALHO, CPF nº ***528.361**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57557202448, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 30/07/2024, endereço: COND GENESIS CH 05 CJ C LT 16 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (Cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: CICERO CANINDÉ SÉRGIO, CPF nº ***606.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37271202416, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/09/2023, endereço: SHSN CH 127 CJ B LT 16 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificada: AGDA ALVES DA FONSECA, CPF nº ***627.366**, autuada pelo Processo Administrativo nº *56776202473, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 13/07/2023, endereço: J CANDIDO RUA 03 LT 210A - São Sebastião, e multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JORGE GONÇALVES DIAS, CPF nº ***051.765**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56779202458, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 14/07/2023, endereço: S BARTOLO Q 01 CJ 07 LT 25 - São Sebastião, e multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: MANOEL FERNANDO DE LIMA, CPF nº ***050.723**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2839202522, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 02/03/2021, endereço: QNN 21 CJ N C C 13A - Ceilândia Norte, e multa aplicada no valor de R\$ 1.051,92 (Mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Notificada: LUCIA MARIA DUARTE, CPF nº ***888.561**, autuada pelo Processo Administrativo nº 26636202435, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 26/02/2019, endereço: QR 323 CJ 12 LT 26 RES - Samambaia, e multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificada: MMAC COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.347.249/9001-99, autuada pelo Processo Administrativo nº 58586202444, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 04/10/2024, endereço: SIA TR 01 LT 04 AE - SIA, e multa aplicada no valor de R\$ 1.318,46 (Mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Notificada: MARIA ALVES FEITOSA RIBEIRO, CPF nº ***210.245**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3466202588, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 13/10/2021, endereço: STRS Q 103 LT 13A RES - Planaltina, e multa aplicada no valor de R\$ 554,88 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Notificada: MARIA DA LUZ PEREIRA MENDES, CPF nº ***625.233**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3465202593, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 15/10/2021, endereço: STRS Q 082 LT 02 - Planaltina, e multa aplicada no valor de R\$ 2.697,40 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Notificada: M1 CONSULTORIA, CNPJ nº ***.293.199**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57187202455, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/03/2024, endereço: CAAC CH 26B LT 02A - Guará, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificada: LACY VENANCIO XAVIER SOUSA, CPF nº ***014.921**, autuada pelo Processo Administrativo nº 48239202478, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/09/2022, endereço: QN 303 CJ 04 LT 04 RES - Samambaia, e multa aplicada no valor de R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificada: JULIANA MENDES DA SILVA, CPF nº *** 024.269**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57228202444, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 01/02/2024, endereço: SHAQ R ROCIO Q 08 LT 06 - Água Quente, e multa aplicada no valor de R\$ 1.113,10 (Mil, cento e treze reais e dez centavos).

Notificada: JOSEFA SOARES ARAUJO, CNPJ nº 03.456.270001-08, autuada pelo Processo Administrativo nº 058545202455, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/08/2024, endereço: Conjunto Residencial 89 Lote 157 - Vale do Amanhecer (Planaltina), e multa aplicada no valor de R\$ 1.308,11 (Mil trezentos e oito reais e onze centavos).

Notificada: LUCIENE MAGALHAES M GUIMARAES, CPF nº *** 227.391**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3355202561, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/09/2021, endereço: Avenida Hugo Lobos Quadras 27 Lote 16 - Planaltina, e multa aplicada no valor de R\$ 542,72 (Quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Notificado: JOSE NERES DA ROCHA, CPF nº *** 591.121**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3431202569, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/10/2021, endereço: Quadra 08 Conjunto F Lote 11A - Arapoanga, e multa aplicada no valor de R\$ 684,70 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Notificado: JOÃO ANTONIO SOUZA PINTO, CPF nº *** 994.383**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3460202521, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 19/10/2021, endereço: Quadra 216 Conjunto N Lote 13 Apartamento 101 - Santa Maria, e multa aplicada no valor de R\$ 886,24 (Oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Notificada: EMILIANA DAVID DE ANDRADE, CPF nº ***812.101**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3457202536, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 07/10/2021, endereço: Setor Residencial Norte Área - Quadra 02 Conjunto K Lote 06 - Planaltina, e multa aplicada no valor de R\$ 671,94 (Seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: ANTONIO BERNARDO DE LIMA NETO, CPF nº *** 711.091**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57237202496, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/04/2024, endereço: SHA CH 89/1 LT 08B - Arniqueira, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: HELOISA AGUIAR DA SILVA, CPF nº ***921.171**, autuada pelo Processo Administrativo nº 40371202436, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 07/03/2024, endereço: QR 414 Conjunto 1 Casa 06 - Samambaia Norte, e multa aplicada no valor total de R\$ 1.952,16 (Mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Notificada: ANGELINA LIMA DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº ***973.433**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3407202592, por “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 22/10/2021, endereço: QNN 5 Conjunto H Lote 47 loja 02 - Ceilândia Norte, e multa aplicada no valor total de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Notificada: DUTY FREE DE TAPETES E ARTES INTERNACION, CNPJ nº 38.035.150/0001-03, autuada pelo Processo Administrativo nº 3357202551, por “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/09/2021, endereço: SCIA Quadra 8 Conjunto 9 Lote 08 - Zona Industrial (Guará), e multa aplicada no valor total de R\$ 1.140,72 (Mil cento e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Notificado: ANDERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO, CPF nº ***608.281**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3427202589, por “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/10/2021, endereço: VSJ Quadra 46 Conjunto B Lote 20 - Brazlândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 644,84 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: WELLINGTON HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA, CPF nº ***404.011**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3326202512, por “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 21/09/2021, endereço: QR 121 Conjunto 10 Lote 15 - Samambaia Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa no valor total de R\$ 387,40 (Trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Notificado: VANDERLEI BATISTA DE SOUZA, CPF nº ***473.631**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3471202563, por “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/10/2021, endereço: Q 01 Conjunto M Lote 01 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa no valor total de R\$ 1.313,08 (Mil trezentos e treze reais e oito centavos).

Notificado: RONES DA SILVA, CPF nº ***751.231**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3456202541, por “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/10/2021, endereço: Q 10 Conjunto M Lote 56 - Arapoanga, e multa aplicada no valor total de R\$ 1.079,78 (Mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Notificado: JOSE JESUS DA PAIXAO, CPF nº ***667.061**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3367202598, por “Fornecimento de água a terceiros”, data da autuação: 08/09/2021, endereço: Est. R Sossego Módulo E Lote 23 - Condomínio Mestre D'Armas, e multa aplicada no valor total de R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: ROGERIO RAMOS OLIVEIRA, CPF nº ***267.533**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3340202539, por “Retirada do hidrômetro”, data da autuação: 20/09/2021, endereço: QN 515 CJ F LT 02 LJ - Samambaia, e multa aplicada no valor total de R\$ 673,60 (Seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Notificado: MARCELO BATISTA COSTA, CPF nº ***425.961**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3373202568, por “Retirada ou inversão de hidrômetros”, com data da autuação em 01/09/2021, no endereço VP A RABELO RUA 02 LT 14 - Brasília, e multa aplicada no valor total de R\$ 8.709,82 (Oito mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Notificado: IGOR JESCO COSTA FERREIRA, CPF nº ***118.361**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3335202564, por “Retirada ou inversão de hidrômetros”, com data da autuação em 27/09/2021, no endereço QR 615 CJ 10 LT 24 - Samambaia, e multa aplicada no valor total de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificada: BEATRIZ COSTA FERREIRA, CPF nº ***621.591**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3363202521, por “Violação do hidrômetro”, com data da autuação em 14/09/2021, no endereço QN 316 CJ 02 LT 04 LJ 01/02 - Samambaia, e multa aplicada no valor total de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Notificado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***297.661**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3343202524, por “Intervenção indevida no ramal predial”, com data da autuação em 16/09/2021, no endereço Condomínio Itiquira Módulo 16 Lote 21A - Mestre D'Armas, e multa aplicada no valor total de R\$ 9.265,04 (Nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Notificado: GESSE SIQUEIRA DA LUZ, CPF nº ***626.761**, responsável financeiro, autuado pelo Processo Administrativo nº 3390202580, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 22/10/2021, no endereço SHR 2A Etapa Quadra G Lote 22 - Santa Maria, e multa aplicada no valor total de R\$ 3.228,60 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: ERASMO COSME DA SILVA, CPF nº ***570.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40358202404, por “Retirada ou inversão de hidrômetros”, com data da autuação em 26/02/2024, no endereço CH SÃO COSME, DF-150, km 4/5, Lote 08 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor total de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: CLEISTHENES DE S E SILVA ME, CNPJ nº 37.082.062/0001-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 3337202554, por “Violação do hidrômetro”, com data da autuação em 28/09/2021, no endereço ADE Conjunto 18 Lote 13 - Samambaia, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.262,16 (Dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Notificada: ANTONIA CORDEIRO GUEDES, CPF nº ***540.381**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57216202407, por violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, com data da autuação em 02/04/2024, no endereço Q 03H Conjunto H Casa 12 - Arapoanga, e multa aplicada no valor total de R\$ 542,52 (Quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: DILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***273.561**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60215202447, por retirada ou inversão de hidrômetros, com data da autuação em 08/02/2024, no endereço Q 02 Conjunto I Lote 05 - Itapoã, e multa aplicada no valor total de R\$ 141,39 (Cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Notificado: DORINDO DOS SANTOS ROSA, CPF nº ***125.331**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59324202440, por violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, com data da autuação em 01/04/2024, no endereço Del Lago QR 331 Lote 37 - Itapoã, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.534,34 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: ANTONIO MANOEL DA SILVA, CPF nº ***614.911**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3801202562, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 28/04/2022, no endereço SLE Quadra 6 Conjunto C Lote 52 - Planaltina, e multa aplicada no valor total de R\$ 10.079,66 (dez mil, setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: ANTONIO CARLOS GONÇALVES SENA, CPF nº ***496.821**, autuado pelo Processo Administrativo nº 28202512, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 19/06/2024, no endereço Del Lago Quadra 203 Conjunto 81 Lote 25 - Itapoã, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.046,67 (Dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Notificada: BRASÍLIA REFORMA PALETS LTDA, CNPJ nº 54.416.595/0001-90, autuada pelo Processo Administrativo nº 57293202410, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 12/06/2024, no endereço SAAN Quadra 03 Lote 305 - Brasília, multa aplicada no valor total de R\$ 1.919,06 (Mil novecentos e dezenove reais e seis centavos).

Notificado: EDINALDO MENESES DE ARAÚJO JUNIOR, CPF nº ***474.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14202582, por violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, com data da autuação em 08/06/2024, no endereço QR 315 Conjunto B Lote 22 - Santa Maria, e multa aplicada no valor total de R\$ 1.240,56 (Mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: ELIAN RIBEIRO ALVES LOURENÇO, CPF nº ***642.201**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60217202437, por violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, com data da autuação em 08/02/2024, no endereço QSC 19 Chácara 27 Conjunto D Lote 19B - Taguatinga, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.970,94 (Dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

Notificada: MARCELA DE ALMEIDA CRUZ, CPF nº ***159.221**, autuada pelo Processo Administrativo nº 37202564, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 24/06/2024, no endereço Del Lago Quadra 203 Conjunto 80 Lote 01 - Itapoã, e multa aplicada no valor total de R\$ 893,38 (Oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Notificada: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF nº ***407.221**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3775202595, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 01/04/2022, no endereço Del Lago Quadra 346 Lote 10 - Itapoã, e multa aplicada no valor total de R\$ 1.608,44 (Mil seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***297.661**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57250202431, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 29/04/2024, no endereço Condomínio Itiquira Módulo 16 Lote 21A - Mestre D'Armas, e multa aplicada no valor total de R\$ 7.333,24 (sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: SAGA, CNPJ nº 12.657.826/0009-64, autuada pelo Processo Administrativo nº 020202552, por violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, com data da autuação em 14/06/2024, no endereço SIGA Quadra 01 Lote 460 - Agência de Automóvel - Gama, e multa aplicada no valor total de R\$ 8.973,20 (oito mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Notificada: ISABELLE DE SOUZA FERRAZ, CPF nº ***932.811**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3241202549, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 19/08/2021, no endereço AR 19 Conjunto 12 Lote 24 Casa 01 - Setor Oeste - Sobradinho II, e multa aplicada no valor total de R\$ 3.419,08 (três mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos).

Notificado: ANTONIO ARAUJO MORAES, CPF nº ***254.311**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40291202448, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 17/02/2024, no endereço SHPS Quadra 702 Conjunto B Lote 36 - Setor Habitacional Pôr do Sol - Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.515,05 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinco centavos).

Notificado: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***398.137**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40306202470, por retirada ou inversão de hidrômetros, com data da autuação em 29/02/2024, no endereço EQNN 04/06 BL C LT 05 LJ - Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 595,36 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Notificada: MARA CLEICIMAR VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***817.261**, autuada pelo Processo Administrativo nº 2535202587, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 16/06/2020, no endereço SHSN C BCA CH 141 CJ H LT 60-Ceilândia II, e multa aplicada no valor total de R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Notificada: MARIA GIVANEIDE DE OLIVEIRA, CPF nº ***664.018**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3772202513, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 01/04/2022, no endereço DEL LAGO QR 342 LT 72-Itapoã, e multa aplicada no valor total de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: NILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº ***867.291**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2936202522, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 06/05/2021, no endereço EQNM 02/04 BL D LT 03/04-Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificada: KARYNE REICHERT DA SILVA, CPF nº ***843.641**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57156202416, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 30/01/2024, no endereço QNN 23 CJ C C 06-Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 486,76 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Notificado: MARCOS FRAGA, CPF nº ***754.591**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3230202507, por interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência, com data da autuação em 08/07/2021, no endereço CAS R 04 CH 30 LT 07-Vicente Pires, e multa aplicada no valor total de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: RICARDO HENRIQUE MATOS, CPF nº ***576.111**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3208202520, por retirada ou inversão de hidrômetros, com data da autuação em 13/07/2021, no endereço CAVP R 08 CH 88 LT 01-Vicente Pires, e multa aplicada no valor total de R\$ 406,94 (quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

Notificada: MARINALVA ALVES PEREIRA, CPF nº ***044.485**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3679202590, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 11/11/2021, no endereço NR TRES CONQUISTAS CH 21A-Paranoá, e multa aplicada no valor total de R\$ 613,05 (seiscentos e treze reais e cinco centavos).

Notificada: MARIA DE LOURDES F BRAGA, CPF nº ***978.151**, autuada pelo Processo Administrativo nº 56425202482, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 07/02/2023, no endereço QS 11 CJ L LT 024-Arniqueira, e multa aplicada no valor total de R\$ 438,42 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Notificada: SANDRA LUZIA DOS SANTOS, CPF nº ***303.841**, autuada pelo Processo Administrativo nº 49918202425, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 03/04/2024, no endereço SHA CH 89/1 LT 10-Arniqueira, e multa aplicada no valor total de R\$ 177,56 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: RUAN VITOR ANDRADE GAMA, CPF nº ***162.403**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49926202482, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 11/04/2024, no endereço SHA CH 89/1 LT 11B C 02-Arniqueira, e multa aplicada no valor total de R\$ 297,26 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Notificado: RONALDO MANGELA COSTA FERNANDES, CPF nº ***801.401**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37358202466, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 26/09/2023, no endereço QNM 21 CJ I LT 13A C 01-Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificada: MIRIAM MARTINS SILVA, CPF nº ***943.771**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3476202538, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 28/10/2021, no endereço H COMUNITARIA B III CH 17-Planaltina, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.292,26 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Notificada: MARIA VITOR DE OLIVEIRA, CPF nº ***579.671**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3697202597, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 21/12/2021, no endereço QNP 15 CJ T LT 04 C 01-Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 346,76 (trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Notificado: JOSE PORFIRIO NEVES, CPF nº ***126.368**, autuado pelo Processo Administrativo nº 5770020412, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 04/09/2024, no endereço SHAQ COND S FRANCISCO Q 04 CH 04 – Água Quente, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.105,60 (dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos).

Notificada: DEUCLERIA MOREIRA, CPF nº ***042.131**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3497202530, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 04/11/2021, no endereço QNP 05 CJ G C 46 – Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 273,56 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: JOEL SOUZA DA SILVA, CPF nº ***341.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49911202460, por violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, com data da autuação em 04/04/2024, no endereço CAAC CH 57 LT 22 – Guará, e multa aplicada no valor total de R\$ 2.350,74 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Notificada: GUICELA SOARES DOS SANTOS, CPF nº ***672.411**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3356202556, por retirada ou inversão de hidrômetros, com data da autuação em 30/09/2021, no endereço Q 02 CJ E LT 49 – Arapoanga, e multa aplicada no valor total de R\$ 595,26 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

Notificado: CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº ***022.421**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3347202504, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 09/09/2021, no endereço SMLN MI TR 07 CJ 01 CH CH 054 LT 14 – SMLN/SMLN Lago Norte, e multa aplicada no valor total de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: GILBERTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº ***523.351**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37352202496, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 22/09/2023, no endereço QNN 04 CJ L LT 44 – Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: BRUNO ESTANISLAU DE SOUSA, CPF nº ***527.491**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57737202421, por revenda ou abastecimento de água a terceiros – fornecimento, com data da autuação em 05/07/2024, no endereço SHSN COND EMBARE I CH 89 CJ B LT 02A – Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificada: FRANCILEA LIMA BASTOS, CPF nº ***536.383**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57740202406, por violação de selos e de lacres do hidrômetro, com data da autuação em 23/09/2024, no endereço SHSN CH 127 CJ B LT 41 – Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificada: ANTONIA EDMUNDA DE PAULO ALMEIDA, CPF nº ***952.033**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3028202547, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 21/06/2021, no endereço COND M COLONIAL R C LT 41A – Sobradinho, e multa aplicada no valor total de R\$ 696,88 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: BRUNO ESTANISLAU DE SOUSA, CPF nº ***527.491**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57738202416, por não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, com data da autuação em 19/07/2024, no endereço SHSN COND EMBARE I CH 89 CJ B LT 02A – Ceilândia II, e multa aplicada no valor total de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JOSE RONAN DE CASTRO, CPF nº ***469.996**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57760202403, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 11/10/2024, no endereço Q 603 CJ 15 LT 10 LJ 01 – Recanto das Emas, e multa aplicada no valor total de R\$ 4.811,20 (quatro mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Notificado: THAYER HASSAN MUHD ABD KHALIL, CPF nº ***694.049**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57160202493, por retirada ou inversão de hidrômetros, com data da autuação em 07/02/2024, no endereço SHSN COND SHEYKNAM CH 165B LT 68 – Ceilândia II, e multa aplicada no valor total de R\$ 1.144,96 (mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Notificado: WALLINGTON JOSE FERREIRA MACHADO, CPF nº ***116.961**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57155202421, por retirada ou inversão de hidrômetros, com data da autuação em 02/02/2024, no endereço SHSN CH 31 P VERDE CJ C LT 08 – Ceilândia II, e multa aplicada no valor total de R\$ 1.553,96 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Notificado: FRANCISCA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***829.245**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3284202528, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 25/08/2021, no endereço COND B DO DER GL C CJ B LT 14 – Mestre Darnas, e multa aplicada no valor total de R\$ 4.888,40 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Notificado: DAMIANA SANDRA PEREIRA GOVEIA, CPF nº ***560.614**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57484202425, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 13/07/2024, no endereço SHPS Q 303 C 56 – Ceilândia II, e multa aplicada no valor total de R\$ 3.459,40 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: RAIMUNDA JIRLANA, CPF nº ***040.401**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57495202467, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 20/07/2024, no endereço QNN 26 CJ A C 27 – Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 1.052,80 (mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSE TUPINAMBÁ DIAS SOUZA, CPF nº ***796.231**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57521202434, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 25/07/2024, no endereço STR RUA 12 C 321 – São Sebastião, e multa aplicada no valor total de R\$ 11.361,80 (onze mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Notificada: SHEILA DE FATIMA GOMES DA SILVA, CPF nº ***361.258**, autuada pelo Processo Administrativo nº 03354202566, por violação do hidrômetro, com data da autuação em 23/09/2021, no endereço Rua Eugênio Jardim Quadra 28 Lote 08 – Setor Tradicional (Planaltina), e multa aplicada no valor total de R\$ 909,16 (novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

Notificada: ROSELI ROCHA DA SILVA, CPF nº ***479.321**, autuada pelo Processo Administrativo nº 03331202584, por intervenção indevida no ramal predial, com data da autuação em 23/09/2021, no endereço QN 223 Conjunto 2 Lote 23 RES – Samambaia Norte, e multa aplicada no valor total de R\$ 436,86 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Notificada: ROSA MARIA CARVALHO CAMPOS, CPF nº ***735.221**, autuada pelo Processo Administrativo nº 0058520202483, por retirada do hidrômetro, com data da autuação em 11/01/2023, no endereço Conjunto Residencial 91 Lote 199 – Vale do Amanhecer (Planaltina), e multa aplicada no valor total de R\$ 3.494,77 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Notificada: PRISCILA ABADIA ALVES DA COSTA, CPF nº ***582.451**, autuada pelo Processo Administrativo nº 3385202508, por retirada do hidrômetro, com data da autuação em 20/10/2021, no endereço QNN 05 CJ H LT 47 LJ 01 – Ceilândia, e multa aplicada no valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Notificada: MARLENE RODRIGUES DA CONCEICAO, CPF nº ***448.801**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57233202419, por violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, com data da autuação em 22/03/2024, no endereço SRNA Q 04 CJ I LT 34 – Planaltina e multa aplicada no valor total de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 125 dias corridos, passando seu término de 13/04/2025 para 16/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Celso Moacir Gomes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016852/2024-64. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 224/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Reabertura do prazo de entrega e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 10. Reabre-se o prazo de entrega por mais 35 dias corridos a partir de formalização deste Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 125 dias corridos, passando seu término de 13/04/2025 para 16/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Alessandro Corrêa de Oliveira.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 009/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de reposição, ferramental, insumo e equipamento, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de ventilação, exaustão e climatização nas edificações do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório Nível de Biossegurança Classificação "3", localizados nos Lotes O e P, SGAN 601 - Asa Norte - Brasília/DF., devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.798.642,98 – objeto do processo nº 00112-00004190/2022-18, que o prosseguimento do mesmo fica designado para o dia 15 de maio 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 79 - página 91, de 25.04.2024. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão de Árvores Isoladas - CAI nº 2053.4.2025.51902, para supressão vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem com a obra de implantação de um trecho marginal à rodovia DF-290, trecho gama / BR-040. Região Administrativa do GAMA - DF. Processo SEI nº 00391-00008017/2024-06.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Retificação n.º 2/2025 da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 10/2024, que autoriza as obras de Pavimentação da rodovia DF-205, com Extração de Material Terroso, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI e Fercal - RA XXXI. Processo SEI nº 00391-00002010/2022-19

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de impressoras térmicas portáteis, abrangendo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico on-site durante toda a vigência do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00019768/2024-74. Recebimento das propostas até o dia 12 de maio de 2025, com valor estimado de R\$ 490.680,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO 2025NE00081 E 2025NE00082

Processo: 04015-00000045/2025-51. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA - ME (POLARTE PAPELARIA) - CNPJ nº 72.633.753/0001-45. Do Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF. Do Valor: R\$ 18.093,00 (dezoito mil noventa e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0027, Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.52 e 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/04/2025.

O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de material de consumo e permanente, para atender a esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (166067638) e Notas de Empenho 2025NE00081 (168411013), no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), e 2025NE00082 (168416621), no valor de R\$ 15.913,00 (quinze mil novecentos e treze reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025

Processo: 00193-00000649/2024-50. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal como Contratante e a empresa Lenda - Indústria de Água Mineral LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.868.963/0001-01, como Contratada. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de captação artificial, acondicionada em embalagem retornável, garrafão de 20 litros para atender às necessidades da Fundação de Apoio do Distrito Federal, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência (166016620), no Edital de Aviso de Contratação Direta nº 90003/2025 (166389271) e na Proposta (167600202). Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; Programa de Trabalho: 19.122.8207.8517.0141, Fonte de Recurso: 100; Empenho 2025NE00167. Datado de: 08/04/2025, Valor do Empenho: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Do Prazo Vigência: O prazo de vigência é de 5 (cinco) anos. Da Assinatura: 14/04/2025. Dos Signatários: Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente e pela Contratada: Sheyla Consuelo de Castro Félix, Representante legal. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 27/2017

CHAMADA INCT - MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS Nº 16/2014

Processo nº 0193-001264/2017. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Marcel Burszty, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 27/2017 por mais 3 (três) meses e 17 (dezesete) dias, com início em 15 de abril de 2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 27/2017, fica prorrogado até 31 de julho de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 21/2023

EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002587/2022-59. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Fernando Araripe Gonçalves Torres, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 21/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 21/2023, fica prorrogado até 19 de abril de 2026. Das Ratificações: Permanecem

inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 27/2023
EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002630/2022-86. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Simone Borges Simão Monteiro, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 27/2023, por mais 3 (três) meses, contados a partir de 20/04/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 27/2023, fica prorrogado até 19 de julho de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00291

PROCESSO nº 00150-00004025/2025-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 02.030.750/0001-12. Do Objeto: EMPENHO PARA FAZER FRENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIOFUSÃO PÚBLICA - EXERCÍCIO 2025. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 191,90 (cento e noventa e um reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00292

PROCESSO nº 00150-00004025/2025-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 02.772.704/0001-08. Do Objeto: EMPENHO PARA FAZER O PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES DA RÁDIO CULTURA - EXERCÍCIO 2025. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 633,27 (seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 01/2022-SECEC, publicado no DODF Nº 73, de 16 de abril de 2025, página 69, ONDE SE LÊ: "...08 DE ABRIL DE 2025...", LEIA-SE: "...15 DE ABRIL DE 2025..."

TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2025

PROCESSO Nº 00150-00008107/2024-59. DONATÁRIO: DISTRITO FEDERAL, DOADORA: VERA HELOISA REICHERT, OBJETO: Doação de Bem. Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, VERA HELOISA REICHERT, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADORA, do seguinte bem abaixo relacionados: Descrição: Autor: Vera Reichert; Título: "Coral Negro"; Data: 2023; Série: Plêiades; Técnica: fotografia impressa em acrílico espelhado; Diâmetro: 46 cm; Tiragem: 2 de 2. Quantidade 1; Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM 2.1. O bem discriminado na cláusula primeira será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinado para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos seguintes termos: SEM TERMOS ESPECÍFICOS. 2.2. No presente ato a DOADORA cede ao DONATÁRIO todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, AUTORIZANDO a exibição e utilização do bem doado para quaisquer finalidades de cunho CULTURAL realizadas diretamente pelo DONATÁRIO ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial destes. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO BEM 3.1. O bem descrito na cláusula primeira será entregue ao Museu de Arte de Brasília - MAB, sendo transferido ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. Brasília, 15 de abril de 2025. DOADOR: VERA HELOISA REICHERT. DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL - GRA ONG

Notifica-se o Sr. CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, representante legal da Organização da Sociedade Civil GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL - GRA ONG, inscrita no CNPJ nº 21.540.426/0001-08, para que apresente defesa no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 00150-00002476/2025-19, instaurado com vistas à aplicação da penalidade de advertência.

A medida decorre da análise da prestação de contas do Termo de Fomento nº 41/2023, referente ao projeto "VIII Festival de Quadrilhas Juninas", cuja aprovação foi realizada com ressalvas, em razão da ausência da divulgação da parceria na internet e na etapa de São Sebastião, em desconformidade com os artigos 79 e 80 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

A defesa poderá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, diretamente à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou encaminhada para o endereço eletrônico: dgpc.suag@cultura.df.gov.br.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Subsecretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ICDI

Notifica-se o Sr. PAULO NAEEM MURDASH, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ICDI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.994/0001-15, para que apresente defesa no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 00150-00010131/2024-58, instaurado com vistas à aplicação da penalidade de advertência, conforme solicitado pela Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 14/2023, referente ao projeto "Anima Escola".

A medida decorre da constatação de dificuldade de comunicação e ausência de transparência por parte da OSC junto aos gestores da parceria, em desconformidade com o § 5º do art. 8º da Portaria SECEC nº 21, de 23 de janeiro de 2020, situação que compromete a adequada supervisão da execução do objeto pactuado.

A defesa poderá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, diretamente à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou encaminhada para o endereço eletrônico: dgpc.suag@cultura.df.gov.br.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO nº 00431-00006076/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DE SÃO JOSÉ. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, bem como atualizar o valor de referência variável. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 19.184.461,53 (dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00294, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, Presidente da OSC Lar de São José.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO nº 00431-00011793/2024-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em pernoite, com meta de atendimento de 200 (duzentas) vagas. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 37.390.840,00 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa mil oitocentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08245622890730003, III - Natureza da Despesa: 335043 e 445042, IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº

2025NE00289 e Nota de Empenho nº 2025NE00290, emitidas em 28/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: este instrumento terá vigência de até 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 28/03/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO nº 00431-00003209/2023-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 12.556.863,96 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00291, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 PROCESSO nº 00431-00011783/2024-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Abrigo Institucional, com meta de atendimento de 250 (duzentas e cinquenta) vagas. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 43.509.827,25 (quarenta e três milhões, quinhentos e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890730003; III - Natureza da Despesa: 335043 e 445042; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00322 e Nota de Empenho nº 2025NE00323, emitidas em 04/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: este instrumento terá vigência de até 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 09/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 PROCESSO nº 00431-00003216/2023-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 4.152.288,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00292, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO nº 00431-00007469/2022-78. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO CANDANGO. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 9.777.432,50 (nove milhões, setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890730003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00250, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua

assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: MARGARIDA ABUNADER KALIL POSADA, Presidente da OSC Casa do Candango.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 PROCESSO nº 00431-00003215/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 3.114.216,00 (três milhões, cento e quatorze mil duzentos e dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00293, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023 PROCESSO nº 00431-00003068/2023-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 4.152.288,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00296, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: JÉSSICA PATRÍCIA FERREIRA, Presidente da OSC Centro Social Comunitário Tia Angelina.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022 PROCESSO nº 00431-00010352/2022-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO (CER). DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 3.324.700,80 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890730003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00303, emitida em 01/04/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 02/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: JANE SÁ DE AGUIAR, Presidente da OSC Centro de Ensino e Reabilitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022 PROCESSO nº 00431-00009424/2022-38. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 3.025.407,00 (três milhões, vinte e cinco mil quatrocentos e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00295, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da OSC Casa de Ismael - Lar da Criança.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022 PROCESSO Nº 00431-00010367/2022-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (APAE/DF). DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 13.298.803,20 (treze milhões, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e três reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890730003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00298, emitida em 31/03/2025, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HELENA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (Apae/DF).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-DF: 00431-00005917/2025-41. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 283.363,18 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e deztoito centavos), em favor da empresa ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ nº 38.056.040/0001-28, para fazer face ao pagamento de reembolso retroativo de reajuste contratual, decorrente do Contrato de Locação de Imóvel nº 048953/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), conforme especifica a Justificativa de Inexigibilidade de licitação (99817757), do Projeto Básico (104632340) e a Proposta da Contratada (102405159). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.122.8228.8517.0139 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinária - não vinculada. Edward Fonseca de Lima, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00092-00000987/2023-85

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de abastecimento de água.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o *caput* do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (16555858), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, Lago Sul/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012, que regulamenta o artigo 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00008552/2024-87;

Interessado: Telefônica Brasil S.A.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (164743533), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do SHCSW SQSW 500, próximo à Projecção G até a Projecção U, Sudoeste-Octogonal/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00012624/2022-29;

Interessado: Ciron Technologies do Brasil LTDA.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (165384618), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Terminal Norte, STN Quadra 916 conjunto N próximos aos Lotes H, EMATER e Secretaria da Agricultura, até a rodovia EPIA/DF-003, travessia da rodovia, ao longo da EPIA/DF-003, Plano Piloto/DF; SOFN Quadra 4 Conjunto I ao Conjunto A próximo ao Lote 11, SOFN próximos a AE 1 e SMAN Lote B, SIA/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 005/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 005/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (poste), localizada no SHIN, área pública próxima ao Lote A da QL 6/8, Lago Norte/DF, pela empresa Tim S.A., CNPJ nº 02.421.421/0117-41, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00006924/2024-31.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 053/2014, no âmbito do Processo SEI nº 0390-000685/2014 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:

Raphael Fairbanks Prado, project manager.

Endereço eletrônico: rprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	18,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	10,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	7,44
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,32
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 006/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 006/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (poste), localizada na Via entre o Setor de Administração Municipal - SAM e o Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, área pública próxima ao Autódromo Nelson Piquet, Plano Piloto/DF., pela empresa Tim S.A., CNPJ nº 02.421.421/0117-41, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00007824/2024-21.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 064/2014, no âmbito do Processo SEI nº 0390-000791/2014 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:

Raphael Fairbanks Prado, project manager.

Endereço eletrônico: rfrprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	18,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	10,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ³)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	7,44
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 007/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 007/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (postel), localizada em área pública no SHIN QI 14 Conjunto 10, próximo a Via EPPN/DF-009, Lago Norte/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00009485/2022-56.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 016/2019, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000085/2017 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	32,42
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ³)	0,54
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	25,36
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	1,35
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 008/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 008/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (postel), localizada em área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00008077/2024-49.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 011/2020, no âmbito do Processo SEI nº 00390-00004056/2018-14 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.
Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	48,26
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ³)	0,22
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	35,98
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	1,35
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 009/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 009/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - small cell (postel), localizada em área pública no SMPW Quadra 29 Conjunto 03 área próxima ao lote 04, Park Way/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00009471/2022-32.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 033/2018, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000200/2017 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	55,46
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ³)	0,54
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	39,19
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	1,35
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 10/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 10/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no SMPW Quadra 26 Conjunto 01 área próxima ao Lote 09, Park Way/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00004089/2022-32.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 022/2017 (164382861), no âmbito do Processo SEI nº 429.000.090/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:

Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	15,03
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ³)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	20,94
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 12/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 12/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em pública próxima ao Lote 1A, Conjunto A da chácara 106 A, Vicente Pires/DF, pela empresa TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0029-12, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00007775/2024-27.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 055/2014, no âmbito do Processo SEI nº 0390-000738/2014 em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	18,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	50,40
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	32,83
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	0,32
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 13/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 13/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública próxima ao canteiro central da Via EPCT/DF-001, altura da QSA 25 - Taguatinga/DF., pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00009513/2022-35.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 010/2019, no âmbito do Processo SEI nº 00429-000524/2016, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	25,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	32,95
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	25,68
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 14/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 14/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no SHCN AENW 3, próximo ao Lote A, Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010275/2022-19.

Observação: Esta licença foi emitida visando a renovação da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 038/2018, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000451/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato:

Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	43,06
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	31,75
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre LILIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES RORIZ e JOAQUIM RORIZ DA SILVA CNPJ/CPF nº 002.xxx.xxx-83 e 837.xxx.xxx-15, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 24m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação Nº 044/2025 (Documento SEI nº 166981939), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 17, DO COMÉRCIO LOCAL 1, DA QE - 38, DO SRIA/GUARÁ, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00000402/2024-25; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº212/2024 (Documento SEI nº 146826722), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 02, DO CONJUNTO 01, DA QN - 22, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 72.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008884/2023-81; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de

janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 84/2024(Documento SEI nº 136765662), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 03, DO CONJUNTO 01, DA QN - 21, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 73.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008886/2023-70; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 92/2024(Documento SEI nº 136969805), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 01, DO CONJUNTO 01, DA QN - 21, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 71.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008904/2023-13; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 85/2024 (Documento SEI nº 136832471), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 04, DO CONJUNTO 01, DA QN - 21, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 72.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008905/2023-68; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de

09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº98/2024 (Documento SEI nº 136745886), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 02, DO CONJUNTO 01, DA QN - 33, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 71.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008906/2023-11; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº100/2024 (Documento SEI nº 136760829), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 01, DO CONJUNTO 01, DA QN - 33, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 71.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008907/2023-57; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 101/2024(Documento SEI nº 136762257), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 03, DO CONJUNTO 01, DA QN - 33, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 71.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008911/2023-15; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de

junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 83/2024(Documento SEI nº 136743580),em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 02, DO CONJUNTO 01, DA QN - 24, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 71.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008913/2023-12; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 90/2024 (Documento SEI nº 136967593),em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 05, DO CONJUNTO 01, DA QN - 21, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 72.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008915/2023-01; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 93/2024 (Documento SEI nº 136923353), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 01, DO CONJUNTO 01, DA QN - 24, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL.

MARIANA ALVES DE PAULA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 72.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00012510/2022-89; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO

FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 108/2024(Documento SEI nº 137907742),em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 06, DO CONJUNTO 01, DA QN - 21, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 72.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo nº 00390-00008916/2023-48; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº88/2024 (Documento SEI nº 136800555),em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 03, DO CONJUNTO 01, DA QN - 24, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções na original, publicado no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 72.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00008917/2023-92; Interessado: Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art.4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Proprietário: UNIÃO FEDERAL Concessionário: AMMVS ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 02.185.910/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1,28m² em nível do solo para central de GLP enterrada, laje técnica, conforme Atestado de Habilitação Nº 87/2024 (Documento SEI nº 136916027), em área contígua ao imóvel da LOTE Nº 02, DO CONJUNTO 01, DA QN - 29, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções na original, publicado no DODF nº 73, de 16 de abril de 2025, página 72.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 28/2025
Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação nº 28/2025 referente à atividade de parcelamento de solo para o empreendimento denominado Itapoã Parque, localizada na Região Administrativa do Itapoã. Processo SEI – 00391-00005559/2022-57.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 209/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – PROSPEC. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 210/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 03 (Três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - JAM 2 (GOLDEN 407). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 211/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado RONISCLEI DE ARAUJO - CPF nº 051.***.***-96 indicado pela entidade MISSÃO RESGATE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto RIACHO FUNDO II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 213/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, 5 (Cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 214/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a habilitação de 41 (quarenta e um) candidatos em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processo SEI-GDF nº 00392-00002185/2023-71.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 215/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR as manifestações de interesse realizadas entre a data 17/01/2025 até 01/03/2025, dos candidatos habilitados-documentação aprovada no Programa Habitacional do Distrito Federal, com renda familiar a partir de R\$ 1.800,00 a 12 salários mínimos, que demonstraram interesse em participar do empreendimento na Santa Maria Residencial Turmalina, QD 104, Lote K e Residencial Safira QD 110, Lote B, na, Santa Maria, realizadas por meio do aplicativo da CODHAB.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2023

Processo: 04031-00001009/2023-81. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023. Firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF), FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (FUNAM/DF) e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF-Codeplan). Objeto: altera as cláusulas Segunda - Do Plano de Trabalho: Alteração na Instrução nº 38/2024 - IPEDF Codeplan, referente a seleção dos bolsistas; Cláusula quarta - Das obrigações: tornou-se obrigação da SEMA, a aquisição do computador prevista no Plano de Trabalho; Cláusula oitava - Dos bens: Os bens adquiridos para o Projeto serão tombados no patrimônio da SEMA e cedidos, mediante concessão de uso ao IPEDF-Codeplan, durante a vigência do Projeto; Cláusula nona - Da vigência: Prorrogação do prazo de vigência para 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2023 até 28 de dezembro de 2026, referentes ao convênio 02/2023. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna público o indeferimento de pedido de outorga:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 5/2025 - ADASA/SRH/COUT. Maria Abadia Santana Albemaz, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Quadra 25, Conjunto 04, Lote 02, Casa B, Park Way/DF, por não possuir 5.000 m2 de área permeável conforme inciso I do Artigo 19 da Resolução Adasa nº 350/2006. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00004684/2023-54.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, E CONSIDERANDO QUE A NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA VIA CORREIOS NÃO OBTVEVE RESULTADO, RESOLVE:

CONCEDER às pessoas jurídicas listadas abaixo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435, de 20/12/2019.

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de 30 (trinta) dias, conforme art. 7º da Lei Distrital nº 4.567, de 09/05/2011.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

Processo	Razão Social	CNPJ	Referência Trimestre/Ano	Valor Total
00391-00001597/2025-83	POSTO ARAGUAIA LTDA	00.663.633/0001-80	02, 03 e 04/2020	R\$ 2.086,83
00391-00001593/2025-03	JGR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.944.839/0001-06	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023	R\$ 4.451,84
00391-00001588/2025-92	HACIENDAS ALIMENTOS LTDA	05.160.016/0001-85	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 20.589,95
00391-00001508/2025-07	TAGUATINGA MOTOS LTDA	03.044.878/0002-06	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 24.346,31
00391-00000387/2025-78	UNITY COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	24.377.448/0001-97	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02 e 03/2023	R\$ 4.730,08

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO: 04009-00000327/2025-82. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ELEVA. DO OBJETO: Realização do evento "65º Aniversário de Brasília", nos termos do Edital de Chamamento público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20-B, do dia 26/02/2025. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0008, ND:

33.50.41. CONTRIBUIÇÕES. Fonte: 100, o empenho é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme Nota de Empenho Nº 2025NE00144, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência até 12/06/2025, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pelo INSTITUTO ELEVA, STELLA GONÇALVES DE DOMENICO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00002726/2025-89

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Diagnósticos para 2 Transformadores de Potência 32 kVA 138CST/13.8kV, na Subestação do Polo JK, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. Valor estimado: R\$ 1.545.167,30 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura do certame: 12/05/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.007686/2018; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 097/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Julio Cesar Gonçalves Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 88 LT 3A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 47.796,28 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Julio Cesar Goncalves Silva; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO V - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo nº 00111-00000376/2025-79, torna público que a licitante JF COMERCIO DE FERRAGENS E MARCENARIA LTDA (Proposta nº 10056615 - ITEM 47) interpôs recurso administrativo contra a classificação preliminar do certame. Dessa forma, fica a licitante preliminarmente classificada ANA CRIS ALVES COMERCIOS (Proposta nº 10056681 - ITEM 47) convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 17 de abril de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO V - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo nº 00111-00000376/2025-79, torna público que as licitantes SAO JOSE PECAS E SERVICOS LTDA (Proposta nº 5029453 - ITEM 02), MRR PEÇAS E MECÂNICA LTDA (Proposta nº 10056796 - ITEM 03) e KACO EDITORACAO ELETRONICA LTDA (Proposta nº 5029407 - ITEM 43) interpuseram recursos solicitando o reconhecimento do direito de preferência na concessão dos respectivos imóveis pretendidos. Dessa forma, ficam as licitantes preliminarmente classificadas BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME (Proposta nº 5029364 - ITEM 02), BBX PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME (Proposta nº 5029365 - ITEM 03) e NEHX PARTICIPAÇÕES E

INVESTIMENTOS LTDA (Proposta nº 5029504 - ITEM 43), convocadas para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrrazões aos recursos interpostos pelas licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 17 de abril de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 05/2025-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 05/2025-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00000743/2025-34, torna público que os licitantes GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 5029619 - ITEM 20); FERNANDO ARISTÓTELES GOMES DOS SANTOS (Proposta de Compra nº 5029600 - ITEM 25); EDSON RODRIGUES DA LUZ (Proposta de Compra nº 5029624 - ITEM 28) e JOSSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA (Proposta de Compra nº 5029606 - ITEM 29) interpuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra dos respectivos imóveis. Dessa forma, ficam os licitantes LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA (Proposta de Compra nº 10056826 - ITEM 20); GIOVANNI ANTUNES RIBEIRO (Proposta de Compra nº 10056752 - ITEM 25); ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 10056908 - ITEM 28) e ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 10056909 - ITEM 29) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrrazões aos recursos interposto pelos licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 17 de abril de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 12/2024 - CDRU-S

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 12/2024-CDRU-S, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO sumária da licitante LOJA MACONICA DE SAO JOAO Nº 36 (ITEM 52 - Proposta nº 10055763), porquanto tratar-se de certame destinado à participação exclusiva de entidades religiosas ou de assistência social, de acordo com o tópico 51.2 c/c 54.2 do Edital. Dessa forma, fica convocada a licitante IGREJA EVANGELICA ADORACAO E GRACA - MINISTERIO ADORACAO E GRACA (Proposta nº 10055751) para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste, formalmente, eventual interesse na concessão do respectivo imóvel, juntamente com toda a documentação exigida no Capítulo IV - B) Da Documentação Necessária para Habilitação, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO Nº 00401-00004109/2021-45 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 compreendendo o período de 20/04/2025 a 19/10/2025, ou até que seja efetivada nova contratação em virtude de novo procedimento licitatório; 2. Reajustar o valor do Contrato nº 011/2021, com base no subitem 5.3 da Cláusula Quinta, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou seja, 5,48%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor da linha de R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 30,32 (trinta reais e trinta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura e efeitos financeiros a partir de 20/04/2025. DA ASSINATURA: 15/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: EMMERSON RICIERI BRITO, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA. - CNPJ nº 03.549.389/0001-17 - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais bibliográficos importados (ITEM 2), sob demanda, para o atendimento das necessidades da Biblioteca Cyro dos Anjos do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) -prorrogação do prazo de vigência - Processo nº 00600-00006938/2024-41 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90013/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis -

Fundamento Legal do Aditivo: arts. 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 18/2024 – Vigência e Execução: de 01/07/2025 a 30/06/2026 - Valor estimado do Aditivo: R\$4.000,00 (quatro mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00251 - Data de Emissão da NE: 30/01/2025 - Valor da NE: R\$4.000,00 (quatro mil reais) - Data da Assinatura: 15/04/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ALEXANDRO PEDRO DOS REIS. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 18/2024 (DODF nº 125, pág. 109, 03/07/2024).

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2025 – SEACOMP

O Secretário de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600- 00009899/2022-71, tratando de Representação, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Iohan Andrade Struck, inscrito no CPF sob o nº ***.571.301-**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 6.956,52 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente à multa que lhe é imputada nos autos com fulcro no art. 57 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994), com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2186, no mesmo horário.

Brasília/DF, 14 de abril de 2025
HUGO TOMAZ NETO MORAES
Secretário de Acompanhamento

INEDITORIAL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS SICOOB COOPERPLAN CREDSEF

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025, página 107, ONDE SE LÊ: “...Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SICOOB CREDSEF...”, LEIA-SE: “...Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF...”.

COOPERATIVA HABITACIONAL E ASSISTÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPHAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 /2025

Processo: 392-003.203-2017. Cooperativa Habitacional e Assistência do Distrito Federal Ltda (COOPHAS). CNPJ: 38.005.534/0001-83, endereço: QR 312 cj 01 casa 11 samambaia sul DF, procuradora, Josélia Costa de Oliveira, CPF:444.***.***-34, RG: 104.*** Sesp/DF, notifica-se os nomes indicado pela a Codhab/DF para o empreendimento JACIRA localizado na QR 311 CJ 2A Lote 02 Samambaia Sul. Após a notificação do edital 2 do DODF. Os associados mencionados devem comparecer ou entrar em contato 61 991522830/30554990 no prazo de 72 horas, caso não houver contato, os memos terão suas indicações inativadas no empreendimento. Maria Aparecida da Silva CPF: 416.***.***-15, Thiago Zouain Porto, CPF: 732.***.***-72, Deise Pereira Veloso CPF:040.***.***-84, Ana Cristina Ferreira de Araujo, CPF: 717.***.***-59, Aline Costa de Melo Borges, CPF: 011.***.***-77, indicados em 04/05/2023. Edson Jose Sampaio Bezerra CPF: 033.***.***-79 indicado em 17/08/2023.os mesmos não compareceram para dar andamento os seus processos juntos a entidade e a instituição financeira (Caixa Econômica Federal).

THAYANE OLIVEIRA
Presidente

SINDIMAM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 26 e 47 do Estatuto Social, faço saber que no dia 30 de maio de 2025, no horário das 12h às 18h, na Sala de Reunião do SESI, situada no SIA Trecho 02 Lote 1125 – 1º andar – Sala 12 – Ed. SESI Brasília - Brasília-DF, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), e seus Suplentes, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para ingresso do pedido de registro de chapas, a contar da publicação deste edital, que deverá ser feito na sede do SINDIMAM/DF, situado no SIA Trecho 02 Lote 1.125 – Sala 06 – Ed. SESI Brasília, no horário das 09h às 12h e das 13 às 16h, durante o período destinado ao registro de chapas, onde encontrar-se-á a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações relativas ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O requerimento, cujo modelo deverá ser retirado no sindicato, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas, será dirigido ao Presidente do SINDIMAM/DF, podendo ser assinado pelo candidato que encabeçar a chapa ou por três dos seus integrantes. No caso de empate entre as chapas mais votadas será realizada nova eleição no dia 05 de junho de 2025 no mesmo local e horário, persistindo o empate a eleição em terceira e última votação será realizada no dia 10 de junho de 2025, sempre no mesmo local e horário. O prazo para a impugnação de candidatura é de 5 (cinco) dias. O pleito eleitoral será disciplinado pelo presente Edital, pelo Estatuto Social do SINDIMAM/DF e consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Brasília/DF, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA S. SOUZA AGUIAR
Presidente

CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que assinou o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF e CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 18/2025 - IBRAM/PRESI, em decorrência da erradicação de 15,04 hectares de remanescente de vegetação nativa, referente a implantação do parcelamento de solo urbano denominado Chácara Bernadette, Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho – RA –V. Processo: 00391-00003349/2025-77. CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.

JAJUR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 07/2025, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no CJ SOF Conjunto F PLL 02: Número S/N, Setor Norte (Planaltina), Brasília/DF. CEP: 73.340-060. Processo: 00391-00001193/2025-90. AGLEIBE FERREIRA.

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna a público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Compromisso Ambiental SEI-GDF nº 03/2024, para a atividade de Ponto de abastecimento de combustível, nº Q QNP 24 / 02 / CEILANDIA / BRASILIA – DF / 72.235-400. Processo: 00391-00010698/2024-64, sob CNPJ nº 76.557.867/0006-19. AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA.

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna a público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Compromisso Ambiental SEI-GDF nº 4/2024, para a atividade de Ponto de abastecimento de combustível, no Q CSG 4/ S/N / LOTE 07 E 08 / TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) / Brasília/DF / 72.035-504. Processo: 00391-00011586/2024-21, sob CNPJ nº 76.557.867/0004-57. AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA.

INSTITUTO AMÁLIA BARROS

AVISO

CNPJ: 43.429.321/0001-19

O Instituto Amália Barros, CNPJ nº 43.429.321/0001-19, e as demais filiais, não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados e não remunera por qualquer forma os cargos de diretoria, conselhos fiscais, deliberativos e consultivos, excetuados os cargos de dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva da entidade em conformidade com o art. 4, inciso VI, da Lei 9.790/1990. INSTITUTO AMÁLIA BARROS.